



# Diário da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO TOCANTINS

SEÇÃO I

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989-ANO XXVII-DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 3527-PALMAS, TERÇA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2015 (DISPONIBILIZAÇÃO)

## SEÇÃO I - JUDICIAL

2ª CÂMARA CÍVEL.....	1
1ª CÂMARA CRIMINAL.....	16
2ª CÂMARA CRIMINAL.....	21
1º GRAU DE JURISDIÇÃO.....	24
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	70

## SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA.....	72
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA.....	78
DIRETORIA GERAL.....	85
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.....	91
CENTRAL DE COMPRAS.....	91

## SEÇÃO I – JUDICIAL

### 2ª CÂMARA CÍVEL

SECRETÁRIA: ORFILA LEITE FERNANDES

#### Pauta

#### PAUTA Nº 06/2015

Serão julgados pela 2ª CAMARA CÍVEL do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, na 6ª (sexta) Sessão Ordinária de Julgamentos, aos 04 (quatro) dias do mês de março do ano de 2015, quarta-feira, a partir das 14h (quatorze horas), ou nas sessões posteriores, os seguintes feitos:

#### 01. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 0007093-02.2014.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA ESPECIFICA EM CARÁTER LIMINAR Nº 0004819-95.2014.827.2706, DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROC. ESTADO: JAX JAMES GARCIA PONTES

AGRAVADO: ANTÔNIO MARTINS GUIMARÃES

ADVOGADO: JEOCARLOS DOS SANTOS GUIMARÃES

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCELO ULISSES SAMPAIO

RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

**1ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Moura Filho	<b>Relator</b>
Desembargador Marco Villas Boas	<b>Vogal</b>
Juíza Silvana Maria Parfieniuk	<b>Vogal</b>

**02. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 0011219-95.2014.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL Nº 5020346-36.2013.827.2706, DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO

AGRAVANTE: BITTENCOURT EMPREEDIMENOS LTDA

ADVOGADOS: PHILIPPE ALESANDRE CARVALHO BITTENCOURT E LETÍCIA APARECIDA BRAGA SANTOS BITTENCOURT

AGRAVADA: CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA

ADVOGADO: RENATO TADEU RONDINA MANDALITI

RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

**1ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Moura Filho	<b>Relator</b>
Desembargador Marco Villas Boas	<b>Vogal</b>
Juíza Silvana Maria Parfieniuk	<b>Vogal</b>

**03. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 0008406-95.2014.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: MEDIDA CAUTELAR INOMINADA Nº 0009759-06.2014.827.2706, DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO

AGRAVANTE: ANNA LETÍCIA MATOS DE ARAÚJO REPRESENTADA POR SUA GENITORA ANA LÚCIA MATOS DE SOUSA

ADVOGADO: HILDEGLAN CARNEIRO DE BRITO

AGRAVADO: ITPAC- INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS LTDA

ADVOGADAS: EMANUELLE MORAES XAVIER LOUREIRO E RAQUEL TORQUATO RODRIGUES DE AZEVEDO

PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES

RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

**1ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Moura Filho	<b>Relator</b>
Desembargador Marco Villas Boas	<b>Vogal</b>
Juíza Silvana Maria Parfieniuk	<b>Vogal</b>

**04. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 0009901-77.2014.827.0000 – SEGREDO DE JUSTIÇA**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 5006431-66.2013.827.2722, DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GURUPI-TO

AGRAVANTE: DISTRIBUIDORA E DROGARIA PAGUE MENOS LTDA

ADVOGADO: VILSON ROSA DE OLIVEIRA

AGRAVADO: BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

ADVOGADO: CELSO MARCON

RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

**1ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Moura Filho	<b>Relator</b>
Desembargador Marco Villas Boas	<b>Vogal</b>
Juíza Silvana Maria Parfieniuk	<b>Vogal</b>

**05. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 0012424-62.2014.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA Nº 0000677-42.2014.827.2708, DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAPOEMA-TO

AGRAVANTE: FÁBIO BUENO GOMES

ADVOGADOS: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO, ROGÉRIO GOMES COELHO, BERNARDINO DE ABREU NETO E RÓGER DE MELLO OTTAÑO

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

**1ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Moura Filho	<b>Relator</b>
Desembargador Marco Villas Boas	<b>Vogal</b>
Juíza Silvana Maria Parfieniuk	<b>Vogal</b>

**06. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 0013246-51.2014.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA DE DÉBITO Nº 0025025-61.2014.827.2729, DA 3ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA PALMAS-TO  
AGRAVANTE: BV FINANCEIRA S/A – CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
ADVOGADO: FÁBIO RIVELLI  
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS  
PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES  
RELATOR: Desembargador MARCO VILLAS BOAS

**2ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Marco Villas Boas	<b>Relator</b>
Juíza Silvana Maria Parfieniuk	<b>Vogal</b>
Desembargador Helvécio Maia Neto	<b>Vogal</b>

**07. AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0008449-32.2014.827.0000 – SEGREDO DE JUSTIÇA**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE TESTAMENTO COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA Nº 0000396-20.2014.827.2730, DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE GURUPI-TO  
AGRAVANTE: V. S. R. L.  
ADVOGADO: CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO  
AGRAVADOS: V. S. R.; V. T.A; R. G. M. E E. O. D. R. A. E T. T. DE A.  
ADVOGADOS: JOÃO GASPAS PINHEIRO DE SOUSA, HAVANE MAIA PINHEIRO E HUILDER MAGNO DE SOUZA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
RELATOR: Desembargador MARCO VILLAS BOAS

**2ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Marco Villas Boas	<b>Relator</b>
Juíza Silvana Maria Parfieniuk	<b>Vogal</b>
Desembargador Helvécio Maia Neto	<b>Vogal</b>

**08. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 0001357-03.2014.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO Nº 5034908-78.2013.827.2729, DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO  
AGRAVANTE: BANCO GMAC S/A  
ADVOGADOS: MARINÓLIA DIAS DOS REIS E OUTROS  
AGRAVADA: MARINALVA LIMA DE SOUSA ME  
RELATOR: Desembargador HELVÉCIO MAIA NETO

**4ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Helvécio Maia Neto	<b>Relator</b>
Juiz João Rigo Guimarães	<b>Vogal</b>
Desembargador Moura Filho	<b>Vogal</b>

**09. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 0013926-36.2014.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA DE DÉBITO Nº 0024716-40.2014.827.2729, DA 4ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO  
AGRAVANTE: BV FINANCEIRA S/A – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
ADVOGADO: FÁBIO RIVELLI  
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS  
PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
RELATOR: Desembargador HELVÉCIO MAIA NETO

**4ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Helvécio Maia Neto  
 Juiz João Rigo Guimarães  
 Desembargador Moura Filho

**Relator**  
**Vogal**  
**Vogal**

**10. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 0013590-32.2014.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0018056-30.2014.827.2729, DA 4ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS/TO

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROC. EST.: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE PALMAS

PROC. MUNIC.: ANTÔNIO CHRYSIPPO DE AGUIAR

INTERESSADO: NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO ESTADUAL (NAT-ESTADUAL)

PROCURADORA: ELIZANGELA BRAGA ANDRADE

RELATOR: Juiz Convocado JOÃO RIGO GUIMARÃES

**5ª TURMA JULGADORA**

Juiz João Rigo Guimarães  
 Desembargador Moura Filho  
 Desembargador Marco Villas Boas

**Relator**  
**Vogal**  
**Vogal**

**11. APELAÇÃO E REEXAME NECESSÁRIO AP/REENEC 0004397-90.2014.827.0000 APENSA AO AGRAVO DE INSTRUMENTO AI 5006281-40.2012.827.0000 – PRIORIDADE DE ATENDIMENTO - IDOSO**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA C/C ANTECIPAÇÃO DE TUTELA Nº 50215383-70.2012.827.2729, DA 3ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS

REMETENTE: JUÍZO DA DA 3ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO

APELANTE: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV

PROCURADORA DO ESTADO: MARISTENE SENA BARCELLOS

APELADO: MANOEL CARDOSO DE ALMEIDA

ADVOGADOS: ROGÉRIO GOMES COELHO, RÓGER DE MELLO OTTAÑO E ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES

RELATOR: Juiz Convocado JOÃO RIGO GUIMARÃES

**5ª TURMA JULGADORA**

Juiz João Rigo Guimarães  
 Desembargador Moura Filho  
 Desembargador Marco Villas Boas

**Relator**  
**Vogal**  
**Vogal**

**12. REEXAME NECESSÁRIO – REENEC 0000476-89.2015.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI -TO

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE LIMINAR Nº 5008992-63.2013.827.2722, DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS

REMETENTE: JUÍZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS

REQUERENTE: ROSIELMA SOARES GUEDES

DEFENSORA PÚBLICA: LEILAMAR MAURÍLIO DE OLIVEIRA DUARTE

REQUERIDO: CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG

ADVOGADOS: VALDIVINO PASSOS SANTOS E OUTROS

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA

RELATOR: Desembargador HELVÉCIO MAIA NETO

**4ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Helvécio Maia Neto  
 Juiz João Rigo Guimarães  
 Desembargador Moura Filho

**Relator**  
**Vogal**  
**Vogal**

**13. APELAÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA - APMS 0005323-71.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5004427-40.2010.827.2729, DA 3ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROC. ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA

APELADO: HENRIQUE CÉZAR SOARES RUFINO

ADVOGADO: EVANDRO BORGES ARANTES

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU

RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

**1ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Moura Filho

**Relator**

Desembargador Marco Villas Boas

**Vogal**

Juíza Silvana Maria Parfieniuk

**Vogal****14. APELAÇÃO – AP 0012076-44.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000306-47.2002.827.2729, DA 2ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS

APELANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS-TO

PROCURADOR DO MUNICÍPIO: PÚBLIO BORGES ALVES

APELADO: PASCHOAL BAYLON DAS GRAÇAS PEDREIRA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA

RELATOR: Desembargador MARCO VILLAS BOAS

**2ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Marco Villas Boas

**Relator**

Juíza Silvana Maria Parfieniuk

**Vogal**

Desembargador Helvécio Maia Neto

**Vogal****15. APELAÇÃO – AP 0012163-97.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000662-42.2002.827.2729, DA 2ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS

APELANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS-TO

PROCURADOR DO MUNICÍPIO: PÚBLIO BORGES ALVES

APELADA: LUZINETE PIRES BISPO

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOÃO RODRIGUES FILHO

RELATOR: Desembargador MARCO VILLAS BOAS

**2ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Marco Villas Boas

**Relator**

Juíza Silvana Maria Parfieniuk

**Vogal**

Desembargador Helvécio Maia Neto

**Vogal****16. APELAÇÃO – AP 0012525-02.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000258-60.2002.827.2706, DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS

APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-TO

PROCURADORA DO MUNICÍPIO: LUCIANA VENTURA

APELADO: JOSÉ CARLOS RODRIGUES

DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA

RELATOR: Desembargador MARCO VILLAS BOAS

**2ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Marco Villas Boas

**Relator**

Juíza Silvana Maria Parfieniuk

**Vogal**

Desembargador Helvécio Maia Neto

**Vogal**

**17. APELAÇÃO – AP 0012207-19.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS/TO

REFERENE: AÇÃO COMINATÓRIA C/C COBRANÇA COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA (REPOSIÇÃO REFERENTE À URV) Nº 5005589-02.2012.827.2729, DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS

APELANTES: JANATHAN GABRIEL, WASHINGTON DANTAS NÓBREGA, GABRIEL WERMUTH SATROLIGO, JÚLIO CÉSAR PEREIRA DE OLIVEIRA, ÂNGELO STACCIARINI SERAPHIN, JONAS DE MADE SOUSA, RAFAEL GIORDANO GONÇALVES BRITO, FERNANDO HENRIQUE LIMA SOARES, JOSIANE PEREIRA GONÇALVES, AISLANDER KENISSON DE OLIVEIRA ROCHA, HARLY CARREIRO VARÃO, MÁRCIO VEIRA DOS SANTOS E BRUNO CAMPOS DE OLIVEIRA

ADVOGADO: TÚLIO DIAS ANTÔNIO

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU

RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

**1ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Moura Filho

Juiz Convocado João Rigo Guimarães

Desembargador Marco Villas Boas

**Relator****Revisor/Juiz Certo****Vogal****18. APELAÇÃO - AP 0008583-59.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO Nº 5001811-81.2013.827.2731, DA 1ª VARA CÍVEL

APELANTE: LUIZ CARLOS CIRIANO PEREIRA

ADVOGADOS: VICTOR DOURADO SANTANNA E FLÁVIO PEIXOTO CARDOSO

APELADA: BV FINANCEIRA S/A – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADOS: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES E OUTROS

RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

**1ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Moura Filho

Juiz Convocado João Rigo Guimarães

Desembargador Marco Villas Boas

**Relator****Revisor/Juiz Certo****Vogal****19. APELAÇÃO – AP 0003986-47.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO

REFERENTE: AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO C/C DE INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL E REPETIÇÃO DE INDÉBITO Nº 5004355-06.2012.827.2722, DA 2ª VARA CÍVEL

1ª APELANTE: BV FINANCEIRA S/A

ADVOGADO: CELSO MARCON

1º APELADO: DAVY LUIZ DE JESUS

ADVOGADOS: WELLINGTON PAULO TORRES DE OLIVEIRA E GABRIEL GAMA GONÇALVES MOTA

2ª APELANTE: DAVY LUIZ DE JESUS

ADVOGADOS: WELLINGTON PAULO TORRES DE OLIVEIRA E GABRIEL GAMA GONÇALVES MOTA

APELADO: DAVY LUIZ DE JESUS

ADVOGADOS: GABRIEL GAMA GONÇALVES MOTA E WELLINGTON PAULO TORRES DE OLIVEIRA

RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

**1ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Moura Filho

Juiz Convocado João Rigo Guimarães

Desembargador Marco Villas Boas

**Relator****Revisor/Juiz Certo****Vogal****20. APELAÇÃO – AP 0004355-41.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS-TO

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 5000020-98.2013.827.2724, DA 1ª VARA CÍVEL

1ª APELANTE: JOÃO MANUEL SANTOS FRANCO

ADVOGADOS: ANTÔNIO RODRIGUES ROCHA E EDUARDO DA SILVA CARDOSO

1º APELADO: MUNICÍPIO DE ITAGUATINS-TO

PROC. MUNIC.: DARLAN GOMES DE AGUIAR E RICARDO SALES ESTRELA LIMA

2ª APELANTE: MUNICÍPIO DE ITAGUATINS-TO

PROC. MUNIC: DARLAN GOMES DE AGUIAR E RICARDO SALES ESTRELA LIMA  
2º APELADO: JOÃO MANUEL SANTOS FRANCO  
ADVOGADOS: ANTÔNIO RODRIGUES ROCHA E EDUARDO DA SILVA CARDOSO  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOÃO RODRIGUES FILHO  
RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

**1ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Moura Filho	<b>Relator</b>
Juiz Convocado João Rigo Guimarães	<b>Revisor/Juiz Certo</b>
Desembargador Marco Villas Boas	<b>Vogal</b>

**21. APELAÇÃO – AP 0009382-05.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO  
REFERENTE: AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO Nº 5011615-85.2012.827.2706 (2010.0001.1091-9), DA 1ª VARA CÍVEL  
APELANTE: BV FINANCEIRA S/A  
ADVOGADO: CELSO MARCON  
APELADO: RENATO MOREIRA GONÇALVES  
ADVOGADOS: DEARLEY KÜHN E EUNICE FERREIRA DE SOUSA KÜHN  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CÉLIO SOUSA ROCHA  
RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

**1ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Moura Filho	<b>Relator</b>
Juiz Convocado João Rigo Guimarães	<b>Revisor/Juiz Certo</b>
Desembargador Marco Villas Boas	<b>Vogal</b>

**22. APELAÇÃO – AP 0010680-32.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO  
REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 5009835-28.2013.827.2722, DA 2ª VARA CÍVEL  
APELANTE: MARISA LOJAS S/A atual denominação de MARISA LOJAS VAREJISTAS LTDA  
ADVOGADOS: KIZZY SOUZA RODRIGUES DE ALMEIDA E OUTROS  
APELADO: SIDNEY SILVA  
ADVOGADO: MAURÍCIO TAVARES MOREIRA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CÉLIO SOUSA ROCHA  
RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

**1ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Moura Filho	<b>Relator</b>
Juiz Convocado João Rigo Guimarães	<b>Revisor/Juiz Certo</b>
Desembargador Marco Villas Boas	<b>Vogal</b>

**23. APELAÇÃO – AP 0011034-57.2014.827.0000 – SEGREDO DE JUSTIÇA**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO  
REFERENTE: AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS Nº 5001773-51.2008.827.2729, DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES  
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
APELADO: T. B. D. N. N.  
DEFENSORA PÚBLICA: LEILAMAR MAURÍLIO DE OLIVEIRA DUARTE  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

**1ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Moura Filho	<b>Relator</b>
Juiz Convocado João Rigo Guimarães	<b>Revisor/Juiz Certo</b>
Desembargador Marco Villas Boas	<b>Vogal</b>

**24. APELAÇÃO – AP 0008030-12.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PARANÁ-TO  
REFERENTE: AÇÃO DE ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO C.C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 5000537-79.2013.827.0000, DA VARA CÍVEL

APELANTE: MUNICÍPIO DE PARANÃ-TO  
ADVOGADOS: MAURÍCIO CORDENONZI, RÓGER DE MELLO OTTAÑO, RENATO DUARTE BEZERRA, INDIANO SOARES E SOUZA E OTÁVIO DE OLIVEIRA FRAZ  
APELADO: ROBERTO CURCINO DE MACEDO  
ADVOGADO: WELVES KONDER ALMEIDA RIBEIRO  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCELO ULISSES SAMPAIO  
RELATOR: Desembargador MARCO VILLAS BOAS

**3ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Marco Villas Boas	<b>Relator</b>
Desembargador Ronaldo Eurípedes	<b>Revisor/Juiz Certo</b>
Desembargador Helvécio Maia Neto	<b>Vogal</b>

**25. APELAÇÃO – AP 0013672-63.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO  
REFERENTE: AÇÃO DE REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS Nº 5011944-62.2011.827.2729, DA 1ª VARA DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS  
APELANTE: VALDORO LOPES DA SILVA LIMA  
ADVOGADOS: CARLENE LOPES CIRQUEIRA MARINHO, MARIA DE JESUS DA SILVA ALVES, CLEVER HONÓRIO CORREIA DOS SANTOS E RAIMUNDO JOSÉ MARINHO NETO  
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS  
PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES  
RELATOR: Desembargador MARCO VILLAS BOAS

**3ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Marco Villas Boas	<b>Relator</b>
Desembargador Ronaldo Eurípedes	<b>Revisor/Juiz Certo</b>
Desembargador Helvécio Maia Neto	<b>Vogal</b>

**26. APELAÇÃO – AP 0014640-93.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPÍ-TO  
REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO Nº 5000974-92.2009.827.2722, DA 2ª VARA CÍVEL  
APELANTE: MAC DONALD MORAES SILVA  
ADVOGADOS: HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS, PAULO SAINT MARTIN DE OLIVEIRA, WELTON CHARLES BRITO MACEDO E SABRINA RENOVATO OLIVEIRA DE MELO  
APELADO: ÊXITO FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA  
ADVOGADOS: HAINER MAIA PINHEIRO, JOÃO GASPAR PINHEIRO DE SOUSA E OUTROS  
RELATOR: Desembargador MARCO VILLAS BOAS

**3ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Marco Villas Boas	<b>Relator</b>
Desembargador Ronaldo Eurípedes	<b>Revisor/Juiz Certo</b>
Desembargador Helvécio Maia Neto	<b>Vogal</b>

**27. APELAÇÃO – AP 0006869-64.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS-TO  
REFERENTE: AÇÃO DE REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS Nº 5001244-07.2013.827.2713, DA 2ª VARA CÍVEL  
APELANTE: MÁRCIA ALVES FERREIRA PEREIRA  
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA, DARLAN GOMES DE AGUIAR E SUELENE GARCIA MARTINS  
APELADO: MUNICÍPIO DE COLINAS-TO  
PROCURADORA DO MUNICÍPIO: FLAVIANA MAGANA DE S. S. ROCHA E FÁBIO ALVES FERNANDES  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES  
RELATOR: Desembargador MARCO VILLAS BOAS

**3ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Marco Villas Boas	<b>Relator</b>
Desembargador Ronaldo Eurípedes	<b>Revisor/Juiz Certo</b>
Desembargador Helvécio Maia Neto	<b>Vogal</b>



**28. APELAÇÃO – AP 0007688-98.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS-TO

REFERENTE: AÇÃO DE REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS Nº 5001994-09.2013.827.2713, DA 2ª VARA CÍVEL

APELANTE: DILVÂNIA SOUSA DA SILVA

ADVOGADOS: SUELENE GARCIA MARTINS, DARLAN GOMES AGUIAR, RICARDO SALES ESTRELA LIMA E OUTROS

APELADO: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS-TO

ADVOGADOS: FLAVIANA MAGNA DE S. S. ROCHA, FÁBIO ALVES FERNANDES E OUTROS

PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES

RELATOR: Desembargador MARCO VILLAS BOAS

**3ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Marco Villas Boas

**Relator**

Desembargador Ronaldo Eurípedes

**Revisor/Juiz Certo**

Desembargador Helvécio Maia Neto

**Vogal****29. APELAÇÃO – AP 0003460-80.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA Nº 5004174-52.2010.827.2729, DA 3ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS

APELANTE: COSMO NASCIMENTO SILVA

ADVOGADOS: CLÉVER HONÓRIO CORREIA DOS SANTOS, CARLENE LOPES CIRQUEIRA MARINHO E OUTROS

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ

RELATOR: Desembargador HELVÉCIO MAIA NETO

**5ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Helvécio Maia Neto

**Relator**

Desembargador Moura Filho

**Revisor/Juiz Certo**

Desembargador Marco Villas Boas

**Vogal****30. APELAÇÃO/REEXAME NECESSÁRIO – AP/REENEC 0014358-55.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE OBRIGAÇÃO DE DAR COISA CERTA C.C PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DA TUTELA Nº 5005412-72.2011.827.2729

REMETENTE: JUÍZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS

APELANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS-TO

PROCURADOR DO MUNICÍPIO: CARLOS HELVÉCIO LEITE DE OLIVEIRA

APELADA: C. M. S. REPRESENTADA POR ADELEIDA CARRIJÓ SILVA

DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES

RELATOR: Desembargador HELVÉCIO MAIA NETO

**5ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Helvécio Maia Neto

**Relator**

Desembargador Moura Filho

**Revisor/Juiz Certo**

Desembargador Marco Villas Boas

**Vogal****31. APELAÇÃO – AP 0000132-11.2015.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS-TO

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 5000809-38.2010.827.2713, DA 1ª VARA CÍVEL

APELANTE: ANA REGINA VIANA DA CONCEIÇÃO

ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA E RONEI FRANCISCO DINIZ ARAÚJO

APELADO: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS-TO

ADVOGADA: FLAVIANA MAGNA DE S. S. ROCHA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU

RELATOR: Desembargador HELVÉCIO MAIA NETO

**5ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Helvécio Maia Neto

**Relator**

Desembargador Moura Filho

**Revisor/Juiz Certo**

Desembargador Marco Villas Boas

**Vogal**

**32. APELAÇÃO – AP 0000130-41.2015.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS-TO

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 5000807-68.2010.827.2713, DA 1ª VARA CÍVEL

APELANTE: JOSÉ PEREIRA DE SOUZA NETO

ADVOGADO: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA

APELADO: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS-TO

ADVOGADAS: FLAVIANA MAGNA DE S. S. ROCHA E ELISÂNGELA MESQUITA DE SOUSA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA

RELATOR: Desembargador HELVÉCIO MAIA NETO

**5ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Helvécio Maia Neto

**Relator**

Desembargador Moura Filho

**Revisor/Juiz Certo**

Desembargador Marco Villas Boas

**Vogal****33. APELAÇÃO – AP 0000241-25.2015.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS-TO

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 5000262-95.2010.827.2713, DA 2ª VARA CÍVEL

APELANTE: MARIA MARILENE DA SILVA FERREIRA

ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA, RONEI FRANCISCO DINIZ ARAÚJO E SUELENE GARCIA MARTINS

APELADO: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS-TO

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ

RELATOR: Desembargador HELVÉCIO MAIA NETO

**4ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Helvécio Maia Neto

**Relator**

Juiz João Rigo Guimarães

**Revisor**

Desembargador Moura Filho

**Vogal****34. APELAÇÃO – AP 0000282-89.2015.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA Nº 5002828-09.2008.827.2729, DA 3ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS

APELANTE: ASSOCIAÇÃO DOS MILITARES DA RESERVA, REFORMADOS, DA ATIVA E SEUS PENSIONISTAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ASMIR

ADVOGADO: THIAGO SULINO DE CASTRO

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA A COSTA VILELA MAGALHÃES

RELATOR: Desembargador HELVÉCIO MAIA NETO

**4ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Helvécio Maia Neto

**Relator**

Juiz João Rigo Guimarães

**Revisor**

Desembargador Moura Filho

**Vogal****35. APELAÇÃO – AP 0000308-87.2015.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS-TO

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS C.C PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DA TUTELA Nº 5000234-30.2010.827.2713, DA 2ª VARA CÍVEL

APELANTE: MAURA JOSÉ FERRAZ

ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA E SUELENE GARCIA MARTINS

APELADO: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

ADVOGADAS: FLAVIANA MAGNA DE S. S. ROCHA E ELISÂNGELA MESQUITA SOUSA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR

RELATOR: Desembargador HELVÉCIO MAIA NETO

**4ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Helvécio Maia Neto

**Relator**

Juiz João Rigo Guimarães

**Revisor**

Desembargador Moura Filho

**Vogal**

**36. APELAÇÃO – AP 0001272-17.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS/TO

REFERENTE: AÇÃO DE REPARAÇÃO POR DANOS MORAIS PELO RITO SUMÁRIO Nº 5019096-30.2012.827.2729, DA 2ª VARA CÍVEL

APELANTE: COMUNIDADE KOLPING DE PALMAS

ADVOGADO: MARCELO SOARES OLIVEIRA

APELADO: VALADARES COMERCIAL LTDA

ADVOGADOS: VIVIANE DE BRITO VALADARES E PAULO ANTÔNIO ROSSI JÚNIOR

RELATOR: Desembargador HELVÉCIO MAIA NETO

**4ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Helvécio Maia Neto

**Relator**

Juiz João Rigo Guimarães

**Revisor**

Desembargador Moura Filho

**Vogal****37. APELAÇÃO – AP 0004929-64.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: AÇÃO COMINATÓRIA C.C AÇÃO DE COBRANÇA Nº 5003635-23.2009.827.2729, DA 4ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS

APELANTE: FRANCISCA MARIA GONÇALVES NUNES MENDES

ADVOGADOS: MARCOS FERREIRA DAVI E KARINNE MATOS MOREIRA SANTOS

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO

RELATOR: Desembargador HELVÉCIO MAIA NETO

**4ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Helvécio Maia Neto

**Relator**

Juiz João Rigo Guimarães

**Revisor**

Desembargador Moura Filho

**Vogal****38. APELAÇÃO – AP 0007057-57.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS –

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 5001213-64.2012.827.2731, DA 1ª VARA CÍVEL

APELANTE: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO

ADVOGADOS: GILBERTO SOUSA LUCENA E PAULO LENIMAN BARBOSA SILVA

APELADO: EDNA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO

ADVOGADOS: ERCÍLIO BEZERRA DE CASTRO, JAKELINE DE MORAIS DE OLIVEIRA SANTOS E DANILO BEZERRA DE CASTRO

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAAR DE ALMEIDA JÚNIOR

RELATOR: Desembargador HELVÉCIO MAIA NETO

**4ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Helvécio Maia Neto

**Relator**

Juiz João Rigo Guimarães

**Revisor**

Desembargador Moura Filho

**Vogal****39. APELAÇÃO – AP 0008470-08.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 5018095-73.2013.827.2729, DA 1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROC. EST.: KLEDSON DE MOURA LIMA

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ

RELATOR: Desembargador HELVÉCIO MAIA NETO

**4ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Helvécio Maia Neto

**Relator**

Juiz João Rigo Guimarães

**Revisor**

Desembargador Moura Filho

**Vogal**

**40. APELAÇÃO E REEXAME NECESSÁRIO – AP/REENEC 0009932-97.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS Nº 5010788-74.2012.827.2706, DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROC. ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

APELADA: LUCÍLIA DE FARIA

ADVOGADOS: RONEI FRANCISCO DINIZ ARAÚJO E RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES

RELATOR: Desembargador HELVÉCIO MAIA NETO

**4ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Helvécio Maia Neto

**Relator**

Juiz João Rigo Guimarães

**Revisor**

Desembargador Moura Filho

**Vogal****41. APELAÇÃO – AP 0011497-96.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000415-48.2003.827.2722, DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

APELADO: MEIRI CORRÊA SALLES PERINAZO

DEF. PÚBL.: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA

RELATOR: Desembargador HELVÉCIO MAIA NETO

**4ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Helvécio Maia Neto

**Relator**

Juiz João Rigo Guimarães

**Revisor**

Desembargador Moura Filho

**Vogal****42. APELAÇÃO/REEXAME NECESSÁRIO – AP/REENEC 0012471-36.2014.827.0000 APENSA AO AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 5011345-94.2013.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA COM PRECEITO COMINATÓRIO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 5005392-19.2012.827.27206, DA 2ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA E DOS REGISTROS PÚBLICOS

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROC. EST.: AGRIPINA MOREIRA

AGRAVADO: WILSIVAN DE SOUZA ALMEIDA

DEF. PÚBL.: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES

RELATOR: Desembargador HELVÉCIO MAIA NETO

**4ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Helvécio Maia Neto

**Relator**

Juiz João Rigo Guimarães

**Revisor**

Desembargador Moura Filho

**Vogal****43. APELAÇÃO – AP 0014038-05.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS-TO

REFERENTE: AÇÃO DE ORDINÁRIA DE REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS Nº 5000628-37.2010.827.2713, DA 1ª VARA CÍVEL

APELANTE: FLORACI DE ARAÚJO MIRANDA

ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA E RONEI FRANCISCO DINIZ ARAÚJO

APELADO: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS-TO

PROC. MUNIC.: WYLLY FERNANDES DE SOUZA RÊGO E FÁBIO ALVES FERNANDES

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES

RELATOR: Desembargador HELVÉCIO MAIA NETO

**4ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Helvécio Maia Neto

**Relator**

Juiz João Rigo Guimarães

**Revisor**

Desembargador Moura Filho

**Vogal**

**44. APELAÇÃO – AP 0015676-73.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA Nº 5018995-28.2013.827.2706, DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS

APELANTE: SOLANGE ALVES RODRIGUES

ADVOGADO: DALVALAÍDES MORAIS SILVA LEITE

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA

RELATOR: Desembargador HELVÉCIO MAIA NETO

**4ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Helvécio Maia Neto

**Relator**

Juiz João Rigo Guimarães

**Revisor**

Desembargador Moura Filho

**Vogal****45. APELAÇÃO – AP 5000892-40.2013.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÇU-TO

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA Nº 5000012-86.2010.827.2705, DA 1ª VARA CÍVEL

APELANTE: MARIA ONEIDE DE ANDRADE

ADVOGADOS: JOVINO ALVES DE SOUZA NETO E GEUNI MARIA BARREIRA

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES

RELATOR: Desembargador HELVÉCIO MAIA NETO

**4ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Helvécio Maia Neto

**Relator**

Juiz João Rigo Guimarães

**Revisor**

Desembargador Moura Filho

**Vogal****46. APELAÇÃO – AP 5001746-34.2013.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL –TO

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO Nº 5000009-98.2011.827.2737, DA 1ª VARA CÍVEL

APELANTE: LEOPOLD TAUBNGER FILHO

ADVOGADOS: CÉLIO HENRIQUE MAGALHÃES ROCHA E JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA

APELADOS: PAULO ALBERTO SILVESTRE DE CASTRO, CLÚDIA SILVESTRE DE CASTRO, PAULA SILVESTRE DE CASTRO E MAGALI SILVESTRE DE CASTRO E OUTROS

ADVOGADO: CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA

RELATOR: Desembargador HELVÉCIO MAIA NETO

**4ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Helvécio Maia Neto

**Relator**

Juiz João Rigo Guimarães

**Revisor**

Desembargador Moura Filho

**Vogal****47. APELAÇÃO - AP 5002913-23.2012.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS/TO

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO PARA RESSARCIMENTO POR DANO MATERIAL E MORAL Nº 2072/2001, DA 3ª VARA CÍVEL

APELANTE: EMPRESA DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PALMAS - TCP

ADVOGADOS: ATAUL CORRÊA GUIMARÃES, DOMINGOS ESTEVES LOURENÇO E OUTROS

APELADO: OSMAIR ALVES DE OLIVEIRA

ADVOGADOS: ANTÔNIO PINTO DE SOUSA E ANDERSON MAMEDE

RELATOR: Desembargador HELVÉCIO MAIA NETO

**4ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Helvécio Maia Neto

**Relator**

Juiz João Rigo Guimarães

**Revisor**

Desembargador Moura Filho

**Vogal**

**48. APELAÇÃO – AP 5005028-80.2013.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL/TO

REFERENTE: AÇÃO DE USUCAPIÃO Nº 5003291-76.2013.827.2737, DA 1ª VARA CÍVEL

APELANTE: JESY AIRES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: RÔMOLO UBIRAJARA SANTANA

APELADA: LUIZA TEODORO DA SILVA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA

RELATOR: Desembargador HELVÉCIO MAIA NETO

**4ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Helvécio Maia Neto

**Relator**

Juiz João Rigo Guimarães

**Revisor**

Desembargador Moura Filho

**Vogal****49. APELAÇÃO – AP 5007369-16.2012.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARRAIAS/TO

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA Nº 2006.0006.9726-5, DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL

APELANTE: JOANA DE PAULA MARTINS

ADVOGADOS: ANTÔNIO PAIM BRÓGLIO E MURILO SUDRÉ MIRANDA

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROC. ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR

RELATOR: Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA (em substituição ao Exmo. Sr. Desembargador HELVÉCIO MAIA NETO)

**4ª TURMA JULGADORA**

Juiz Agenor Alexandre da Silva

**Relator**

Juiz João Rigo Guimarães

**Revisor**

Desembargador Moura Filho

**Vogal****50. APELAÇÃO – AP 5010584-63.2013.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO C.C PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DA TUTELA Nº 5000189-67.2008.827.2722, DA 2ª VARA CÍVEL

APELANTE: ANTENOR PEREIRA DE AGUIAR

ADVOGADAS: HELLEN CRISTINA PERES DA SILVA E GESIANE SOARES DOURADO

APELADO: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: OSMARINO JOSÉ DE MELO

RELATOR: Desembargador HELVÉCIO MAIA NETO

**4ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Helvécio Maia Neto

**Relator**

Juiz João Rigo Guimarães

**Revisor**

Desembargador Moura Filho

**Vogal****51. APELAÇÃO – AP 5011595-30.2013.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 5000210-52.2012.827.2706, DA 2ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS

APELANTE: MARIA DA PAZ SILVA SOARES

ADVOGADAS: DALVALAÍDES MORAIS SILVA LEITE, LENISE SILVA PAIXÃO E YONARA PINTO FERREIRA

APELADO: MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA-TO

ADVOGADOS: MÁRCIA REGINA PAREJA COUTINHO, ALEXANDRE GARCIA MARQUES, VIVIANE MENDES BRAGA E OUTROS

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA

RELATOR: Desembargador HELVÉCIO MAIA NETO

**4ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Helvécio Maia Neto

**Relator**

Juiz João Rigo Guimarães

**Revisor**

Desembargador Moura Filho

**Vogal**

**52. APELAÇÃO – AP 0014732-71.2014.827.0000 – SEGREDO DE JUSTIÇA**

ORIGEM: COMARCA DE MIRANORTE-TO

REFERENTE: AÇÃO DE ADOÇÃO PLENA COM PEDIDO DE GUARDA PROVISÓRIA Nº 0001502-29.2014.827.2726, DO JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

APELANTES: M. P. E P. C. P.

ADVOGADOS: ALEXSANDER OGAWA DA SILVA RIBEIRO E MARCO AURÉLIO PELLIZZARI LOPES

APELADA: M. L. B., REPRESENTADA POR SUA CURADORA R. L. B.

DEFENSORA PÚBLICA: LEILAMAR MAURÍLIO DE OLIVEIRA DUARTE

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO

RELATOR: Juiz JOÃO RIGO GUIMARÃES

**5ª TURMA JULGADORA**

Juiz João Rigo Guimarães

Desembargador Moura Filho

Desembargador Marco Villas Boas

**Relator****Revisor****Vogal****Intimação de Acórdão****AGRAVO DE INSTRUMENTO No 0007973-91.2014.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO DE ALIMENTOS No 0000396-20.2014.827.2730, DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMEIROPOLIS-TO

AGRAVANTE: F. T. DE S. REPRESENTADA POR L. C. N. DE S.

DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA

AGRAVADA: M. S. DA C.

**ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO**

SECRETARIA: 2ª CÂMARA CÍVEL

RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

**EMENTA:** AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE ALIMENTOS. AJUIZAMENTO EM DESFAVOR DA AVÓ PATERNA. DETERMINAÇÃO DE EMENDA. LISTISCONSÓRCIO PASSIVO NECESSÁRIO DOS AVÓS MATERNOS. DESNECESSIDADE. Em demanda de alimentos ajuizada pelo neto, afigura-se inexigível a obrigatoriedade da formação de litisconsórcio passivo necessário entre avós maternos e paternos, em razão da natureza divisível da obrigação alimentar e da possibilidade de se individualizar o *quantum* a ser suportado por cada um dos eventuais credores, cabendo ao devedor incluir no processo os co-devedores (chamamento ao processo) e não ao credor incluir todos a título de litisconsórcio necessário.

**ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo de Instrumento no 0007973-91.2014.827.0000, em que figuram como Agravante F. T. de S. representada por L. C. N. de S. e Agravada M. S. da C.. Sob a presidência, em exercício, do Exmo. Sr. Desembargador MOURA FILHO, a 3ª Turma da 2ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, por unanimidade de votos, deu provimento ao presente recurso para, confirmando a tutela recursal deferida, determinar o regular processamento da ação principal, somente contra a avó paterna da agravante, nos termos do voto do relator, lido na assentada de julgamento e que deste passa a fazer parte. Votaram, com o Relator, o Exmo. Sr. Desembargador MOURA FILHO-Vogal e o Exmo. Sr. Juiz JOÃO RIGO GUIMARÃES - Vogal. Ausência momentânea do Exmo. Sr. Desembargador HELVÉCIO MAIA NETO - Presidente/Vogal e ausência justificada do Exmo. Sr. Desembargador RONALDO EURÍPEDES - Vogal. Representou a Procuradoria Geral de Justiça a Exma. Sra. JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ. Palmas-TO, 4 de fevereiro de 2015. Desembargador MARCO VILLAS BOAS - Relator.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO No 0007829-20.2014.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA E DÉBITOS C.C. COMPENSAÇÃO POR DANOS MORAIS No 0002232-07.2014.827.2737, DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO

AGRAVANTE: GILVAN AZEVEDO BRANDÃO

ADVOGADO: LEONARDO DE MATOS BORGES

AGRAVADA: OI S.A.

**ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO**

SECRETARIA: 2ª CÂMARA CÍVEL

RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

**EMENTA:** AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA E DÉBITOS C.C. COMPENSAÇÃO POR DANOS MORAIS. NOME. CADASTROS DOS ÓRGÃOS RESTRITIVOS DE CRÉDITO. EXCLUSÃO. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. PRECLUSÃO TEMPORAL. NÃO CONHECIMENTO. 1. O pedido de

reconsideração, por não ser qualificado como recurso, não interrompe nem suspende o prazo para a interposição do Agravo de Instrumento. 2. A verificação de que o pleito de exclusão do nome do autor dos cadastros dos órgãos de proteção ao crédito foi indeferido por decisão liminar, da qual ele teve ciência em 01/05/2014, implica em não conhecimento de agravo de instrumento, protocolado em 09/07/2014, na parte em que se insurge contra os termos daquela decisão, ante a ocorrência de preclusão temporal. CITAÇÃO. CAIXA POSTAL. FALTA DE MANIFESTAÇÃO. FORNECIMENTO DE NOVO ENDEREÇO. DETERMINAÇÃO DE OFÍCIO. RAZOABILIDADE. AUSÊNCIA. 3. A ausência de indícios de que o endereço da requerida fornecido na inicial se apresenta incorreto, afasta a justificativa para se determinar, de ofício, o fornecimento de novo endereço para citação, principalmente quando esta já foi efetivada.

**ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo de Instrumento no 0007829-20.2014.827.0000, em que figuram como Agravante Gilvan Azevedo Brandão e Agravada OI S.A.. Sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador RONALDO EURÍPEDES, a 2ª Turma da 2ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do presente recurso e deu-lhe provimento para, levando em consideração os documentos juntados aos autos até o momento, reputar válida a citação efetivada no endereço fornecido na inicial pelo ora agravante (Evento 10, AR1, dos autos originários), nos termos do voto do relator, lido na assentada de julgamento e que deste passa a fazer parte. Votaram, com o Relator, o Exmo. Sr. Desembargador HELVÉCIO MAIA NETO - Vogal e o Exmo. Sr. Juiz JOÃO RIGO GUIMARÃES - Vogal. Ausência justificada da Exma. Sra. Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE - Vogal. Representou a Procuradoria Geral de Justiça a Exma. Sra. JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ. Palmas-TO, 11 de fevereiro de 2015. Desembargador MARCO VILLAS BOAS - Relator.

### **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007868-17.2014.827.0000**

ORIGEM : COMARCA DE GURUPI-TO

REFERENTE: AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000172-41.2002.827.2722 (AUTOS FÍSICOS 10355/02) DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE GURUPI

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROC ESTADO : SÉRGIO DA COSTA VILELA MAGALHÃES

APELADOS: WILSON CORREA NOLETO E WC NOLETO ME

RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

**EMENTA:**APELAÇÃO CIVIL. EXECUÇÃO FISCAL. PRESCRIÇÃO DOS CRÉDITOS EXECUTADOS. AUSÊNCIA DE JUNTADA DO COMPROVANTE DE CITAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA. MOROSIDADE DO JUDICIÁRIO. RECURSO PROVIDO. SENTENÇA ANULADA.- *Não pode ser declarada a prescrição dos créditos executados, se a execução fiscal fora proposta em tempo hábil para citação da devedora.- Incumbe ao julgador, em nome da concretização do princípio do impulso oficial, seguir a ordem de procedimentos, determinada na Lei de Execução Fiscal.- A ausência de intimação da parte para a juntada do comprovante de publicação do edital de citação no Diário da Justiça, implica em reforma da sentença, pois caso a executada tenha sido citada em tempo hábil, está interrompido o prazo prescricional, conforme redação original do art. 174, parágrafo único, I, do Código Tributário Nacional.- Recurso de apelo ao qual se dá provimento para cassar a sentença, determinando o retorno dos autos ao Juízo de origem, para o regular prosseguimento da execução fiscal.*

**ACÓRDÃO:**Acordam os componentes da 1ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sob a Presidência do Senhor Desembargador RONALDO EURÍPEDES, por unanimidade, em conhecer do recurso e DAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto do Relator que deste fica como parte integrante\_Votaram com o Relator os Desembargadores MARCO VILLAS BOAS e HELVÉCIO MAIA NETO. Ausência justificada da Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE. Compareceu representando a Douta Procuradoria Geral de Justiça, a Procuradora de Justiça JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.Palmas-TO, 11 de fevereiro de 2015.

## **1ª CÂMARA CRIMINAL**

SECRETÁRIO: WANDELBERTE RODRIGUES DE OLIVEIRA

### **Pauta**

#### **PAUTA ORDINÁRIA Nº 5/2015**

Será(ão) julgado(s) pela 1ª CÂMARA CRIMINAL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins na 5ª **SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL**, ao(s) **03(três)** dia(s) do mês de **março (03)** de **2015**, terça-feira, ou nas sessões posteriores, a partir das **14h (quatorze horas)**, os seguintes processos:

#### **1)=RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0014978-67.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0006960-87.2014.827.2706 – 1ª VARA CRIMINAL

TIPO PENAL: **ART. 121, § 2º, II E IV, DO CP (PRIMEIRO RECORRENTE); E 121, § 2º, IV, DO CP E 14, “CAPUT”, DA LEI 10.826/03 (SEGUNDO RECORRENTE).**



RECORRENTE: **LUCAS CHAGAS DA SILVA**  
 ADVOGADA: ELZA DA SILVA LEITE  
 RECORRENTE: **DAVID WILLYAN DA SILVA REGO**  
 ADVOGADO: HENRY SMITH  
 RECORRIDO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
 PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES  
 RELATORA EM SUBSTITUIÇÃO: JUÍZA **SILVANA PARFENIUK**

**3ª TURMA JULGADORA**

Juíza <b>Silvana Parfieniuk</b>	RELATORA
Desembargador <b>Helvécio Maia Neto</b>	VOGAL
Juiz <b>João Rigo Guimarães</b>	VOGAL

**2)=RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0014562-02.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO  
 REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0007869-81.2014.827.2722 - 1ª VARA CRIMINAL  
 TIPO PENAL: **ART. 33, CAPUT, LEI 11.343/06 E ART. 12, LEI Nº 10.826/03**  
 RECORRENTE: **RICARDO ALEX ROCHA**  
 ADVOGADOS: LUISMAR OLIVEIRA DE SOUSA E FRANCISCA DILMA CORDEIRO SINFRÔNIO  
 RECORRIDO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
 OCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA  
 RELATORA EM SUBSTITUIÇÃO: JUÍZA **SILVANA PARFENIUK**

**3ª TURMA JULGADORA**

Juíza <b>Silvana Parfieniuk</b>	RELATORA
Desembargador <b>Helvécio Maia Neto</b>	VOGAL
Juiz <b>João Rigo Guimarães</b>	VOGAL

**3)=APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000308-24.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS-TO  
 REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000043-66.2011.827.2707 – VARA CRIMINAL  
 TIPO PENAL: **ART. 304, “CAPUT”, DO CP**  
 APELANTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
 APELADO: **VALMIR NASCIMENTO DOS SANTOS**  
 ADVOGADOS: FRANCISCO ALMIR DE SOUSA ARAÚJO E PAULO DIAS DE CARVALHO JÚNIOR  
 PROCURADORA DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES  
 RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO**

**1ª TURMA JULGADORA**

Desembargador <b>Moura Filho</b>	RELATOR
Desembargador <b>Marco Villas Boas</b>	REVISOR
Juíza <b>Silvana Parfieniuk</b>	VOGAL

**4)=APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0003203-55.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS-TO  
 REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000257-69.2012.827.2724 – VARA CRIMINAL  
 TIPO PENAL: **ARTS. 217-A, “CAPUT”, C/C 71, “CAPUT”, AMBOS DO CP**  
 APELANTE: **COLOSMAR SOARES SILVA**  
 DEF. PÚBL.: JOSÉ RAPHAEL SILVÉRIO  
 APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
 PROCURADORA DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES  
 RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO**

**1ª TURMA JULGADORA**

Desembargador <b>Moura Filho</b>	RELATOR
Desembargador <b>Marco Villas Boas</b>	REVISOR
Juíza <b>Silvana Parfieniuk</b>	VOGAL

**5)=APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0003730-07.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO  
 REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5011640-64.2013.827.2706 - 2ª VARA CRIMINAL  
 TIPO PENAL: **ARTS. 157, § 2º, I E II; C/C 29, “CAPUT”; 70, “CAPUT”; E 180, “CAPUT”, NA FORMA DO ART. 69, “CAPUT”, TODOS DO CP**  
 APELANTE: **ERMISÔNIO LINO DE SOUSA**  
 ADVOGADO: ZÊNIS DE AQUINO DIAS

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES  
RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO**

**1ª TURMA JULGADORA**

Desembargador <b>Moura Filho</b>	RELATOR
Desembargador <b>Marco Villas Boas</b>	REVISOR
Juíza <b>Silvana Parfieniuk</b>	VOGAL

**6)=APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0013225-75.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5009710-60.2013.827.2722 - VARA DE EXECUÇÕES PENAIS

TIPO PENAL: **ART. 121, § 2º, II, CP C/C ART. 1º, I, LEI 8.072/90**

APELANTE: **PAULO VITOR RIBEIRO DE SOUSA**

DEF. PÚBL.: NEUTON JARDIM DOS SANTOS

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA

RELATOR: DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS**

**2ª TURMA JULGADORA**

Desembargador <b>Marco Villas Boas</b>	RELATOR
Juíza <b>Silvana Parfieniuk</b>	REVISORA
Desembargador <b>Helvécio Maia Neto</b>	VOGAL

**7)=APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0013206-69.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0007925-17.2014.827.2722 - 2ª VARA CRIMINAL

TIPO PENAL: **ART. 157, § 2º, I, CP**

APELANTE: **JOSÉ YURI SANTOS NASCIMENTO**

DEF.ª PÚBL.ª: MÔNICA PRUDENTE CANÇADO

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS**

**2ª TURMA JULGADORA**

Desembargador <b>Marco Villas Boas</b>	RELATOR
Juíza <b>Silvana Parfieniuk</b>	REVISORA
Desembargador <b>Helvécio Maia Neto</b>	VOGAL

**8)=APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0013377-26.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS-TO

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000205-26.2014.827.2713 – VARA CRIMINAL

TIPO PENAL: **ART. 33, “CAPUT”, DA LEI Nº 11.343/06**

APELANTE: **MARCOS PAULO DA ROCHA**

ADVOGADOS: MARÍLIA DE FREITAS LIMA OLIVEIRA E ERIVALDO VIEIRA DE LIMA

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES

RELATOR: DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS**

**2ª TURMA JULGADORA**

Desembargador <b>Marco Villas Boas</b>	RELATOR
Juíza <b>Silvana Parfieniuk</b>	REVISORA
Desembargador <b>Helvécio Maia Neto</b>	VOGAL

**9)=APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0012339-76.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE NOVO ACORDO -TO

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000854-89.2013.827.2728 – VARA CRIMINAL

TIPO PENAL: **ART. 129, § 9º, CP C/C ART. 7º, I, LEI Nº 11.340/06**

APELANTE: **P. R. A.**

DEF. PÚBL.: LUÍS GUSTAVO CAUMO

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA

RELATOR: DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS**

**2ª TURMA JULGADORA**

Desembargador <b>Marco Villas Boas</b>	RELATOR
--	---------

Juíza **Silvana Parfieniuk** REVISORA  
Desembargador **Helvécio Maia Neto** VOGAL

**10)=APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000621-48.2015.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0004532-57.2014.827.2731 - VARA CRIMINAL

TIPO PENAL: **ART. 155, § 4º, IV, CP**APELANTE: **MARCELO RIBEIRO MACAGI**

DEFª. PÚBLª.: FRANCIANA DI FÁTIMA CARDOSO

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA

RELATOR: DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO****4ª TURMA JULGADORA**Desembargador **Helvécio Maia Neto** RELATORJuiz **João Rigo Guimarães** REVISORDesembargador **Moura Filho** VOGAL**11)=APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0014064-03.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0007937-10.2014.827.2729 - 4ª VARA CRIMINAL

TIPO PENAL: **ARTS. 33, DA LEI Nº 11.343/06 E 14, DA LEI Nº 10.826/03 (PRIMEIRO APELANTE); E ART. 33, DA LEI Nº 11.343/06 (SEGUNDA APELANTE)**APELANTE: **OSVALDO DE ARAÚJO COSTA FILHO**

ADVOGADO: SALVADOR AMADO DOS SANTOS NETO

APELANTE: **LAURIANE SOUZA BRASIL**

ADVOGADO: LUISMAR OLIVEIRA DE SOUSA

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO

RELATOR: DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO****4ª TURMA JULGADORA**Desembargador **Helvécio Maia Neto** RELATORJuiz **João Rigo Guimarães** REVISORDesembargador **Moura Filho** VOGAL**12)=APELAÇÃO CRIMINAL Nº 5004422-52.2013.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE NATIVIDADE-TO

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000012-83.2011.827.2727 - VARA CRIMINAL

TIPO PENAL: **ART. 157, § 2º, I E II C/C ART. 14, II, DO CP**APELANTE: **EDINORESTE FERREIRA DOS SANTOS**

ADVOGADO: CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES (EM SUBSTITUIÇÃO)

RELATOR: JUIZ **JOÃO RIGO GUIMARÃES****5ª TURMA JULGADORA**Juiz **João Rigo Guimarães** RELATORDesembargador **Moura Filho** REVISORDesembargador **Marco Villas Boas** VOGAL**13)=APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0005579-14.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS-TO

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000889-31.2012.827.2713 - VARA CRIMINAL

TIPO PENAL: **ART. 121, § 2º, II e IV, CP C/C LEI 8.072/90**APELANTE: **GEOVANE SARAIVA DE JESUS**

DEFª. PÚBLª.: TERESA DE MARIA BONFIM NUNES

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO

RELATOR: JUIZ **JOÃO RIGO GUIMARÃES****5ª TURMA JULGADORA**Juiz **João Rigo Guimarães** RELATORDesembargador **Moura Filho** REVISOR

Desembargador **Marco Villas Boas** VOGAL

**14)=APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0010697-68.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0003767-92.2014.827.2729 - 1ª VARA CRIMINAL

TIPO PENAL: **ART. 155, § 4º, I E IV, CP**

APELANTES: **MÁRCIA JACYELLE ROCHA MUNIZ E JOSEVALDO PEREIRA DA SILVA**

DEF. PÚBL.: JOSÉ ABADIA DE CARVALHO

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA

RELATOR: JUIZ **JOÃO RIGO GUIMARÃES**

**5ª TURMA JULGADORA**

Juiz **João Rigo Guimarães** RELATOR

Desembargador **Moura Filho** REVISOR

Desembargador **Marco Villas Boas** VOGAL

**15)=APELAÇÃO CRIMINAL Nº 5005587-37.2013.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5002704-02.2013.827.2722

TIPO PENAL: **ART. 155, "CAPUT", DO CP**

APELANTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**

APELADO: **RODRIGO GALVÃO FERREIRA**

DEF. PÚBL.: JOSÉ ALVES MACIEL

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA

RELATOR: JUIZ **JOÃO RIGO GUIMARÃES**

**5ª TURMA JULGADORA**

Juiz **João Rigo Guimarães** RELATOR

Desembargador **Moura Filho** REVISOR

Desembargador **Marco Villas Boas** VOGAL

**16)=APELAÇÃO CRIMINAL Nº 5010438-22.2013.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5016268-27.2013.827.2729 - 3ª VARA CRIMINAL

TIPO PENAL: **ART. 155, § 4º, I E II, C/C ART. 14, II, AMBOS DO CP.**

APELANTE: **MACIEL NUNES SARAIVA**

DEF<sup>a</sup>. PÚBL<sup>a</sup>.: MAURINA JÁCOME SANTANA

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCELO ULISSES SAMPAIO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO)

RELATOR: JUIZ **JOÃO RIGO GUIMARÃES**

**5ª TURMA JULGADORA**

Juiz **João Rigo Guimarães** RELATOR

Desembargador **Moura Filho** REVISOR

Desembargador **Marco Villas Boas** VOGAL

**17)=APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0011687-59.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0002050-17.2014.827.2706 - 1ª VARA CRIMINAL

TIPO PENAL: **ART. 157, § 2º, II; C/C ART. 14, AMBOS DA LEI Nº 10.826/03; NA FORMA DO ART. 69, DO CP**

APELANTE: **ROMÁRIO ALVES DOS SANTOS**

DEF<sup>a</sup>. PÚBL<sup>a</sup>.: CRISTIANE SOUZA JAPIASSÚ MARTINS

APELANTE: **EDINALDO AMORIM SILVA**

ADVOGADOS: PATRÍCIA DA SILVA NEGRÃO, RAINER ANDRADE MARQUES E OUTROS

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR

RELATOR: JUIZ **JOÃO RIGO GUIMARÃES**

**5ª TURMA JULGADORA**

Juiz **João Rigo Guimarães** RELATOR

Desembargador **Moura Filho** REVISOR

Desembargador **Marco Villas Boas** VOGAL

## 2ª CÂMARA CRIMINAL

SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY

### Pauta

#### **PAUTA ORDINÁRIA Nº 05/2015**

Serão julgados pela 2ª Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins na **5ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL**, aos 03 (três) dias do mês de março de 2015, terça-feira ou nas sessões posteriores, a partir das 14h00min (quatorze horas), os seguintes processos:

#### **1. APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0009875-79.2014.827.0000**

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA  
TIPO PENAL : ART.157,§ 2º, II -CP E ART.244-B- ECA.  
APELANTE : **CICERO FERNANDES ARAÚJO e CARLOS HENRIQUE DA SILVA SANTOS**  
ADVOGADO(A) : PATRÍCIA DA SILVA NEGRÃO E PATRÍCIA DA SILVA NEGRÃO  
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROC. DE JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA  
RELATORA : JUIZA CÉLIA REGINA REGIS  
**ÓRGÃO JULGADOR : 5ª TURMA JULGADORA**  
JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS RELATORA.  
JUÍZA ADELINA GURAK REVISORA.  
DES. LUIZ GADOTTI VOGAL.

#### **2. APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0010804-15.2014.827.0000**

ORIGEM : COMARCA DE NATIVIDADE  
TIPO PENAL : ART.33 – LEI 11.343/2006.  
APELANTE : **SILVÂNIA NUNES CARVALHO**  
DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA  
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROC. JUSTIÇA : LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES  
RELATORA : JUIZA CÉLIA REGINA REGIS  
**ÓRGÃO JULGADOR : 5ª TURMA JULGADORA**  
JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS RELATORA.  
JUÍZA ADELINA GURAK REVISORA.  
DES. LUIZ GADOTTI VOGAL.

#### **3. APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0011178-31.2014.827.0000**

ORIGEM : COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS  
TIPO PENAL :ART.12,PARÁGRAFO ÚNICO- LEI 10.826/03 E ART.288, NA FORMA ART.69-CP.  
APELANTE : **LUIS DA SILVA CONCEIÇÃO**  
ADVOGADO(A) : OZIEL VIEIRA DA SILVA  
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROC. DE JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ  
RELATORA : JUIZA CÉLIA REGINA REGIS  
**ÓRGÃO JULGADOR : 5ª TURMA JULGADORA**  
JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS RELATORA.  
JUÍZA ADELINA GURAK REVISORA.  
DES. LUIZ GADOTTI VOGAL.

#### **4. APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0012018-41.2014.827.0000**

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS  
TIPO PENAL :ART.157,§ 2º, II-CP.  
APELANTE : **MATEUS DIAS RIOS**  
DEF.PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA  
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROC. DE JUSTIÇA : JOÃO RODRIGUES FILHO  
RELATORA : JUIZA CÉLIA REGINA REGIS  
**ÓRGÃO JULGADOR : 5ª TURMA JULGADORA**  
JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS RELATORA.  
JUÍZA ADELINA GURAK REVISORA.

DES. LUIZ GADOTTI

VOGAL.

**5. APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0013561-79.2014.827.0000**

ORIGEM : COMARCA DE PEDRO AFONSO  
 TIPO PENAL : ART.155,§ 4º, II-CP.  
 APELANTE : **JOSE MARTINS DA SILVA**  
 DEF.PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA  
 APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**  
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA  
 RELATOR: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS  
**ÓRGÃO JULGADOR : 5ª TURMA JULGADORA**  
 JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS RELATORA.  
 JUÍZA ADELINA GURAK REVISORA.  
 DES. LUIZ GADOTTI VOGAL.

**6.APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0010720-14.2014.827.0000**

ORIGEM : COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS  
 TIPO PENAL : ART.157,§ 2º, I e II, C/C ART.70 CP.  
 APELANTE : **OSVALDO DA SILVA CIQUEIRA e LEANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS**  
 DEF.PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA  
 APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**  
 PROC. DE JUSTIÇA : ALCIR RAINERE FILHO  
 RELATORA : JUIZA ADELINA GURAK  
**ÓRGÃO JULGADOR: 1ª TURMA JULGADORA**  
 JUÍZA ADELINA GURAK RELATORA  
 DES. LUIZ GADOTTI REVISOR.  
 DES. JACQUELINE ADORNO VOGAL.

**7. APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0012710-40.2014.827.0000**

ORIGEM : COMARCA DE GUARAÍ  
 TIPO PENAL : ART.155, CAPUT-CP.  
 APELANTE : **ISRAEL GOMES DA SILVA**  
 DEF.PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA  
 APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**  
 PROC. DE JUSTIÇA : LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES  
 RELATORA : JUIZA ADELINA GURAK  
**ÓRGÃO JULGADOR: 1ª TURMA JULGADORA**  
 JUÍZA ADELINA GURAK RELATORA  
 DES. LUIZ GADOTTI REVISOR.  
 DES. JACQUELINE ADORNO VOGAL.

**8.APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0013809-45.2014.827.0000**

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS  
 TIPO PENAL : ART.157,§ 3º -CP.  
 APELANTE : **WILSON NUNES DA SILVA**  
 DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA  
 APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**  
 PROC. DE JUSTIÇA : MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA  
 RELATORA : JUIZA ADELINA GURAK  
**ÓRGÃO JULGADOR: 1ª TURMA JULGADORA**  
 JUÍZA ADELINA GURAK RELATORA  
 DES. LUIZ GADOTTI REVISOR.  
 DES. JACQUELINE ADORNO VOGAL.

**9.APELAÇÃO CRIMINAL- AP 0014085-76.2014.827.0000**

ORIGEM : COMARCA DE GURUPI  
 TIPO PENAL : ART.157,§ 1º -CP.  
 APELANTE : **EVERLANDO DE SÁ TAVARES**  
 DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA  
 APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**  
 PROC. DE JUSTIÇA : ELAINE MARCIANO PIRES  
 RELATORA : JUIZA ADELINA GURAK

**ÓRGÃO JULGADOR: 1ª TURMA JULGADORA**

JUÍZA ADELINA GURAK RELATORA  
 DES. LUIZ GADOTTI REVISOR.  
 DES. JACQUELINE ADORNO VOGAL.

**10.APELAÇÃO CRIMINAL – AP 0014495-37.2014.827.0000**

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS  
 TIPO PENAL : ART.157,§ 2º, I, C/C ART.71-CP.  
 APELANTE : **CORNÉLIO ALVES SANTANA FILHO**  
 DEF.PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA  
 APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**  
 PROC. DE JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA

RELATORA : JUIZA ADELINA GURAK

**ÓRGÃO JULGADOR: 1ª TURMA JULGADORA**

JUÍZA ADELINA GURAK RELATORA  
 DES. LUIZ GADOTTI REVISOR.  
 DES. JACQUELINE ADORNO VOGAL.

**11.APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0012980-64.2014.827.0000**

ORIGEM : COMARCA DE GURUPI  
 TIPO PENAL : ART.157, § 2º, II-CP.  
 APELANTE : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**  
 APELADO : **EDUARDO MOURA DA SILVA e ANDRÉ WELTON ALVES DE OLIVEIRA**  
 DEF.PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA  
 PROC.DE JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ

RELATORA : JUIZA ADELINA GURAK

**ÓRGÃO JULGADOR: 1ª TURMA JULGADORA**

JUÍZA ADELINA GURAK RELATORA  
 DES. LUIZ GADOTTI REVISOR.  
 DES. JACQUELINE ADORNO VOGAL.

**12. APELAÇÃO CRIMINAL- AP 0012788-34.2014.827.0000**

ORIGEM : COMARCA DE GUARAÍ  
 TIPO PENAL : ART.155,§ 4º, I, III e IV, C/C ART.71-CP.  
 APELANTES : **DIEGO LUIS GOMES PONCE e PATRIC ROBERTH DAMAS SOUZA**  
 ADVOGADO(A) : ANTONIO MARIO FONSECA GOMES.  
 APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROC. DE JUSTIÇA : JOSE DEMOSTENES DE ABREU

RELATORA : DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

**ÓRGÃO JULGADOR: 4ª TURMA JULGADORA**

DESA.MAYSА VENDRAMINI ROASAL RELATORA  
 JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS REVISORA.  
 JUÍZA ADELINA GURAK VOGAL.

**13.RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - RSE 0013669-11.2014.827.0000**

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS  
 TIPO PENAL : ART.121,§ 2º, I e IV-CP.  
 RECORRENTE : **PEDRO RICARDO FERREIRA DOS SANTOS**  
 DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA  
 RECORRIDO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROC.DE JUSTIÇA : LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES/CELIO SOUSA ROCHA

RELATORA : DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

**ÓRGÃO JULGADOR: 4ª TURMA JULGADORA**

DESA.MAYSА VENDRAMINI ROASAL RELATORA  
 JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS VOGAL.  
 JUÍZA ADELINA GURAK VOGAL.

**14.APELAÇÃO CRIMINAL AP 0013349-58.2014.827.0000**

ORIGEM : COMARCA DE GUARAÍ  
 TIPO PENAL : ART.155, CAPUT-CP.  
 APELANTE : **PEDRO PEREIRA DA SILVA SOBRINHO**

DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA  
 APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**  
 PROC.DE JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA  
 RELATOR : DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER- **JUIZ CERTO.**  
**ÓRGÃO JULGADOR: 3ª TURMA JULGADORA**  
 DES. EURÍPEDES LAMOUNIER RELATOR.JUIZ CERTO  
 DESA.MAYSA VENDRAMINI ROASALREVISORA.JUIZ CERTO  
 JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS VOGAL.

## **1º GRAU DE JURISDIÇÃO**

### **ALMAS**

#### **1ª Escrivania Cível**

#### **ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

**PROCESSO Nº 2009.0006.6352-7 – AÇÃO DE REIVINDICATÓRIA**

Requerente: CLEIBIANE MAIA VENTURINI

Rep. Jurídico: MARCIO AUGUSTO MALAGOLI OAB/TO Nº 3685

Requerido: INSS

DESPACHO: “[...] Fica a parte autora intimada acerca do retorno dos autos em referência e para requererem o que entender de direito, em 05 (cinco) dias. [...]”

### **ANANÁS**

#### **1ª Escrivania Cível**

#### **APOSTILA**

#### **EDITAL PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA**

**Autos nº 0000660-21.2014.827.2703**

Ação de busca e apreensão chave : 524121911714

Requerente: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA

Adv: AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR TO4928A

Requerida: MARA RUBIA ALVES DA SILVA

Trata-se de AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO Ajuizada pela ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIONACIONAL HONDA LTDA em desfavor de MARA RÚBIA ALVES DA SILVA, visando à constrição do veículo descrito na inicial.Determinada a intimação da parte autora, a fim de demonstrar que foi efetuada a notificação extrajudicial da parte ré no endereço descrito no contrato.A parte autora requereu a extinção do feito, alegando que as partes transigiram extrajudicialmente acerca do pleito.É o breve relatório. Decido.O pedido de desistência merece ser acolhido, uma vez que a relação processual não se formou, sendo desnecessária, portanto, o consentimento da parte ré (inteligência do § 4do art. 267 do CPC). Ante o exposto, julgo extinto o processo sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, VIII do CPC.Custas, se houver, pelo requerente.Sem honorários advocatícios.

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

#### **EDITAÇÃO DE INTIMAÇÃO**

**Nº DOS AUTOS: 5000109-92.2010.827.2703 CHAVE: 142881164114**

REQUERENTE: RAIMUNDA OLIVEIRA DE SOUSA

ADV: SERVILO CÉSAR VILLAS BOAS OAB/TO 2.207

REQUERIDO: ESPÓLIO DE GERALDO DA COSTA PRIMO

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O DOUTOR JOSÉ EUTÁQUIO DE MELO JUNIOR, JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO PELA COMARCA DE ANANÁS/TO, NA FOMA DA LEI FAZ SABER a todos quantos o presente edital DE INTIMAÇÃO dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta respectiva Escrivania Cível, com Sede na Praça São Pedro, s/n, Ananás/TO, tramita os autos supra e através deste intima ALUCÉLIA FERREIRA DE SÁ, brasileira, solteira, maior, so lar, residente e domiciliada na Rua Bom Jesus, 52, Bairro Santo Antonio, Balsas/MA, RG 2208976202-6 SSP/MA, CPF nº 013422.273-90, , para no prazo de 10 ( dez) dias se manifestar acerca da avaliação de fls. 101/105, dos presentes autos. ( art. 1009, do CPC)

#### **SENTENÇA**

#### **PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA**

**Autos nº 0000752-96.2014.827.2703**

Ação: BOLETIM DE OCORRENCIA CISCUNSTANCIADO

MENORES: R.A. L. FILHO E K.C. DA COSTA



Ante o exposto, HOMOLOGO por sentença a remissão concedida aos adolescentes, como forma de exclusão do processo, e aplico aos adolescentes REINALDO ALVES DE LIMA e SARA CRISTINA DIAS DOS SANTOS a medida sócio educativa de obrigação de reparação dos danos. Sem custas. Transitada em julgado, as comunicações de estilo, archive-se. Cientifique-se o Ministério Público. Publique-se. Registre-se. Intime-se. De Xambioá –TO para Ananás –TO, 19 de janeiro de 2015.

### **Publicação de sentença**

**AUTOS DE Nº 0000590-04.2014.827.2703**

**AÇÃO DE** Divórcio Litigioso

Requerente: MARCELINO MENDES DA SILVA

Requerida: MARIA DALVA RODRIGUES DE OLIVEIRA

PUBLICAÇÃO E INTIMAÇÃO DAS PARTES DA SENTENÇA, PROFERIDA NOS AUTOS SUPRA. Trata-se de AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO interposto por MARCELINO MENDES DA SILVA em desfavor de MARIA DALVA RODRIGUES DE OLIVEIRA, visando por termo ao casamento. Juntou documentos. O processo teve seu regular trâmite, tendo inclusive as partes celebrado acordo acerca do pleito na ocasião da audiência de conciliação. O representante do Ministério Público e o Douto Defensor Público se manifestaram favorável ao acordo firmado entre as partes. É o breve relatório. Decido. As partes firmaram acordo com vistas a regularizar a situação da menor. As cláusulas do acordo não infringem nenhuma norma do nosso ordenamento jurídico. O pedido se encontra dentro dos limites legais e o Ministério Público oficiou pelo seu acolhimento, pelo que o homologo, para que produza seus jurídicos efeitos. Ante o exposto, HOMOLOGO o acordo entabulado pelas partes e resolvo o mérito da lide, com base no art. 269, inciso III, do CPC. Decreto o DIVÓRCIO de MARCELINO MENDES DA SILVA e de MARIA DALVA RODRIGUES DA SILVA. A requerente virá voltar a usar o nome de solteira, ou seja, MARIA DALVA RODRIGUES DE OLIVEIRA. Transitada esta decisão expeça-se mandado de averbação ao Cartório de Registro Civil de Nazaré –TO Sem custas, em razão da gratuidade da justiça. Sem honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as cautelas de estilo. De Xambioá –TO para Ananás –TO, 03 de fevereiro de 2015.. José Eustaquio De Melo Junior Juiz substituto automático.

## **1ª Escrivania Criminal**

### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**AUTOS Nº 2011.0004.5562-4**

Autos: Carta Precatória de Execução Penal

Reeducando: Sérgio Queiroz Garcia

Advogado: Sérvulo César VillasBoas – OAB/TO 2.207

Pelo Presente, fica o advogado acima identificado INTIMADO da sentença proferida nos autos em tela, CUJA PARTE DISPOSITIVA FINAL É O SEGUINTE: “Diante do exposto, ante a presença de perfeita subsunção da situação penal do reeducando aos requisitos erigidos pelo art. 1º, XV, do Decreto nº 8172/2013, com fundamento no art. 10, § 2º do mesmo diploma e ainda com espeque nos arts. 738 e 741 do CCP. EXTINGO A PUNIBILIDADE da pena imposta a SÉRGIO QUEIROZ GARCIA, ante a aplicação do Indulto Natalino, conforme ditames do art. 107, II, CPB. P.R.I. Transitada em julgado esta sentença, devolva-se ao Juízo Deprecante. Ananás – TO, 20 de fevereiro de 2015. Herisberto e Silva Furtado Caldas. Juiz de Direito.

**AUTOS Nº 2009.0007.2630-8**

Autos: Ação Penal

Acusado: Arivalmir Rodrigues Rocha

Advogada: DEBORA CARVALHO OLIVEIRA – OAB/TO 5199

Pelo Presente, fica a advogada acima identificada INTIMADA da sentença proferida nos autos em tela, CUJA PARTE DISPOSITIVA FINAL É O SEGUINTE: “Ante o exposto, nos termos do art. 61 do CPP, declaro extinta a punibilidade pelo advento da prescrição retroativa, com fundamento nos art. 107, IV, 109, VI e 110, § 1º, todos do CPB, devendo a Ação Penal ser arquivada após as comunicações e baixas de estilo. P.R.I.C. Ananás – TO, 20 de fevereiro de 2015. Herisberto e Silva Furtado Caldas. Juiz Substituto.

**AUTOS Nº 2007.0008.1170-8**

Autos: Ação Penal

Acusado: Urbano da Silva Soares

Advogado: RENILSON RODRIGUES CASTRO – OAB/TO OAB/PA 19.117-A

Pelo Presente, fica o advogado acima identificado INTIMADO da sentença proferida nos autos em tela, CUJA PARTE DISPOSITIVA FINAL É O SEGUINTE: “Ante o exposto, nos termos do art. 61 do CPP, declaro extinta a punibilidade pelo advento da prescrição retroativa, com fundamento nos art. 107, IV, 109, VI e 110, § 1º, todos do CPB, devendo a Ação Penal ser arquivada após as comunicações e baixas de estilo. P.R.I.C. Ananás – TO, 20 de fevereiro de 2015. Herisberto e Silva Furtado Caldas. Juiz Substituto.

**DECISÃO****AUTOS Nº 488/2005**

Autos: Termo Circunstanciado de Ocorrência - TCO

Autora do fato: Ivanilde Pereira de Sá

PUBLICAÇÃO DECISÃO: Pelo presente, faço publica a sentença proferida nos autos em tela, CUJA PARTE DISPOSITIVA FINAL É O SEGUINTE: “Diante do exposto, determino que a Escrivania Criminal providencie o arquivamento do presente feito observadas as cautelas de estilo. Cumpra-se. Ananás-TO. 20 de fevereiro de 2015. Herisberto e Silva Furtado Caldas – Juiz de Direito.

**AUTOS Nº 2012.0004.4213-0**

Autos: Inquérito Policial

Indicados: Inácio Torres Rangel e outros

PUBLICAÇÃO DE DECISÃO: Pelo presente, faço publica a DECISÃO proferida nos autos em tela, CUJA PARTE DISPOSITIVA FINAL É O SEGUINTE: Ante o exposto, I – Nos termos do art. 61, CPP. DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação a Inácio Torres Rangel e Jose Francisco Ferreira Gomes pelo advento da prescrição, com fundamento nos art. 107, IV e 109, V, ambos do CPB. II – o Cartório Judicial deverá incluir o feito em pauta de audiência preliminar em relação à Francilei Pereira de Araújo e Francisco de Carvalho Silva, conforme requerido pelo Douto Parquet. Expeça o necessário. Cumpra-se com as cautelas de estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Ananás – TO, 20 de fevereiro de 2015. Herisberto e Silva Furtado Caldas-Juiz de Direito.

**AUTOS Nº 2012.0004.4434-5**

Autos: Inquérito Policial

Acusado: Vagner Mendes dos Santos

PUBLICAÇÃO DE DECISÃO: Pelo presente, faço publica a DECISÃO proferida nos autos em tela, CUJA PARTE DISPOSITIVA FINAL É O SEGUINTE: Ante o exposto, com base no art. 18 do Código de Processo Penal, acolho o parecer Ministerial, ao tempo em que DETERMINO O ARQUIVAMENTO DESTES AUTOS, com as cautelas e baixas legais. Intimem-se. Cumpra-se. Ananás – TO, 20 de fevereiro de 2015. Herisberto e Silva Furtado Caldas-Juiz de Direito.

**SENTENÇA****AUTOS Nº 2011.0011.6328-7**

Autos: Termo Circunstanciado de Ocorrência - TCO

Autores do fato: José Wilson Costa e Maria Alice Almeida

PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA: Pelo presente, faço publica a sentença proferida nos autos em tela, CUJA PARTE DISPOSITIVA FINAL É O SEGUINTE: “Ante o exposto, tendo em vista terem os autores do fato cumprido integralmente à pena alternativa que lhes foi imposta, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE de JOSÉ WILSON COSTA e MARIA ALICE ALMEIDA, em razão de terem cometido o crime previsto no art. 46, Lei 9.605/98. Sem Custas e sem honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se, Intimem-se. Após o decurso do prazo legal, ARQUIVEM-SE com as cautelas de estilo. De Ananás-TO, 20 de fevereiro de 2015. Herisberto e Silva Furtado Caldas – Juiz de Direito.

**AUTOS Nº 2011.0004.5562-4**

Autos: Carta Precatória de Execução Penal

Reeducando: Sérgio Queiroz Garcia

Advogado: Sérvulo César VillasBoas – OAB/TO 2.207

PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA: Pelo presente, faço publica a SENTENÇA proferida nos autos em tela, CUJA PARTE DISPOSITIVA FINAL É O SEGUINTE: “Diante do exposto, ante a presença de perfeita subsunção da situação penal do reeducando aos requisitos erigidos pelo art. 1º, XV, do Decreto nº 8172/2013, com fundamento no art. 10, § 2º do mesmo diploma e ainda com espeque nos arts. 738 e 741 do CCP. EXTINGO A PUNIBILIDADE da pena imposta a SÉRGIO QUEIROZ GARCIA, ante a aplicação do Indulto Natalino, conforme ditames do art. 107, II, CPB. P.R.I. Transitada em jilgado esta sentença, devolva-se ao Juízo Deprecante. Ananás – TO, 20 de fevereiro de 2015. Herisberto e Silva Furtado Caldas. Juiz de Direito.

**AUTOS Nº 2007.0005.4219-7**

Autos: Ação Penal

Acusado: Ivanês Dores da Silva

Advogado: Defensoria Pública

PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA: Pelo presente, faço publica a SENTENÇA proferida nos autos em tela, CUJA PARTE DISPOSITIVA FINAL É O SEGUINTE: “Ante o exposto, nos termos do art. 61 do CPP, declaro extinta a punibilidade pelo advento da prescrição retroativa, com fundamento nos art. 107, IV, 109, VI e 110, § 1º, todos do CPB, devendo a Ação Penal ser arquivada após as comunicações e baixas de estilo. P.R.I.C. Ananás – TO, 20 de fevereiro de 2015. Herisberto e Silva Furtado Caldas. Juiz Substituto.

**AUTOS Nº 2009.0007.2630-8**

Autos: Ação Penal

Acusado: Arivalmir Rodrigues Rocha

PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA: Pelo presente, faço publica a SENTENÇA proferida nos autos em tela, CUJA PARTE DISPOSITIVA FINAL É O SEGUINTE: “Ante o exposto, nos termos do art. 61 do CPP, declaro extinta a punibilidade pelo advento da prescrição retroativa, com fundamento nos art. 107, IV, 109, VI e 110, § 1º, todos do CPB, devendo a Ação Penal ser arquivada após as comunicações e baixas de estilo. P.R.I.C. Ananás – TO, 20 de fevereiro de 2015. Herisberto e Silva Furtado Caldas. Juiz Substituto.

**AUTOS Nº 2007.0008.1170-8**

Autos: Ação Penal

Acusado: Urbano da Silva Soares

PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA: Pelo presente, faço publica a SENTENÇA proferida nos autos em tela, CUJA PARTE DISPOSITIVA FINAL É O SEGUINTE: “Ante o exposto, nos termos do art. 61 do CPP, declaro extinta a punibilidade pelo advento da prescrição retroativa, com fundamento nos art. 107, IV, 109, VI e 110, § 1º, todos do CPB, devendo a Ação Penal ser arquivada após as comunicações e baixas de estilo. P.R.I.C. Ananás – TO, 20 de fevereiro de 2015. Herisberto e Silva Furtado Caldas. Juiz Substituto.

## **ARAGUAINA**

### **1ª Vara Cível**

**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

AÇÃO: DEMARCAÇÃO/DIVISÃO Nº5012431-67.2012.827.2706

Exequente: Otávia de Paula e outros

Advogado: Cristiane Delfino Rodrigues Lins

Executado: Paulo Afonso de Paiva

Advogado: Jeocarlos dos Santos Guimarães

Requerida: Fabiana Carvalho Velloso

Advogado: Bruno Costa Prudente Bitencourt – OAB/MT 11.187

INTIMAÇÃO: da requerida através de seu procurador, da sentença prolatada no evento 18, cuja parte dispositiva tem o teor seguinte: **SENTENÇA**: “...Isto posto, não merecendo outras indagações, pelos motivos expostos, recebo os embargos e no mérito dou-lhe parcial provimento para acrescentar na sentença a rejeição à preliminar de carência dos autores pelos fundamentos acima apontados. No mais, mantendo a sentença intacta. Intimem-se. Prossiga-se. Cumpra-se. Araguaína, 21 de janeiro de 2015.

### **3ª Vara Cível**

**EDITAL DE CITAÇÃO****EDITAL DE CITAÇÃO** - (PRAZO 30 DIAS)

O Senhor **ALVARO NASCIMENTO CUNHA**, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...

**FAZ S A B E R** a todos quantos virem o presente **EDITAL** ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da **TERCEIRA VARA CÍVEL**, se processam os autos de **DECLARATÓRIA DE USUCAPIÃO** sob nº **0001357-96.2015.827.2706**, tendo como requerente **ARLETE DE OLIVEIRA DIAS** em desfavor de **FIRMA FRANGO FORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AVES LTDA (PREMIER INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA – ME – FRANGO FORT)**, onde a requerente visa a regularização do domínio do imóvel a seguir descrito: “**ÁREA DE 85,5627 PARTE DO IMÓVEL DENOMINADO GLEBA DE TERRAS, DESMEMBRADA DO LOTE 52, INTEGRANTE DO LOTEAMENTO “ZONA LONTRA GLEBA 02, FLS 03”, NESTE MUNICÍPIO, REGISTRADO SOB MATRÍCULA N.º 28.169 JUNTO AO CRI LOCAL** por este meio **CITA-SE** o confinante **SR. DALCI COSTA**, de qualificação ignorada, vez que a mesma se encontra em local incerto e não sabido, por todos os termos da ação supra mencionada, para, em **15 (quinze dias)**, querendo oferecer contestação a referida ação, sob pena de terem-se como verdadeiros os fatos articulados na inicial. Tudo de conformidade com r. despacho do MM. Juiz a seguir transcrito:” **Tendo em vista que não há dados como número de RG ou CPF do Senhor Dalci Costa, o que impossibilita a localização do endereço, determino a citação por edital. Prazo 30 dias.**” **Alvaro Nascimento Cunha – Juiz de Direito.** E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, o qual será publicado, uma vez, apenas no Diário da Justiça, por gozar o requerente dos benefícios da assistência gratuita e afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze. Eu, \_\_\_\_\_, Técnica Judiciária, que digitei e subscrevi. **ALVARO NASCIMENTO CUNHA – Juiz de Direito**

### **1ª Vara da Família e Sucessões**

**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****PROCESSO Nº 3.412/94**

Natureza: INVENTÁRIO

Requerente: RAIMUNDO NONATO CARREIRO ROCHA  
Representante Jurídico: Dr. KLEYTON MARTINS DA SILVA – OAB/TO. 1565  
Requerido: ESPÓLIO de RAIMUNDO LIMA DA ROCHA  
Representante Jurídico: Dr. JULIO AIRES RODRIGUES – OAB/TO. 361-A  
DESPACHO: “Acolho o parecer ministerial lançado às fls. 26, ressaltando que nos autos em apenso, foi formalizada a partilha de todos os bens de ambos os falecidos, extinguindo-se o presente feito sem resolução de mérito. Sem custas e honorários. Arn, 20/02/2015. (ass) Carlos Roberto de Sousa Dutra, Juiz Substituto”.

**PROCESSO Nº 2008.0005.7238-8/0**

Natureza: HABILITAÇÃO DE CRÉDITO

Requerentes: RAIMUNDO NONATO CARREIRO ROCHA e ANA PAULA PEREIRA ROCHA SOARES

Representante Jurídica: Drª ANA PAULA DE CARVALHO – OAB/TO. 2895

Requerido: ESPÓLIO de RAIMUNDO LIMA DA ROCHA

Representante Jurídico: Dr. JULIO AIRES RODRIGUES – OAB/TO. 361-A

SENTENÇA (parte dispositiva): “Posto isso, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora na peça inaugural, declarando habilitado o crédito, contudo, em razão de sua liquidação, deixo de determinar a separação de bens para o seu pagamento. Deixo de condenar as partes em verba de sucumbência como forma de facilitar o cumprimento da decisão que já se operou nos autos em apenso. Transitado em julgado, após as formalidades legais, dê-se a devida baixa. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Araguaína – TO, 20 de fevereiro de 2015. (ass) Carlos Roberto de Sousa Dutra, Juiz Substituto”.

**PROCESSO Nº 2007.0004.4707-0/0**

Natureza: NOTIFICAÇÃO

Requerente: DORIVAL MARTINS FERREIRA

Representantes Jurídicos: Dr. JOSÉ ADELMO SANTOS – OAB/TO. 301-A e Drª TATIANA VIEIRA ERBS – OAB/TO. 3070

Requeridos: MIGUEL ARCANJO COSTA e OUTROS

SENTENÇA (parte dispositiva): “Assim, DECLARO extinto o processo, sem resolução de mérito, nos termos do artigo 267, § 1º, c/c art. 238, parágrafo único, todos do Código de Processo Civil. Como forma de desburocratizar, levando-se em consideração os atos praticados nos autos, mormente a inexistência de despacho determinando a citação, deixo de condenar a parte autora nas custas finais assim como em honorários advocatícios. Após o trânsito em julgado, cumpridas as formalidades legais, dê-se a devida baixa. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Araguaína – TO, 20 de fevereiro de 2015. (ass) Carlos Roberto de Sousa Dutra, Juiz Substituto”.

**PROCESSO Nº 2007.0007.3468-1/0**

Natureza: AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Requerente: DORIVAL MARTINS FERREIRA

Representantes Jurídicos: Dr. JOSÉ ADELMO SANTOS – OAB/TO. 301-A e Drª TATIANA VIEIRA ERBS – OAB/TO. 3070

Requeridos: MIGUEL ARCANJO COSTA e OUTROS

SENTENÇA (parte dispositiva): “Sendo assim, DECLARO extinto o processo, sem resolução de mérito, nos termos do artigo 267, § 1º, c/c art. 238, parágrafo único, todos do Código de Processo Civil. Como forma de desburocratizar, levando-se em consideração os atos praticados nos autos, mormente a inexistência de despacho determinando a citação, deixo de condenar a parte autora nas custas finais assim como em honorários advocatícios. Após o trânsito em julgado, cumpridas as formalidades legais, dê-se a devida baixa. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Araguaína – TO, 20 de fevereiro de 2015. (ass) Carlos Roberto de Sousa Dutra, Juiz Substituto”.

**PROCESSO Nº 2006.0003.5455-4/0**

Natureza: INVENTÁRIO

Requerente: DORIVAL MARTINS FERREIRA

Representantes Jurídicos: Dr. JOSÉ ADELMO SANTOS – OAB/TO. 301-A e Drª TATIANA VIEIRA ERBS – OAB/TO. 3070

Requerido: ESPÓLIO de DORIVAL MARTINS FERREIRA

SENTENÇA (parte dispositiva): “Diante do exposto, HOMOLOGO por sentença a partilha amigável celebrada entre as partes, conforme dispõe o art. 1.031 do CPC, eis que apresentadas as certidões fiscais do Espólio, deixando de determinar a expedição dos respectivos formais de partilha em razão de já se ter autorizado a venda dos bens e partilhados os valores. Uma vez que já se tem nos autos a comprovação do pagamento das custas processuais e impostos, após o trânsito em julgado, dê-se a devida baixa. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Araguaína – TO, 20 de fevereiro de 2015. (ass) Carlos Roberto de Sousa Dutra, Juiz Substituto”.

**Vara Especializada no Combate à Violência Contra a Mulher****EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS****Autos: n.º 2010.0006.9585-6**

Denunciado: LEANDRO SANTOS SOARES

Vítima: LUIZA BUENO FECCHIO

Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito titular pela Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins.FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica INTIMADA a Senhora LUIZA BUENO FECCHIO, brasileira, divorciada, estudante, nascida aos 22/03/1988, natural de Campinas/SP, filha de Joel Antonio Fecchio e de Maria Eleuza Sousa Bueno, sobre a r. sentença parcialmente transcrita a seguir “... Ante exposto, acolho o parecer ministerial, julgando extinto o feito, sem resolução do mérito, nos termos do art.267, incisos IV e VIII do Código do Processo Civil.” Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no “Placar” do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, 20 de Fevereiro de 2015. Eu, (CRISTIANE MOREIRA DE ARAÚJO), Tec. Judicial, lavrei e subscrevi. Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira. Juíza de Direito.

## **CEPEMA**

### **SENTENÇA**

**Autos: 5000783-95.2009.827.2706 - CEPEMA**

Reeducando: JOAO BATISTA VIEIRA SOARES

PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA: Pelo presente, faço publica a sentença nos autos em tela, CUJA PARTE DISPOSITIVA FINAL, TRANSCREVO: “Diante do exposto, em analogia aos art. 5º, XLVII, b, CF/88, art. 82 e 90, ambos do Código Penal, bem como art. 109, 146 e art. 163, § 1º, LEP, julgo extinta a punibilidade do reeducando JOAO BATISTA VIEIRA SOARES, ante o cumprimento da pena privativa de liberdade imposta. Transitada em julgado esta decisão, arquivem-se os presentes autos, fazendo-se as anotações de estilo. .P.R.I.” Araguaína/TO, 12 de dezembro de 2014. HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS – Juiz Substituto.

## **ARAGUATINS** **1ª Escrivania Cível**

### **EDITAL**

### **EDITAL DE PRAÇA**

O Doutor José Carlos Tajra Reis Junior, Meritíssimo Juiz de Direito Titular da Vara Cível da Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, etc.FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do 1º Cível, se processa os autos da ação de EXECUÇÃO, Processo nº 5002307-85.2013.827.2707, que tem como Exequente: BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Bloco C, Lote 32, Edifício Sede III, Brasília/DF e Executados: LUCIA SILVA BEZERRA DE SOUSA, inscrito(a) no CNPJ sob nº 05.006.479/0001-97 e sua sócia solidária LUCIA SILVA BEZERRA DE SOUSA, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 2171865 SSP/PA e inscrita no CPF/MF sob nº 617.972.431-87, com endereço na Rua Quintino Bocaiúva, nº 873-A, Centro, CEP 77.950-000, Araguatins/TO, e, por este meio TORNA PÚBLICO que no dia 08/04/2015, às 16h30min, à porta principal do Edifício do Fórum local, sito Avenida Araguaia, Quadra 89 B- Lote 2– Centro, CEP – 77.950-000, Centro, nesta cidade, o Porteiro dos Auditórios levará em hasta pública o Pregão de Venda e Arrematação a quem maior lance oferecer acima da avaliação de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), o bem imóvel penhorado, nos autos supra caracterizados, a saber: 1(um) lote de terra urbano nº 24(vinte e quatro), da quadra 064 (sessenta e quatro), situado à Rua Quintino Bocaiúva, nesta cidade de Araguatins-TO, com área de 185,70m2(cento e oitenta e cinco metros e setenta centímetros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: 12,75m (doze metros e setenta e cinco centímetros) de frente para a Rua Quintino Bocaiúva; 12,00m (doze metros) de fundo confrontando com o lote 24-A; 15,00m(quinze metros) pela lateral direita limitando com a Rua Álvares de Azevedo; 15,00m (quinze metros) pela lateral esquerda limitando com o lote 23, conforme Termo de Penhora evento 12 e Auto de Avaliação evento 24. Não havendo licitante fica desde já designado o dia 28/04/2015, às 16h30min, no mesmo local, para o 2º praxeamento. Dos autos não houve Recurso. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz que fosse expedido o presente Edital, com as devidas publicações. Pelo presente fica intimada a parte devedora da designação supra, caso não seja encontrada para a intimação pessoal. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano 2015. Eu, \_\_\_\_\_(Ana Lúcia de Sousa), Escrivã Substituta, que digitei. Juiz José Carlos Tajra Reis Junior -Titular da Vara Cível da Comarca de Araguatins/TO

## **ARAPOEMA** **1ª Escrivania Cível**

### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO**

**5000188-85.2012.827.2708**

O Doutor *Rosemilto Alves de Oliveira*, MM. Juiz de Direito da Única Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Arapoema, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório de Família e Anexos, foram processados os *Autos de nº 5000188-*

85.2012.827.2708, Ação de INTERDIÇÃO de MANOEL PEREIRA DE QUEIROZ, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Arapoema/TO, requerida por JOSÉ PRIMO DE QUEIROS, feito julgado procedente e decretado a interdição do requerido, portador de retardo mental moderado, sem possibilidade de cura, resultando daí a sua incapacidade absoluta para reger a sua pessoa em todos os atos da vida civil, tendo sido nomeado curador JOSÉ PRIMO DE QUEIROS, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado na Rua Alceu Alves da Silva, nº 266, Arapoema/TO. Serão considerados nulos, de nenhum efeito, todos os atos e avenças que se celebrarem sem a assistência da Curadora. Para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, na imprensa oficial do Estado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Arapoema – TO, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze (12/08/2014). Eu, \_\_\_\_\_ (Volnei Ernesto Fornari) Escrivão, digitei e subscrevi.

## **AURORA**

### **1ª Escrivania Cível**

#### **ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

**Autos: 5000768-72.2013.827.2711**

Ação: Investigação de Paternidade

Requerente: R. P. A.

Assistida pela Defensoria Pública

Requeridos: A. G. C. e outras

Advogados: Dr.ª Mara Diz Marques e Dr. Gustavo Corrales Tosto

FINALIDADE: fica o advogado Dr. Gustavo Corrales Tosto, advogado dos requeridos Gamaliel, Aureli, e Arlete, INTIMADO para no prazo de 20 (vinte) dias, providenciar o seu cadastro no sistema e-proc, conforme o despacho constante no evento 29 dos autos.

## **AXIXÁ**

### **1ª Escrivania Cível**

#### **INTIMAÇÃO ÀS PARTES**

**Autos nº 2012.0012.7539-5/0 – Ação de Benefício de Prestação Continuada (Amparo Assistencial ao Deficiente Físico)**

Requerente: João Pedro Batista da Conceição Araújo, representado por sua genitora Juciléia Batista da Conceição

Advogado: Dr. Carlos André Morais Anchieta –TO4822A

Requerido: Instituto Nacional de Seguro Social - INSS

Procurador: Dr. Eduardo Prado dos Santos – AGU1379366

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes, via de seus Procuradores, intimados acerca da transformação dos autos acima identificados para o meio eletrônico e, que sua tramitação a partir desta publicação, será exclusivamente por esta forma, tendo sido realizada sua **digitalização e inserção no e-Proc/TJTO**, módulo 1º Grau, onde recebeu o número **5000800-11.2012.827.2712**. Ficam ainda intimados de que, após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-Proc com a fase “baixa por digitalização.” **ADVERTÊNCIA:** É obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006.

#### **AUTOS Nº 2007.0007.3319-7/0 – AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**

Exeqüente: A Fazenda Pública Estadual

Procurador: Dr. Sérgio Rodrigo do Vale – 6720412

Executado: Cleidiane de Carvalho Leite

Advogado: Nada Consta

**INTIMAÇÃO:** Em face da digitalização deste feito, conforme determinado no Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins/TO, cumpro informar que os presentes autos foram inseridos no sistema e-Proc, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000049-97.2007.827.2712**, e que, após, a publicação desse acontecimento, os autos físicos serão baixados por digitalização no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições, recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei n. 11.419/2006.

#### **AUTOS Nº 2009.0000.4187-9/0 – AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**

Exeqüente: A Fazenda Pública Estadual

Procurador: Dr. Sérgio Rodrigo do Vale – 6720412

Executado: Cleidiane de Carvalho Leite

Advogado: Nada Consta

**INTIMAÇÃO:** Em face da digitalização deste feito, conforme determinado no Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins/TO, cumpro informar que os presentes autos foram inseridos no sistema e-Proc, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000151-51.2009.827.2712**, e que, após, a publicação desse

acontecimento, os autos físicos serão baixados por digitalização no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições, recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei n. 11.419/2006.

### **AUTOS Nº 2011.0011.6459-3/0 – AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**

Exeqüente: A Fazenda Pública Estadual

Procurador: Dr. Sérgio Rodrigo do Vale – 6720412

Executado: Auto Posto Axixá Ltda

Advogado: Nada Consta

**INTIMAÇÃO:** Em face da digitalização deste feito, conforme determinado no Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins/TO, cumpro informar que os presentes autos foram inseridos no sistema e-Proc, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000372-63.2011.827.2712**, e que, após, a publicação desse acontecimento, os autos físicos serão baixados por digitalização no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições, recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei n. 11.419/2006.

## **COLINAS** **2ª Vara Cível**

### **INTIMAÇÃO ÀS PARTES**

#### **BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 010RP**

Fica a parte executada intimada dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

#### **1. AUTOS nº 5000222-79.2011.827.2713**

AÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXEQUENTE: FACULDADE INTEGRADA DE ENSINO SUPERIOR DE COLINAS

ADVOGADO: Dra. Valéria Lopes Brito TO1932

EXECUTADA: TALITA DE SOUSA NUNES

ADVOGADO: Não constituído

INTIMAÇÃO: Fica a parte executada devidamente intimada, “para comprovar (em) o pagamento da obrigação ou cumpri-la no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta intimação, devidamente corrigida até a data do efetivo pagamento, sob pena de aplicação da multa estipulada no artigo 475-J do Código de Processo Civil, sem prejuízo, ainda, em condenação em novos honorários advocatícios, havendo ou não impugnação, após findo o prazo para cumprimento voluntário previsto no dispositivo supramencionado (STJ, REsp 1.050.435-SP, Rel. Min. Sidnei Beneti, julgado em 10/6/2008), os quais desde já ficam arbitrados em 10% sobre o débito exequendo atualizado, nada impedindo que os mesmos sejam majorados conforme as peculiaridades da causa”. Tudo conforme Despacho constante no EVENTO 19. Colinas do Tocantins/TO, 23 de fevereiro de 2015. Rafael Pereira Santana. Servidor autorizado.

### **ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

#### **BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 011/15R**

Fica a parte autora por seu advogado, intimada dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 036/02 da CGJ-TO).

#### **1. CP Nº 0000320-13.2015.827.2713 Chave Processo nº 778134086515**

Processo nº 194457620144014000

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: IZAC DE SOUSA BELCHIOR

ADVOGADO: Dr. Mattson Resende Dourado, OAB/PI 6.594

REQUERIDO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESPACHO: “Intimo o autor na pessoa de seu advogado, para providenciar o recolhimento das custas processuais, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme evento 4, dos autos em epígrafe, devendo a parte juntar o comprovante nos autos, no link: eproc1.tjto.jus.br, sob pena de devolução da mesma sem cumprimento. Ressalto que a guia de recolhimento das referidas custas deve ser impressa pelo próprio requerente, por meio do site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, no link “Cálculo de Custas Judiciais”.

## **1ª Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude**

### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

#### **BOLETIM EXPEDIENTE N.126/15 – PK**

Ficam os Advogados das partes abaixo identificadas, intimados nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

**Autos n. 2010.0008.5760-0 (7558/10)**

Ação: Execução de Alimentos

Requerente: L. C. dos S. e outro, representados por Maria Aparecida Cosmo  
Advogada: Dra. Maria do Carmo Bastos Pires, OAB/TO n. 1873 N. P.J Uniesp/Fiesc  
Requerido: Luciano Ferreira dos Santos

DESPACHO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o n. 5000965-26.2010.827.2713. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuados exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa n.7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico n.2972, página 2; bem como, o que determina a portaria n. 3742 da Presidência/ TJTO, publicada no Diário da Justiça de n. 3460 do dia 30 de outubro de 2014, páginas 96/97. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Colinas do Tocantins, 11.02.2015.

#### **BOLETIM EXPEDIENTE N.126/15 – PK**

Ficam os Advogados das partes abaixo identificadas, intimados nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

**Autos n. 2010.0008.5760-0 (7558/10)**

Ação: Execução de Alimentos

Requerente: L. C. dos S. e outro, representados por Maria Aparecida Cosmo  
Advogada: Dra. Maria do Carmo Bastos Pires, OAB/TO n. 1873 N. P.J Uniesp/Fiesc  
Requerido: Luciano Ferreira dos Santos

DESPACHO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o n. 5000965-26.2010.827.2713. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuados exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa n.7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico n.2972, página 2; bem como, o que determina a portaria n. 3742 da Presidência/ TJTO, publicada no Diário da Justiça de n. 3460 do dia 30 de outubro de 2014, páginas 96/97. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Colinas do Tocantins, 11.02.2015.

#### **BOLETIM EXPEDIENTE N.125/15 – PK**

Ficam os Advogados das partes abaixo identificadas, intimados nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

**Autos n. 2766/02**

Ação: Execução de Alimentos

Exequente: Diego Alexandre Alencar e Rívia Alexandre Alencar  
Advogado- Paulo César Monteiro Mendes Júnior  
Executado: Geraldo Alencar

DESPACHO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o n5000066-09.2002.827.2713. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuados exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa n.7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico n.2972, página 2; bem como, o que determina a portaria n. 3742 da Presidência/ TJTO, publicada no Diário da Justiça de n. 3460 do dia 30 de outubro de 2014, páginas 96/97. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Colinas do Tocantins, 11.02.2015.

#### **BOLETIM EXPEDIENTE N.124/15 – PK**

Ficam os Advogados das partes abaixo identificadas, intimados nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

**Autos n. 2011.0010.9947-3 (8494/12)**

Ação: Execução de Medida Socioeducativa

Requerente: Ministério Público do Estado do Tocantins  
Representados: R. S. N e R. S. N.

Advogado: Dr. Orivaldo Mendes Cunha – OAB/TO n. 3677

DESPACHO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o n. 5000921-70.2011.827.2713. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuados exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa n.7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico n.2972, página 2; bem como, o que determina a portaria n. 3742 da Presidência/ TJTO, publicada no Diário da Justiça de n. 3460 do dia 30 de outubro de 2014, páginas 96/97. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais



em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Colinas do Tocantins, 11.02.2015.

**COLMEIA**  
**1ª Escrivania Cível**

**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**AUTOS: 2008.0001.4195-6/0**

Ação: REIVINDICATÓRIA DE APOSENTADORIA POR IDADE

Requerente: MANOEL GOMES CANTUÁRIO.

Advogado: MARCOS DA SILVA BORGES OAB/SP 202.149, CLOVES MARCIO VILCHES DE ALMEIDA OAB/SP 122.588

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS

Advogado: PROCURADOR FEDERAL

Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: em cumprimento ao Art. 1º, parágrafo 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/12/12 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos físicos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000144-87.2008.827.2714. Por fim, fica a parte intimado de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no e-PROC. ADVERTENCIA: É obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Artigo 2º da Lei 11.419/2006. *Colméia, 23 de fevereiro de 2015. Antonia da Silva Gomes, Técnica Judicial.*

**CRISTALÂNDIA**  
**Diretoria do Foro**

**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

AUTOS: Procedimento Administrativo Disciplinar Ordinário Servidor: O. M. R. Advogado: Dr. Wilson Moreira Neto, OAB/TO 757, DESPACHO: Tendo em vista que a tentativa de oitiva das testemunhas arroladas pela comissão e pela defesa restou infrutífera e que não foi requerida a produção específica de outro tipo de prova, intime-se o advogado do sindicato para que apresente alegações finais, no prazo de cinco dias, conforme art. 193, da Lei Estadual 1.818/2007. Cristalândia/TO, 20 de fevereiro de 2015.

**1ª Escrivania Cível**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**EDITAL DE CITAÇÃO EM ARRECAÇÃO DE BENS COM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS**

**JUSTIÇA GRATUITA**

**AUTOS Nº: 0000121-19.2014.827.2715 chave do proc. 238429663314.**

Ação: INVENTÁRIO

Requerente: MARIA EMILIA RIBEIRO LUZ

Advogado: Defensoria Pública

Requerido: BRASILINO DE FARIAS

FINALIDADE: CITAR a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório de Família, Sucessões, Infância e Juventude e 2º Cível, se processam aos termos da arrecadação dos bens deixados pelo finado BRASILINO DE FARIAS, que não deixou herdeiros sobreviventes e notoriamente conhecidos, nem testamento, pelo presente e para todos os termos e atos do processo, ficam citados os possíveis herdeiros, credores e sucessores do referido finado, para, no prazo de um (1) ano contados da primeira publicação deste, se habilitarem no processo, onde os bens foram depositados e entregues a Srª MARIA EMILIA RIBEIRO LUZ, curadora nomeada. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado três (3) vezes pela Imprensa Oficial do Estado, com intervalo de trinta (30) dias, e será afixado no lugar público de costume, tudo na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cristalândia-TO, aos **01** (primeiro) dias do mês de **setembro** do ano de dois mil quatorze(**2014**). Eu, \_\_, Tec. Judiciário que o dat. e subsc. Ass. Wellington Magalhães – Juiz de Direito Titular - CERTIDÃO: Certifico e dou fé que, afixei uma das vias do presente Edital no placar do Fórum local, às 10:00 hs na data de 23/02/2015. Eu,\_\_\_\_Técnico Judiciário.

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE DEZ DIAS**

Justiça Gratuita

O Dr. WELLINGTON MAGALHÃES - Juiz de Direito desta Comarca de Cristalândia - Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Escrivania de Família,

Sucessões, Infância e Juventude e 2º do Cível, processou os autos de AÇÃO DE INTERDIÇÃO, registrado sob o nº. 5000605-17.2012.827.2715, no qual foi decretada a Interdição de **MARCOS VINICIUS LIMA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, deficiente mental, RG nº. 2.517.340 SSP/TO, residente e domiciliado nesta Comarca de Cristalândia-TO., por ser incapaz de praticar os atos da vida civil, tendo sido nomeada a Srª. ALDENIR LIMA DA SILVA para sob compromisso, nos termos da sentença que em resumo tem o seguinte teor: "DISPOSITIVO - Ante o exposto, julgo procedente o pedido inicial, com fulcro no artigo 3º, inciso 11, e artigo 1767, inciso II, ambos do Código Civil Brasileiro, para declarar a interdição de MARCOS VINICIUS LIMA DA SILVA, alhures qualificados, reconhecendo-lhe sua incapacidade absoluta para praticar os atos da vida civil, nomeando-lhe curador, sua mãe ALDENIR LIMA DA SILVA, também qualificada nos autos, para, após tomado o compromisso, reger a pessoa do interditando e administrar-lhe os bens que porventura vier a possuir. Publique-se edital por três vezes junto ao Diário da Justiça, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interdito e da curadora, a causa da interdição e os limites da curatela. Oficie-se ao Tribunal Regional Eleitoral, para os fins do artigo 15, inciso II, da Constituição da Pública, remetendo-lhe cópias da presente sentença. Lavre-se Termo de Compromisso. Sem custas". Marcio Soares da Cunha - Juiz de Direito. Cristalândia-TO, 11 de novembro de 2014". DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Cristalândia-TO, aos 02(dois) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze (2015). Eu, Técnico Judiciário que o digitei e subsc.\_\_\_\_\_. CERTIDÃO: Certifico e dou fé que afixei o presente Edital no átrio do Fórum local e na forma determinada, na presente data. Em 23/02/2015. Técnico Judiciário.

## **DIANÓPOLIS**

### **Vara Cível**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**Autos n. 0001981-52.2014.827.2716 – Cumprimento de Sentença**

Requerente: Rosa Anita Vitali e Outra

Adv: Tatiana Clemer das Neves

Requerido: Banco do Brasil S/A

Adv. Magna Montenegro

#### **INTIMAÇÃO**

"Fica o requerido Banco do Brasil S/A, pessoa jurídica de economia mista, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0382-45, com agência filial (1307-2), situada na Rua Professor Carlos Alberto Wolney, nº 100, centro, Dianópolis-TO, intimada na pessoa de sua procuradora, para no prazo de 15(quinze) dias, efetuar o pagamento do débito no valor de R\$ 94.583,05(noventa e quatro mil quinhentos e oitenta e três reais e cinco centavos), com os acrescidos legais, sob pena de multa de 10%(dez por cento), a incidir sobre o valor acima, seguidos de penhora, alienação judicial de bens, na forma do art. 475-J, do CPC.Dianópolis-TO, 23/02/2015.Dulcineia Sousa Barbosa, Técnica Judiciária, o digitei."

## **FIGUEIRÓPOLIS**

### **1ª Escrivania Cível**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

A Doutora **KEYLA SUELY SILVA DA SILVA**, MM<sup>a</sup>. Juíza desta Comarca de Figueirópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc.. **FAZ SABER** a todos quantos possam interessar que por este Juízo e respectiva escrivania se processam os termos da ação em epígrafe. Tem o presente por finalidade a **CITAÇÃO** do executado **JOSÉ HUMBERTO DE MORAIS**, CPF 122.649.036-00, demais qualificações não declinada nos autos, atualmente em local incerto e não sabido, a fim de que no prazo de 05 (cinco) dias pagar o débito no valor de R\$ 15.103,20 (quinze mil cento e três reais e vinte centavos) e demais encargos legais, ou nomear bens a penhora, sob pena de não o fazendo, serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem á integralização do débito. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Figueirópolis (TO), aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze. Eu, Maria Amélia da Silva Jardim – Matrícula 148838– Técnica Judiciária do Cível o digitei e fiz inserir

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.**

A Doutora **KEYLA SUELY SILVA DA SILVA**, MM<sup>a</sup>. Juíza desta Comarca de Figueirópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc..**FAZ SABER** a todos quantos possam interessar que por este Juízo e respectiva escrivania se processam os termos da ação em epígrafe. Tem o presente por finalidade a **CITAÇÃO** do executado **MARCOS GUIMARÃES DE CASTRO**, CPF **469.587.896-87**, demais qualificações não declinada nos autos, atualmente em local incerto e não sabido, a fim de que no prazo de 05 (cinco) dias pagar o débito no valor de R\$ 16.651,87 (dezesesseis mil seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos) e demais encargos legais, ou nomear bens a penhora, sob pena de não o fazendo, serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastarem á integral satisfação do débito, no caso de pronto pagamento, fixo os honorários em 10% (dez por cento) sobre o valor da execução. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Figueirópolis (TO), aos vinte e três dias do

mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze. Eu, Maria Amélia da Silva Jardim – Matrícula 148838– Técnica Judiciária do Cível o digitei e fiz inserir.

## **FILADÉLFIA**

### **1ª Escrivania Cível**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

Processo: 5000158-88.2010.827.2718

Ação: Execução Fiscal

**Exequente:** A Fazenda Pública Estadual

Advogado: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE PG2217678

**Executado:** L C Rodrigues Melo Serraria

Requerido: L. C. RODRIGUES DE MELO SERRARIA

INTIMAÇÃO DE DESPACHO: fica o advogado do requerente intimado do despacho do teor seguinte: "cópias anexas), e do despacho proferido nos autos do processo em epígrafe cujo teor é o seguinte: "I. **Cite-se, o executado, via AR, para pagar o debito em 05 (cinco) dias, com os acréscimos legais, ou garantir a execução indicando bens à penhora, devendo o exequente manifestar-se acerca da nomeação em 05 (cinco) dias, acaso existente. U. O executado poderá, querendo, oferecer embargos, desde que garantida a execução, em 30 (trinta) dias contados da intimação de penhora. 111. Em caso de pronto pagamento fixo os honorários em 10 % (dez por cento) do valor dado à causa. IV. Caso o devedor não cumpra a abrigação, penhem-se tantos bens quantos necessários para a satisfação do debito, devendo nomear como depositário o próprio executado ou a quem ela indicar. V. Se a penhora recair em bens imóveis, intime-se a cônjuge do executado sobre a penhora realizada. VI. Após, conclusos. Eiladéffia-TO., 09 de agosto de 2010.** (as) Dr. Helder Carvalho Lisboa - Juiz de Direito Substituto." "

## **GOIATINS**

### **1ª Escrivania Cível**

#### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE INTERDIÇÃO**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO**

#### **2ª PUBLICAÇÃO**

O Exmo. Sr. Dr. Luatom Bezerra Adelino de Lima – Juiz de Direito Substituto desta Comarca de Goiatins – Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Escrivania Cível, tramitam a ação de INTERDIÇÃO n. 5000444-89.2012.827.2720, requerente Sebastião de Jesus dos Passos Porto, e requerido Raimundo Nonato dos Passos Porto, Pelo Juiz de Direito Dr. Luatom Bezerra Adelino de Lima foi DECRETADA a INTERDIÇÃO da parte requerida acima no dia 29.01.2015, no auto de interdição mencionado. E para todos os efeitos jurídicos e legais, mandou expedir o presente Edital que será publicado na forma disposta no art. 1.184, CPC. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Goiatins, Estado do Tocantins, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e quinze (2015). Eu, \_\_\_\_\_, (Maria das Dores Feitosa Silveira) Escrivã do Cível que digitei e conferi.

### **1ª Escrivania Criminal**

#### **Pauta**

#### **Pauta de Julgamento**

#### **Réus presos e soltos**

**LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA** Juiz de Direito da Única Vara Criminal e Tribunal do Júri desta Comarca de Goiatins Tocantins, na forma da lei, etc...

**FAZ SABER** a todos que esta virem ou dela tomarem conhecimento, que serão julgados **na 1ª temporada de Julgamentos** deste Tribunal, no ano de 2015, no Auditório deste Fórum Juiz Manoel Leite Barbosa, na Câmara Municipal da cidade de Barra do Ouro – TO e no Auditório da Associação Planalto em Campos Lindos - TO às 9h, os seguintes processos:

Auditório do Fórum Juiz Manoel Leite Barbosa.

<b>Processo: 000005-95.2014.827.2720</b>
<b>Autor: Ministério Público do Estado do Tocantins</b>
<b>Vítima: Antonio Alves Resplandes</b>
<b>Réu preso: Raimundo Gomes Ferreira</b>
<b>Defensora Pública: Joice Mayara de Oliveira Silva (DP) DP9083343</b>

<b>Data do Julgamento:</b> 07.04.2015 às 09:00 – terça-feira
<b>Pronúncia:</b> art. 121, § 2º, II e III, do Código Penal, sob os rigores da lei nº 8.072/90.

<b>Processo:</b> 5000009-72.1999.827.2720
<b>Autor:</b> Ministério Público do Estado do Tocantins
<b>Vítima:</b> João Bezerra Neves
<b>Réus soltos:</b> Sebastião Ferreira Chaves e Raimundo Jáder Ferreira Lopes
<b>Defensora Pública:</b> Joice Mayara de Oliveira Silva (DP) DP9083343
<b>Data do Julgamento:</b> 08.04.2015 às 09h – quarta-feira
<b>Pronúncia:</b> art. 121, caput, c/c art. 29 ambos do Código Penal.

<b>Processo:</b> 5000302-22.2011.827.2720
<b>Autor:</b> Ministério Público do Estado do Tocantins
<b>Vítima:</b> José Ferreira do Carmo
<b>Réu solto:</b> Agripino Alves da Costa
<b>Defensora Pública:</b> Joice Mayara de Oliveira Silva (DP) DP9083343
<b>Data do Julgamento:</b> 09.04.2015 às 09h – quinta-feira.
<b>Pronúncia:</b> art. 121, § 2º, incisos I, III e IV do Código Penal Brasileiro.

<b>Processo:</b> 5000068-16.2006.827.2720
<b>Autor:</b> Ministério Público do Estado do Tocantins
<b>Vítima:</b> José Maurício de Almeida
<b>Réu solto:</b> Euclides Pereira de Carvalho
<b>Defensora Pública:</b> Joice Mayara de Oliveira Silva (DP) DP9083343
<b>Data do Julgamento:</b> 14.04.2015 às 09 – terça - feira
<b>Pronúncia:</b> art. 121, caput, c/c art. 14, inciso II, ambos do Código Penal e art. 14, caput, da Lei 10.826/03, tudo combinado com o art. 69, caput, do Código Penal Brasileiro.

<b>Processo:</b> 5000006-10.2005.827.2720
<b>Autor:</b> Ministério Público do Estado do Tocantins
<b>Vítima:</b> Cleuton da Silva Parente
<b>Réu solto:</b> Eduardo Cardoso Parente
<b>Defensora Pública:</b> Joice Mayara de Oliveira Silva (DP) DP9083343
<b>Data do Julgamento:</b> 28.04.2015 – terça-feira
<b>Pronúncia:</b> Art. 121, § 2º, inciso I e IV e art. 129, § 1º, inciso I, ambos na forma do art. 69, todos do Código Penal, com incidência ainda do art. 1º, inciso I, parte final da Lei n. 8.072/90.

Câmara Municipal da cidade de Barra do Ouro – TO

<b>Processo:</b> 5000007-63.2003.827.2720
<b>Autor:</b> Ministério Público do Estado do Tocantins
<b>Vítima:</b> Raimundo Ribeiro Mota, Pedro de Alcântara da Silva Leite e José Maria de Araújo.
<b>Réu solto:</b> Renilson Neres Maciel
<b>Defensora Pública:</b> Joice Mayara de Oliveira Silva (DP) DP9083343
<b>Data do Julgamento:</b> 15.04.2015 às 09h – quarta-feira
<b>Pronúncia:</b> art. 121, inciso IV, c/c art. 73 e c/c 14, II e 73, ambos c/c art. 70, todos do Código Penal.

Auditório da Associação Planalto em Campos Lindos - TO

<b>Processo:</b> 5000052-91.2008.827.2720
<b>Autor:</b> Ministério Público do Estado do Tocantins
<b>Vítima:</b> José de Santana

<b>Réu solto: José Félix dos Santos Couto</b>
<b>Defensora Pública: Joice Mayara de Oliveira Silva (DP) DP9083343</b>
<b>Data do Julgamento: 16.04.2015 – quinta-feira</b>
<b>Pronúncia: Art. 121, § 2º II e IV, c/c art. 129, § 6º, ambos do Código Penal e na forma do art. 70 do Código Penal Brasileiro.</b>

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Goiatins – TO, aos 20 de fevereiro de 2015, eu Elisânia Maurício de Andrade, técnica judiciária, matrícula 353123, digitei.

**LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA**  
Juiz de Direito

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 30 DIAS**  
**ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo 30 (trinta) dias**

O Exmo Sr. Dr. **LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA** – Juiz de Direito nesta Comarca de Goiatins – Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimentos tiverem, que por este Juízo e Escrivania Criminal, se processam aos termos da Ação Penal registrada sob o nº 5000029-87.2004.827.2720 (e-proc), na qual figura como acusado **CARLINDO DA SILVA SOUSA**, brasileiro, solteiro, lavrador, nascido aos 16/02/1982, filho de Sebastião Oliveira de Souza e Raimunda da Silva Queiroz, atualmente em lugar incerto e não sabido, e, por meio deste **INTIMÁ-LO** para tomar conhecimento da parte dispositiva da sentença judicial a seguir transcrita: “.....Ante o exposto, e uma vez operada a desclassificação acima noticiada, julgo procedente a pretensão punitiva do Estado para condenar **CARLINDO DA SILVA SOUSA**, como incurso nas penas do artigo 129, § 1º, II do Código Penal....” Dado e passado nesta cidade e Comarca de Goiatins, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze (24.02.2015). Eu, \_\_\_\_\_, esc. que digitei e dato – Juiz de Direito. Certifico e dou fé que, afixei uma via do presente Edital no placar do Fórum local, às 16h52min, na data de 24.02.2015.

**GUARAÍ**  
**1ª Vara Cível**

**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**Autos nº: 2008.0010.8282-1 – Ação Declaratória**

Fica a parte Requerida, através de seus advogados, INTIMADA dos atos processuais abaixo transcritos:

Requerente: Iris Moreira Lopes

Advogado: Dr. Ildefonso Domingos Ribeiro Neto – OAB/TO nº 372.

Requerido: Banco Santander Brasil S/A - Banco ABN – AMRO REAL S/A.

Advogado: Dra. Juliana Araújo Almeida Ayoub – OAB/MA 7.386, Dr. Marcus Vinícius Pereira Silva – OAB/TO 8.719 e Dr. Francisco Tobias de Castro Neto – OAB/MA 10.015.

INTIMAÇÃO: Fica a parte Requerida, por meio de seu(s) procurador(es), INTIMADA de que os autos nº 2008.0010.8282-1/0, da Ação Declaratória em que figura como Requerente: Iris Moreira Lopes e como Requerido: Banco ABN AMRO Real S/A, foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº constante deste processo eletrônico. Após esta INTIMAÇÃO, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuados exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa n.7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico n.2972, página 2. INTIMADA, ainda, de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Vânia F. da Silva Rocha, Téc. Judiciária de 1ª Instância.

**Autos: 2007.0002.5633-0/0 – Ação Cautelar Inominada**

Fica a parte autora, através de seu advogado, INTIMADA dos atos processuais abaixo relacionados:

Requerente: Zequiel Batista da Silva

Advogado: Drª Karlla Barbosa Lima OAB/TO nº 3395

Requerido: Clebionaldo José dos Reis

Advogados: Dr. Paulo Roberto Vieira Negrão OAB/TO nº 2132-B e Marco Antonio Vieira Negrão OAB/SP nº 295.065

DESPACHO de fl. 270: Em atenção ao r. ofício GABJU nº 004/2015 (fl. 269), primeiramente, intime-se a parte autora interessada para, no prazo de 5(cinco) dias, manifestar-se; sob pena de devolução dos bens buscados e apreendidos (fls. 168/169) à origem,

haja vista o disposto no artigo 807, do CPC, conforme ressaltado na sentença prolatada no presente feito e transitada em julgado inclusive. No ensejo, baixo os autos em diligência, determinando a expedição de mandado de averiguação do estado de conservação e avaliação dos bens buscados e apreendidos nos termos de fls. 168/169. Dito isso, oficie-se Excelentíssimo Senhor Diretor do Foro, Dr. FÁBIO GONZAGA COSTA, informando-lhe, em resposta ao r. ofício supra citado, que as providências processuais iniciais já foram tomadas por este Juízo, aguardando cumprimento das mesmas para deliberação oportuna deste Juízo quanto aos bens buscados e apreendidos nos autos em epígrafe supra mencionados; ressaltando-se, por ora, que, nos termos do artigo 666. do CPC, tais bens móveis deverão ser depositados em mãos da Srª Depositária Pública desta Comarca, conforme sucedeu, cuja ressalva. § 1º do mesmo dispositivo legal não se aplica ao caso concreto, ex vi decisão prolatada às fls. 148/151. Guaraí, 18/2/2015. Rosa Maria Rodrigues Gazire Rossi – Juíza de Direito em Substituição Automática.

**Fica INTIMADA A PARTE EXECUTADA, através de seus Advogados, dos atos processuais abaixo relacionados:**

**Processo nº 2008.0008.8007-4 - Ação de Execução Fiscal**

Exeqüente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Procurador do Estado do Tocantins

Executado: J L FILHO O GOIANO

Advogados: Dr. André Luís Gariéri de Lucca - OAB/TO 2105

ATO ORDINATÓRIO: Fica INTIMADA a parte Executada que foi realizada a digitalização dos autos do processo físico da Ação de Execução Fiscal nº 2010.0003.3917-0. Os autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente com o nº 5000030-40.2002.827.2721 e chave do processo nº 694761659615; sendo que os autos (físicos) serão baixados por digitalização no SPROC. Assim, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuados exclusivamente via e-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º, § 3º da Instrução Normativa n.º 7/2012. Guaraí - TO, 23/02/2015. Luciano Ribeiro Vieira - Técnico Judiciário de 1ª Instância.

**Fica INTIMADA A PARTE EXECUTADA, através de seus Advogados, dos atos processuais abaixo relacionados:**

**Processo nº 2010.0003.3917-0 - Ação de Execução Fiscal**

Exeqüente: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Procurador Federal no Estado do Tocantins

Executado: Vilmar Araújo Rogério

Advogados: Dr. César José Meinertz - OAB/MA 4949, Dr. Rainoldo de Oliveira – OAB/MA 6352 e Dr. Igor Gerard de França - OAB/MA 7898-A

ATO ORDINATÓRIO: Fica INTIMADA a parte Executada que foi realizada a digitalização dos autos do processo físico da Ação de Execução Fiscal nº 2010.0003.3917-0. Os autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente com o nº 5000244-50.2010.827.2721 e chave do processo nº 263087752015; sendo que os autos (físicos) serão baixados por digitalização no SPROC. Assim, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuados exclusivamente via e-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º, § 3º da Instrução Normativa n.º 7/2012. Guaraí - TO, 23/02/2015. Luciano Ribeiro Vieira - Técnico Judiciário de 1ª Instância.

## **2ª Vara Cível; Família e Sucessões Infância e Juventude**

### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO**

#### **ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO POR 03 (TRÊS) VEZES CONSECUTIVAS COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS.**

O Doutor Fábio Costa Gonzaga, Juiz de Direito, respondendo em substituição pela Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e 2º Cível da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, na forma da lei etc... FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramitaram por este Juízo e Escrivania competentes os termos da Ação de INTERDIÇÃO nº. 0001099-75.2014.827.2721, ajuizada por ADIR LENY MACHADO em desfavor de **GERALDA BATISTA**, brasileira, viúva, pensionista, RG n. 1.677.523 SSP/GO, CPF/MF n. 039.823.781-68, filha de Adolfo Batista Cardoso e de Alvina Paula Moreira, residente e domiciliada na Avenida Tocantins n. 1133, Setor Pestana, Guaraí/TO; feito julgado procedente e decretada a interdição do requerido, portador de deficiência metal, absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, sendo lhe nomeada CURADORA sua filha, Sra. ADIR LENY MACHADO, legalmente compromissada perante este Juízo, nos termos da r. sentença – evento 46, que, em resumo, tem o seguinte teor: SENTENÇA: "(...) Ante o exposto, amparado nos artigos. 3º, inciso II, e 1.767, inciso I, ambos do Código Civil novel, decreto a interdição de GERALDA BATISTA, que é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portadora de Hipertensão Arterial e sequela de A.V.C., tudo conforme o laudo pericial inserido no evento 1-LAU7. Com fulcro no artigo 1.775, § 1º, do Código Civil, NOMEIO curadora da interdita a sua filha ADIR LENY MACHADO, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de quaisquer natureza, pertencentes à interdita, sem autorização judicial. Os valores recebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar da interdita. Lavre-se o termo de curatela, constando as restrições acima. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do Código de Processo Civil, publicando-se os editais. Colha-se o compromisso do curador para, no prazo de 05 dias,

*prestar compromisso, em cujo termo deverão constar as restrições supra, todas referentes à proibição de alienações ou onerações de quaisquer bens da interdita, sem autorização judicial. Tendo em vista a certidão que informou a inexistência de bens em nome da interdita, deixa-se de proceder a especialização de hipoteca legal. Inscreva-se a sentença no Registro Civil da interdita (art. 29, V, e 92, da Lei 6.015/73 e art. 9º do Código Civil), expedindo-se, para tanto, o mandado. Publique-se na Imprensa Oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interditado e da curadora, a causa da interdição e os limites da curatela, nos termos do artigo 1184, do CPC. Oficie-se o Cartório Eleitoral. Custas na forma da lei. Entretanto, em face da autora ser beneficiária da justiça gratuita, fica suspenso o pagamento das custas, até eventual mudança na sua situação econômica; se dentro do prazo de cinco anos, a contar desta sentença, a assistida não puder satisfazer o aludido pagamento, a obrigação ficará prescrita (art. 12, da Lei 1.060/50). Oficie-se junta médica do Egrégio Tribunal de Justiça solicitando o cancelamento da perícia médica, por ser visível a incapacidade física e mental da interditanda, o que se pode constatar pelos laudos médicos e psicológicos já carreados ao feito. Transitada em Julgado e cumpridas as formalidades legais, procedam-se as baixas necessárias. Dou a presente por publicada em audiência e dela intimadas as partes.”*  
*Dr. Ciro Rosa de Oliveira em audiência realizada aos 29 de outubro de 2014. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guaraí, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze (15/01/2015). Eu, , Edith Lázara Dourado Carvalho, Técnica Judiciária de 1ª Instância, digitei e eu, , Lucélia Alves da Silva, Escrivã Judicial, subscrevi. Fábio Costa Gonzaga. Juiz de Direito.*

## **GURUPI**

### **Diretoria do Foro**

#### **PORTARIA**

PORTARIA N.º 11/2015-DF

O Dr. **EDIMAR DE PAULA**, Juiz de Direito e Diretor do Foro, da Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais etc...

**CONSIDERANDO** que a servidora **HELENA DOS REIS CAMPOS**, Escrivã Judicial da Vara de Família e Sucessões desta Comarca, encontra-se afastada de suas atividades.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **HELLEN CRISTINI DA SILVA LEME**, Técnica Judiciária da Vara de Família e Sucessões desta Comarca para, sem prejuízo de suas funções normais, responder pelo cargo de Escrivã Judicial daquele cartório, do dia 23/02 a 05/04/2015.

**Publique-se. Registre-se. Intime-se.**

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de 2015. (23.02.2015).

EDIMAR DE PAULA

Juiz de Direito

Diretor do Foro

### **3ª Vara Cível**

#### **SENTENÇA**

**AUTOS Nº: 2.649/06 -EXECUÇÃO**

**REQUERENTE:** BUNGE FERTILIZANTES S/A

**ADVOGADO:** IRAZON CARLOS AIRES JÚNIOR OAB-TO N.º 2.426

**REQUERIDO:** ARADI LETRARI

**SENTENÇA:** “...Isto posto, homologo por sentença o acordo de fls 99/101 e de consequência julgo extinta a execução na forma do artigo 794, II e 795 do Código de Processo Civil. Determino a baixa da penhora de fls. 81/83. Com o trânsito em julgado, pagas as custas finais na forma do acordo, archive com as baixas devidas. Publique. Registre e intime. Gurupi, 12 de fevereiro de 2015”.

**AUTOS Nº: 2011.0007.1288-0 - EXECUÇÃO**

**REQUERENTE:** BANCO BRADESCO S/A

**ADVOGADO:** OSMARINO JOSÉ DE MELO OAB-TO N.º 779

**REQUERIDO:** BS CONSTRUTORA LTDA E OUTROS

**SENTENÇA:** “...Isto posto, homologo por sentença o acordo de fls 20/21 e de consequência julgo extinta a execução na forma do artigo 794, II e 795 e todos do Código de Processo Civil. Com o trânsito em julgado, pagas as custas finais na forma do acordo, archive com as baixas devidas. Publique. Registre e intime. Gurupi, 12 de fevereiro de 2015”.

**AUTOS Nº: 2010.0004.7670-4 – REINTEGRAÇÃO DE POSSE**

**REQUERENTE:** DIBENS LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A

**ADVOGADO:** CELSO MARCON OAB-TO N.º 4009-A

**REQUERIDO:** ANTONIO CARLOS DIAS BARBOSA

**ADVOGADO:** JOSSERRAND MASSIMO VOLPON OAB-GO N.º 30.669

**SENTENÇA:** "...Isto posto, homologo por sentença o acordo de fls 140 e julgo o processo na forma do artigo 269, III do Código de Processo Civil. Revogo a liminar de fls. 53/54. Custas finais pelo autor. Com o trânsito em julgado archive. Publique. Registre e intime. Gurupi, 16 de outubro de 2014".

**AUTOS Nº: 2009.0002.1227-4 – EMBARGOS A EXECUÇÃO; 2008.0006.7502-0 - EXECUÇÃO**

**REQUERENTE:** WAGNO PEREIRA DA SILVA

**ADVOGADO:** HENRIQUE VERAS DA COSTA OAB-TO N.º 2225

**REQUERIDO:** DIONES DA SILVA

**ADVOGADO:** VALDOMIRO PEREIRA DE OLIVEIRA OAB-TO N.º 920

**SENTENÇA:** "...Isto posto, homologo por sentença o acordo de fls 36 da execução e de consequência julgo extinta a execução na forma do artigo 794, II e 795 e os embargos na forma do artigo 269, III, todos do Código de Processo Civil. Com o trânsito em julgado, pagas as custas finais na forma do acordo, archive com as baixas devidas. Publique. Registre e intime. Gurupi, 12 de fevereiro de 2015".

**AUTOS Nº: 2008.0005.8125-5 – MONITORIA**

**REQUERENTE:** COPYTINS COMERCIO DE COPIADORAS E SUPRIMENTOS LTDA

**ADVOGADO:** ANA ALAIDE CASTRO AMARAL BRITO OAB-TO N.º 4063

**REQUERIDO:** LARIANE CRISTINA DE OLIVERA

**ADVOGADO:** HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS OAB-TO N.º 53

**SENTENÇA:** "Isto posto, julgo extinto o processo o processo na forma do artigo 267, II, III do Código de Processo Civil. Custas finais pelo requerido. Com o trânsito em julgado archive. Publique. Registre e intime. Gurupi, 19 de novembro de 2014".

**AUTOS Nº: 2008.0007.1350-0 - EXECUÇÃO**

**REQUERENTE:** COFER COMERCIO DE FERRO LTDA

**ADVOGADO:** ALEXANDRE ABREU AIRES JÚNIOR OAB-TO N.º 3769

**REQUERIDO:** ESTRUTURAS CARVALHO INDUSTRIA METALURGICA LTDA

**ADVOGADO:** MILTON ROBERTO DE TOLEDO OAB-TO N.º 511-B

**SENTENÇA:** "Isto posto, julgo extinta a execução na forma dos artigos 794, I e 795 do Código de Processo Civil. Com o trânsito em julgado, recolhidas as custas archive com as baixas devidas. Publique. Registre e intime. Gurupi, 12 de fevereiro de 2015".

**AUTOS Nº: 2008.0009.1574-9 – BUSCA E APREENSÃO**

**REQUERENTE:** BANCO FINASA S/A

**ADVOGADO:** MARIA LUCILIA GOMES OAB-SP N.º 84.206

**REQUERIDO:** SAULO DE OLIVEIRA

**SENTENÇA:** "Isto posto, julgo extinto o processo o processo na forma do artigo 267, II, III do Código de Processo Civil. Custas finais na forma da sentença. Com o trânsito em julgado archive. Publique. Registre e intime. Gurupi, 20 de novembro de 2014".

**AUTOS Nº: 2012.0004.5796-0 - EXECUÇÃO**

**REQUERENTE:** BUNGE FERTILIZANTES S/A

**ADVOGADO:** IRAZON CARLOS AIRES JÚNIOR OAB-TO N.º 2.426

**REQUERIDO:** TARCISIO COPETTI

**SENTENÇA:** "Isto posto, julgo extinta a execução na forma dos artigos 794, I e 795 do Código de Processo Civil. Custas finais pelo exequente. Com o trânsito em julgado archive. Publique. Registre e intime. Gurupi, 09 de outubro de 2014".

**AUTOS Nº: 2009.0009.0950-0 – BUSCA E APREENSÃO**

**REQUERENTE:** BANCO FINASA BMC S/A

**ADVOGADO:** CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES OAB-SP N.º 278.281

**REQUERIDO:**ALDENIR DA SILVA ALVES

**SENTENÇA:** "Isto posto, julgo extinto o processo o processo na forma do artigo 267, II, III do Código de Processo Civil,. Custas finais pelo autor. Com o trânsito em julgado archive. Publique. Registre e intime. Gurupi, 20 de novembro de 2014".

**AUTOS Nº: 2011.0002.4516-6 – BUSCA E APREENSÃO**

**REQUERENTE:** BANCO PANAMERICANO S/A

**ADVOGADO:** NELSON PASCHOALOTTO OAB-SP N.º 108.911

**REQUERIDO:** ANTONIO CLAUDIO GUIMARAES DA SILVA

**SENTENÇA:** "Isto posto, nos termos do artigo 267, II, III do Código de Processo Civil, julgo extinto o processo. Custas finais pela autora. Revogo a liminar de fls. 36. Custas finais pelo autor. Com o trânsito em julgado archive. Publique. Registre e intime. Gurupi, 19 de novembro de 2014".



**AUTOS Nº: 2010.0005.2702-3 – REINTEGRAÇÃO DE POSSE****REQUERENTE:** BANCO ITAULEASING S/A**ADVOGADO:** CELSO MARCON OAB-TO N.º 4009-A**REQUERIDO:** HAILTON DA SILVA SOUZA**SENTENÇA:** “Isto posto, nos termos do artigo 267, II, III do Código de Processo Civil, julgo extinto o processo. Custas finais pela autora. Revogo a liminar de fls. 30. Com o trânsito em julgado archive. Publique. Registre e intime. Gurupi, 19 de novembro de 2014”.**AUTOS Nº: 2012.0004.8666-8 – BUSCA E APREENSÃO****REQUERENTE:** BV FINANCEIRA S/A**ADVOGADO:** CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES OAB-SP N.º 278.281**REQUERIDO:** CARLOS DA SILVA GOMES**ADVOGADO:** JOSSERRAND MASSIMO VOLPON OAB-GO N.º 30.669**SENTENÇA:** “...Isso posto, nos termos do art. 3º e seus parágrafos todos do Decreto 911/69, com a nova redação dada pela Lei n.º 10.931 de 02 de agosto de 2004, **JULGO PROCEDENTE** os pedidos e torno definitiva a liminar consolidando a posse e propriedade do bem nas mãos do autor. Nos termos do § 1º do artigo 3º do Decreto 911/69 expeça-se ofício ao DETRAN correspondente autorizando o autor a transferir o veículo a terceiros. Condene o requerido nas custas e honorários advocatícios que arbitro em 10% do valor atribuído à causa, Publique. Registre e intime. Gurupi, 01 de dezembro de 2014”.**AUTOS Nº: 2010.0002.3202-3 – BUSCA E APREENSÃO****REQUERENTE:** BANCO FINASA BMC S/A**ADVOGADO:** FABRÍCIO GOMES OAB-TO N.º 3350**REQUERIDO:** KAMILA FERREIRA DE BRITO**SENTENÇA:** “Isto posto, julgo extinto o processo na forma do artigo 267, II, III do Código de Processo Civil. Revogo a liminar de fls. 39. Custas finais pelo autor. Com o trânsito em julgado archive. Publique. Registre e intime. Gurupi, 20 de novembro de 2014”.**AUTOS Nº: 2012.0005.6167-8 – BUSCA E APREENSÃO****REQUERENTE:** PANAMERICANO S/A**ADVOGADO:** CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES OAB-SP N.º 278.281**REQUERIDO:** DANIEL PEREIRA LIMA**SENTENÇA:** “Isto posto, homologo por sentença a desistência de fls. 40 e de consequência julgo extinto o processo na forma do artigo 267, VIII do Código de Processo Civil. Revogo a liminar de fls. 27/28. Custas finais pelo autor. Com o trânsito em julgado archive. Publique. Registre e intime. Gurupi, 27 de agosto de 2014”.**AUTOS Nº: 2008.0001.7170-7 - DEPÓSITO****REQUERENTE:** BANCO PANAMERICANO S/A**ADVOGADO:** FABRÍCIO GOMES OAB-TO N.º 3350**REQUERIDO:** VENCESLAU FILHO RIBEIRO DE OLIVEIRA**SENTENÇA:** “Isto posto, julgo extinto o processo na forma do artigo 267, II e III do Código de Processo Civil. Custas finais na forma da sentença de fls. 45/50. Com o trânsito em julgado archive. Publique. Registre e intime. Gurupi, 19 de novembro de 2014”.**ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)****AUTOS Nº: 2012.0002.6709-5 – BUSCA E APREENSÃO****REQUERENTE:** BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A**ADVOGADO:** NELSON PASCHOALOTTO OAB-SP N.º 108.911**REQUERIDO:** MARCOS VINICIUS CORTES DA SILVA**INTIMAÇÃO:** Fica a parte autora intimada a dar prosseguimento ao feito no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção e arquivamento.**AUTOS Nº: 2011.0007.1284-8 - EXECUÇÃO****REQUERENTE:** BANCO BRADESCO S/A**ADVOGADO:** OSMARINO JOSÉ DE MELO OAB-TO N.º 779**REQUERIDO:** M DE L C DA SILVA**INTIMAÇÃO:** Fica a parte autora intimada a dar prosseguimento ao feito no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção e arquivamento.**AUTOS Nº: 2009.0000.7663-0 – EXECUÇÃO****REQUERENTE:** HSBC BANK BRASIL S/A**ADVOGADO:** CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS OAB-TO N.º 5630-A**REQUERIDO:** CARLOS ROBERTO PORTES

**ADVOGADO:** JULIANO MARINHO SCOTTA OAB-TO N.º 2441

**INTIMAÇÃO DE PROCESSO DIGITALIZADO:** Juiz EDIMAR DE PAULA Em face da digitalização destes feitos, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5001187-98.2009.827.2722 CHAVE DO PROCESSO N.º 857989524415** oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados no arquivo próprio, não sendo mais permitido petições por meio físico.

**AUTOS Nº: 2011.0009.2669-4 - MONITÓRIA**

**REQUERENTE:** UNIMED GURUPI

**ADVOGADO:** KÁRITA BARROS LUSTOSA OAB-TO N.º 3725

**REQUERIDO:** JOÃO BATISTA BARROS

**INTIMAÇÃO DE PROCESSO DIGITALIZADO:** Juiz EDIMAR DE PAULA Em face da digitalização destes feitos, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5001891-43.2011.827.2722 CHAVE DO PROCESSO N.º 280511909215** oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados no arquivo próprio, não sendo mais permitido petições por meio físico.

**AUTOS Nº: 2011.0009.2086-6 - EXECUÇÃO**

**REQUERENTE:** EVA AIRES BANDEIRAS

**ADVOGADO:** JOÃO PAULO BRZEZINSKI DA CUNHA OAB-GO N.º 17208

**REQUERIDO:** NELSON DE SOUZA PAIVA

**ADVOGADO:** ROBERTA NAVES GOMES BORGES OAB-GO N.º 14875

**INTIMAÇÃO DE PROCESSO DIGITALIZADO:** Juiz EDIMAR DE PAULA Em face da digitalização destes feitos, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5001857-68.2011.827.2722 CHAVE DO PROCESSO N.º 546473249915** oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados no arquivo próprio, não sendo mais permitido petições por meio físico.

**AUTOS Nº: 2011.0009.2007-6 - MONITÓRIA**

**REQUERENTE:** HSBC BANK BRASIL S/A

**ADVOGADO:** CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS OAB-TO N.º 5630-A

**REQUERIDO:** CASA DE CARNE E HORTIFRUTI NOVILHO DE OURO LTDA

**INTIMAÇÃO DE PROCESSO DIGITALIZADO:** Juiz EDIMAR DE PAULA Em face da digitalização destes feitos, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5001856-83.2011.827.2722 CHAVE DO PROCESSO N.º 436034096915** oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados no arquivo próprio, não sendo mais permitido petições por meio físico.

**AUTOS Nº: 2009.0004.4279-2 - EXECUÇÃO**

**REQUERENTE:** EXITO FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA

**ADVOGADO:** HAINER MAIA PINEIRO OAB-TO 2929

**REQUERIDO:** DIMESBLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA E OUTROS

**ADVOGADO:** ANDREA ANDRAE VOGT OAB-TO N.º 1544

**INTIMAÇÃO DE PROCESSO DIGITALIZADO:** Juiz EDIMAR DE PAULA Em face da digitalização destes feitos, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5001153-26.2009.827.2722 CHAVE DO PROCESSO N.º 384740138215** oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados no arquivo próprio, não sendo mais permitido petições por meio físico.

**AUTOS Nº: 1.950/02 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

**REQUERENTE:** ANTÔNIO MAURÍCIO CREMA RODRIGUES E OUTROS

**ADVOGADO:** SABRINA RENOVATO OLIVEIRA DE MELO OAB-TO N. 1648

**REQUERIDO:** BANCO DA AMAZÔNIA S/A

**ADVOGADO:** ALESSANDRO DE PAULA CANEDO OAB-TO N.º 1334-A

**INTIMAÇÃO DE PROCESSO DIGITALIZADO:** Juiz EDIMAR DE PAULA Em face da digitalização destes feitos, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em

cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000574-25.2002.827.2722 CHAVE DO PROCESSO N.º 591369505415** oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados no arquivo próprio, não sendo mais permitido petições por meio físico.

**AUTOS Nº: 2011.0010.5173-0 - DECLARATÓRIA**

**REQUERENTE:** THOMAS VIEIRA NUNES

**ADVOGADO:** LEANDRO GOMES DA SILVA

**REQUERIDO:** CENTRO OESTE COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

**ADVOGADO:** RENATO TEDESCO OAB-MS N.º 9470

**INTIMAÇÃO DE PROCESSO DIGITALIZADO:** Juiz EDIMAR DE PAULA Em face da digitalização destes feitos, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5001933-92.2011.827.2722 CHAVE DO PROCESSO N.º 277934684515** oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados no arquivo próprio, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Fica intimado o advogado RENATO TEDESCO OAB-MS N.º 9470 intimado a regularizar a sua situação cadastral referente ao sistema E-PROC junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, no prazo de 10 (dez) dias, bem como fica intimado da sentença proferida pelo MM. Juiz, anexada no evento 01, documento SENT22.

**AUTOS Nº: 2011.0004.3052-4 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

**REQUERENTE:** SANTO EXPEDITO CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA

**ADVOGADO:** IBANOR ANTÔNIO DE OLIVEIRA OAB-TO N.º 128

**REQUERIDO:** ALN TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA

**ADVOGADO:** PAULO ROBERTO DA SILVA PASSOS OAB-SP N.º34.282

**INTIMAÇÃO DE PROCESSO DIGITALIZADO:** Juiz EDIMAR DE PAULA Em face da digitalização destes feitos, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5001929-55.2011.827.2722 CHAVE DO PROCESSO N.º 633972615515** oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados no arquivo próprio, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Fica intimado o advogado PAULO ROBERTO DA SILVA PASSOS OAB-SP N.º34.282 intimado a regularizar a sua situação cadastral referente ao sistema E-PROC junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, no prazo de 10 (dez) dias, bem como no mesmo prazo manifestar via E-PROC a respeito da penhora e do laudo de avaliação anexado nos autos anexados no evento 01, documento MAND37, MAND38, MAND39.

**AUTOS Nº: 2011.0010.4975-1 – CAUTELAR, 2008.0009.4034-4 – BUSCA E APREENSÃO**

**REQUERENTE:** BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S/A

**ADVOGADO:** MARINOLIA DIAS DOS REIS OAB-TO N.º 1597

**REQUERIDO:** ARY FOLLIATI VAZ

**ADVOGADO:** PAULO SAINT MARTIN DE OLIVEIRA OAB-TO N.] 1648

**INTIMAÇÃO DE PROCESSO DIGITALIZADO:** Juiz EDIMAR DE PAULA Em face da digitalização destes feitos, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5001903-57.2011.827.2722 CHAVE DO PROCESSO N.º 851384097615** oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados no arquivo próprio, não sendo mais permitido petições por meio físico.

**AUTOS Nº: 2009.0012.8044-3 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

**REQUERENTE:** ALCIO EVANGELISTA DA SILVA

**ADVOGADO:** ELYEDSON PEDRO RODRIGUES SILVA OAB-TO N.º 4389

**REQUERIDO:** BRASIL TELECOM S/A

**ADVOGADO:** JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM OAB-TO N.] 790

**INTIMAÇÃO DE PROCESSO DIGITALIZADO:** Juiz EDIMAR DE PAULA Em face da digitalização destes feitos, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5001198-30.2009.827.2722 CHAVE DO PROCESSO N.º 541765351415** oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados no arquivo próprio, não sendo mais permitido petições por meio físico.

**AUTOS Nº: 2010.0008.0603-8 – BUSCA E APRRENSÃO****REQUERENTE:** BV FINANCEIRA S/A**ADVOGADO:** CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES OAB-TO 4258-A**REQUERIDO:** ILDECI PIMENTEL DA SILVA**INTIMAÇÃO DE PROCESSO DIGITALIZADO:** Juiz EDIMAR DE PAULA Em face da digitalização destes feitos, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5001322-76.2010.827.2722 CHAVE DO PROCESSO N.º 978517713215** oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados no arquivo próprio, não sendo mais permitido petições por meio físico.**AUTOS Nº: 2012.0003.9987-0 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA****REQUERENTE:** AUREA JOSE MIRANDA DE TEIXEIRA-ME**ADVOGADO:** MÁRCIA MIRANDA DE OLIVEIRA OAB-TO N. 2599**REQUERIDO:** GURUPI ESPORTE CLUBE**ADVOGADO:** EZEMI NUNES MOREIRA OAB-TO N.º 904**INTIMAÇÃO DE PROCESSO DIGITALIZADO:** Juiz EDIMAR DE PAULA Em face da digitalização destes feitos, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5005365-85.2012.827.2722 CHAVE DO PROCESSO N.º 263838653615** oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados no arquivo próprio, não sendo mais permitido petições por meio físico.**AUTOS Nº: 2010.0001.6324-2 – RESCISÃO CONTRATUAL****REQUERENTE:** BALTAZAR BORGES AGUIAR**ADVOGADO:** LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM DP**REQUERIDO:** AUTO FORTE VEICULOS E FINANCIAMENTOS**INTIMAÇÃO DE PROCESSO DIGITALIZADO:** Juiz EDIMAR DE PAULA Em face da digitalização destes feitos, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5001346-07.2010.827.2722 CHAVE DO PROCESSO N.º 965145562715** oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados no arquivo próprio, não sendo mais permitido petições por meio físico.**AUTOS Nº: 2011.0001.2708-2 – BUSCA E APREENSÃO****REQUERENTE:** AYMORE, CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A**ADVOGADO:** ALEXANDRE IUNES MACHADO OAB-GO N.º 17.275**REQUERIDO:** MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DIAS**INTIMAÇÃO DE PROCESSO DIGITALIZADO:** Juiz EDIMAR DE PAULA Em face da digitalização destes feitos, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5001904-42.2011.827.2722 CHAVE DO PROCESSO N.º 765102216015** oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados no arquivo próprio, não sendo mais permitido petições por meio físico.**AUTOS Nº: 2011.0007.0859-0 – EMBARGOS A EXECUÇÃO; 2009.0012.7969-0 - EXECUÇÃO****REQUERENTE:** HSBC BANK BRASIL S/A**ADVOGADO:** SIGISFREDO HOEPERS OAB-SC 7478**REQUERIDO:** ESPOLIO DE JOÃO LISBOA DA CRUZ**ADVOGADO:** HAGTON HONORATO DIAS OAB-TO N.º 1838**INTIMAÇÃO DE PROCESSO DIGITALIZADO:** Juiz EDIMAR DE PAULA Em face da digitalização destes feitos, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5001910-49.2011.827.2722, 5001197-45.2009.827.2722 CHAVE DO PROCESSO N.º 380385213215, 549057861415** oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados no arquivo próprio, não sendo mais permitido petições por meio físico.**AUTOS Nº: 2011.0009.2664-3 - MONITÓRIA****REQUERENTE:** UNIMED GURUPI**ADVOGADO:** KÁRITA BARROS LUSTOSA OAB-TO N.º 3725

**REQUERIDO:** ANTONIO CESAR ARAUJO SILVA JUNIOR

**INTIMAÇÃO DE PROCESSO DIGITALIZADO:** Juiz EDIMAR DE PAULA Em face da digitalização destes feitos, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5001817-86.2011.827.2722 CHAVE DO PROCESSO N.º 526906710615** oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados no arquivo próprio, não sendo mais permitido petições por meio físico.

**AUTOS Nº: 2010.0004.7576-7 - ORDINÁRIA**

**REQUERENTE:** MARIA ANI DA SILVA SENA

**ADVOGADO:** CAROLINE ALVES PACHECO OAB-TO N.º 4186, ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA OAB-TO N.º 3407-A

**REQUERIDO:** INSS

**INTIMAÇÃO DE PROCESSO DIGITALIZADO:** Juiz EDIMAR DE PAULA Em face da digitalização destes feitos, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5001323-61.2010.827.2722 CHAVE DO PROCESSO N.º 993322801515** oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados no arquivo próprio, não sendo mais permitido petições por meio físico.

**AUTOS Nº: 2011.0012.7189-6 - INDENIZAÇÃO**

**REQUERENTE:** ROSALINA RODRIGUES OLIVEIRA

**ADVOGADO:** CLEUSDEIR RIBEIRO DA COSTA OAB-TO N.º 2507

**REQUERIDO:** BANCO DO BRASIL S/A

**ADVOGADO:** GUSTAVO AMATO PISSINI OAB-TO 4694

**INTIMAÇÃO DE PROCESSO DIGITALIZADO:** Juiz EDIMAR DE PAULA Em face da digitalização destes feitos, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5001844-69.2011.827.2722 CHAVE DO PROCESSO N.º 690201035915** oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados no arquivo próprio, não sendo mais permitido petições por meio físico.

## **Vara de Cartas Precatórias, Falências e Concordatas**

**ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

**CARTA PRECATÓRIA: 0013912-34.2014.827.2722**

Ação: ORDINÁRIA C/C INDENIZAÇÃO

Comarca de Origem: BELO HORIZONTE - MG

Vara de Origem: 26ª VARA CÍVEL

Processo de Origem: 0024 11 117151-8

Requerente: MARGARETH AMARILIS DE OLIVEIRA DINIZ

Advogados: MAGNO FEDERICI GOMES – OAB/MG nº 76.211, MICHELANGELO LIOTTI RAFFAELE – OAB/MG nº 7.087 e MARIO SAVERI LIOTTI DUARTE RAFFAELE – OAB/MG nº 76.975

Requerido: PHD – PACE HOSPITAL DIA LTDA

Advogados: ROGER SEJAS GUZMAN JUNIOR – OAB/MG nº 63.386, PETER DE MORAES ROSSI – OAB/MG nº 42.337, GUSTAVO OLIVEIRA DE SIQUEIRA – OAB/MG nº 56.963, PAULO VICTOR SANTIAGO HORTA – OAB/MG nº 47.485 e FABIOLA VIEGAS ALFENAS – OAB/MG nº 91.299

Finalidade: Inquirição de testemunha

**INTIMAÇÃO** (Despacho do evento 4): “DESPACHO INICIAL: 1 – Para cumprimento da diligência deprecada, designo o dia 6 de março de 2015, às 15h00min. [...] 3 – Às providências. Gurupi – TO, 20 de fevereiro de 2015. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO – Juíza de Direito em Substituição”

**MIRACEMA**

**1ª Vara Cível**

**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**AUTOS Nº: 2008.0000.3942-6 (4003/08)**

AÇÃO: Execução Fiscal

REQUERENTE: Conselho Regional de Administração de Goiás-CRA/GO

PROCURADOR: Dr. Rodrigo Nogueira Ferreira

REQUERIDO: Maria Selma Taveres de Abreu

INTIMAÇÃO: Ao Procurador da parte autora. Através do presente fica vossa senhoria devidamente intimado, que o processo físico nº 2008.0000.3942-6(4003/08) foi digitalizado, recebendo o numero 5000068.30.2008.827.2725. Ao ensejo, fica também intimado do despacho de fls. 31 e 33, constante no evento 01, arquivo "DESP.5", devendo o mesmo se manifestar nos autos. Fica também ciente que deverá efetuar seu cadastramento no sistema E-PROC TJ/TO, no prazo de 10 (dez) dias, uma vez que será dispensada publicações posteriores das intimações processuais.

**AUTOS Nº: 3600/06**

AÇÃO: Execução Fiscal

REQUERENTE: Conselho Regional de Administração de Goiás e Tocantins/CRA

PROCURADOR: Dr. Rodrigo Nogueira Ferreira

REQUERIDO: Plínio Pereira da Silva

INTIMAÇÃO: Ao Procurador da parte autora. Através do presente fica vossa senhoria devidamente intimado, que o processo físico nº 3600/06 foi digitalizado, recebendo o numero 5000075.90.827.2725. Ao ensejo, fica também intimado do despacho de fls. 46, constante no evento 01, arquivo "OUT.7", devendo o mesmo se manifestar nos autos. Fica também ciente que deverá efetuar seu cadastramento no sistema E-PROC TJ/TO, no prazo de 10 (dez) dias, uma vez que será dispensada publicações posteriores das intimações processuais.

**AUTOS Nº: 3600/06**

AÇÃO: Execução Fiscal

REQUERENTE: Conselho Regional de Administração de Goiás e Tocantins/CRA

PROCURADOR: Dr. Rodrigo Nogueira Ferreira

REQUERIDO: Plínio Pereira da Silva

INTIMAÇÃO: Ao Procurador da parte autora. Através do presente fica vossa senhoria devidamente intimado, que o processo físico nº 3600/06 foi digitalizado, recebendo o numero 5000075.90.827.2725. Ao ensejo, fica também intimado do despacho de fls. 46, constante no evento 01, arquivo "OUT.7", devendo o mesmo se manifestar nos autos. Fica também ciente que deverá efetuar seu cadastramento no sistema E-PROC TJ/TO, no prazo de 10 (dez) dias, uma vez que será dispensada publicações posteriores das intimações processuais.

**AUTOS Nº: 2011.0010.1154-1(4634/11)**

AÇÃO: Execução

REQUERENTE: Caixa Seguradora S/A

ADVOGADO: Dr. Leonardo Vilela de Paula

ADVOGADO: Dr. Daniel Augusto de Moraes Urbano

REQUERIDO: Rogério Bezerra Costa Filho

INTIMAÇÃO: Aos Procuradores da parte autora. Através do presente ficam vossas senhorias devidamente intimados, que o processo físico nº 2011.0010.1154-1 (4634/11) foi digitalizado, recebendo o numero 5000356.70.2011.827.2725. Ao ensejo, ficam também intimados do despacho de fls. 70, constante no evento 01, arquivo "OUT.4". Fica também ciente que deverá efetuar seu cadastramento no sistema E-PROC TJ/TO, no prazo de 10 (dez) dias, uma vez que será dispensada publicações posteriores das intimações processuais.

## **Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude**

### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

### **EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

### **ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

O Doutor André Fernando Gigo Leme Netto MM. Juiz de Direito da Vara de Família, Infância e juventude e 2º do Cível, desta cidade e comarca de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos os quanto o presente edital de citação, virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processaram os autos de GUARDA nº 0000185-62.2015.827.2725 em que é requerente FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS SILVA E DASILIA RIBEIRO LOPES e requerio(a) HILLANA MARIA FERNANDA GLENDA PACHECO GONÇALVES E BENEDITO RIBEIRO PEREIRA, servindo o presente para CITAR o(a) requerido(a) **HILLANA MARIA FERNANDA GLENDA PACHECO GONÇALVES**, brasileiro(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, para querendo, conteste a presente ação no prazo de 10 dias, sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos alegado na inicial, bem como sua INTIMAÇÃO para que COMPAREÇA neste Juízo no dia 04/03/2015 para a Audiência - de Justificação, devendo comparecer acompanhada de advogado (a) e testemunhas. tudo conforme despacho no evento 04 e inicial evento 01. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Miracema do Tocantins-TO, aos 23 de fevereiro de 2015. Eu, KENYA MELISSA BERTELHE COELHO PINHEIRO, mat. 353010 TJ/TO, o digitei e subscrevi.

**ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**  
**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**  
**ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

O Doutor André Fernando Gigo Leme Netto, MM. Juiz de Direito da Vara de Família, Infância e juventude e 2º do Cível desta cidade e comarca de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos os quanto o presente edital de citação, virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processaram os autos de ALIMENTOS nº 0000327-03.2014.827.2725, requerida por DANILIO DE SOUZA BASTO representando as menores D.M.G.B. e A.C.G.B. em desfavor de ÁTILA GOMES FEITOSA, sendo o presente para **CITAR** a requerida ÁTILA GOMES FEITOSA, brasileira, solteiro, doméstica, atualmente em lugar incerto e não sabido, para querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 dias, conforme despacho a seguir transcrito: “..Cite-se a requerida, por edital, com prazo de 20 (vinte) dias, com a advertência de que não sendo contestada a ação no prazo de quinze (15) dias, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos afirmados pelo autor. Cumpra-se. Intime-se. Miracema do Tocantins - TO, em 19 de fevereiro de 2015.” E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da lei e terá uma via afixada no lugar de costume, na sede deste Juízo. **DADO E PASSADO** nesta cidade e comarca de Miracema do Tocantins-TO, aos 23 de fevereiro de 2015.

**MIRANORTE**  
**1ª Escrivania Cível**

**ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

**AUTOS Nº. 5000007-74.2005.827.2726 - AÇÃO: USUCAPIÃO**

Requerente: FIRMINO MARINHO DE ABREU E MARISETE DOS SANTOS FRANÇA DE ABREU

Advogado: Dr. MANOEL MENDES FILHO OAB/TO 960

Requerido: MÁRCIO BATISTA DE MELO

Advogado: Dr. FLÁVIO AUGUSTO DE SANTA CRUZ POTENCIANO OAB/GO 16811

INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DAS PARTES ACERCA DA DIGITALIZAÇÃO DO PROCESSO FÍSICO 2012.0004.2279-1 E INSERIDO NO EPROC, CUJA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR MEIO ELETRÔNICO CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07/2012 TJ/TO, BEM COMO O ADVOGADO DO REQUERIDO PARA SE CADASTRAR NO EPROC E REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

**PALMAS**  
**2ª Vara Cível**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PRAZO: 30 (trinta) dias**

**ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

**AUTOS Nº: 5014264-17.2013.827.2729**

CHAVE DE ACESSO AO PROCESSO DIGITAL (ART. 6º DA LEI Nº 11.419/2006) 801496366713

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO - Valor da Causa R\$ 21.417,00

REQUERENTE: CREMIL MARIA DE FARIA

ADVOGADO: Dydimio Maya Leite Filho – Defensor Público

REQUERIDO: RAFAEL DOS SANTOS SILVA

FINALIDADE: CITAR o requerido RAFAEL DOS SANTOS SILVA, brasileiro, estado civil e profissão ignorados, inscrito no CPF nº 000.766.471-02, para os termos da ação supramencionada bem como para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar resposta, com fulcro nos artigos 802 e 803 do Código de Processo Civil, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na petição inicial (arts. 285 e 319, CPC); e INTIMAÇÃO, do mesmo, por todo o teor da decisão do evento 03.

DESPACHO: “Diante do requerimento inserido no evento 27, promova-se busca do endereço do requerido nos sistemas de dados disponíveis ao Judiciário. Caso a diligência seja frutífera, cite-se por mandado ou carta precatória, conforme for o caso. Frustrada a pesquisa, defiro deste já a citação por edital, com prazo de 30 (trinta) dias. Intime-se. Cumpra-se. Palmas, 09/12/2014. (Ass) Luiz Astolfo de Deus Amorim – Juiz de Direito em substituição automática”.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Cível, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, Palácio Marquês de São João da Palma, Palmas-TO; telefone: (063) 3218-4511.

Palmas-TO, 19 de fevereiro de 2015.

Isb

Luiz Astolfo de Deus Amorim  
 Juiz de Direito  
 Em Substituição Automática

## 4ª Vara Cível

### INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

**AUTOS Nº: 2009.0004.6740-0 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E/OU MATERIAIS**

REQUERENTE: LEIDE MARTINS DA SILVA

ADVOGADO: Defensoria Pública

REQUERIDO: SILMARA DA SILVA PINTO

ADVOGADO: ALEXANDRE ABREU AIRES JUNIOR –OAB/TO 3769

“FICAM as partes intimadas da designação da audiência de Conciliação, para o dia 22 de Abril de 2015, às 09:00 horas, a teor do contido no despacho de fls. 90, a seguir transcrito”:

**INTIMAÇÃO desp. Fls. 90:** “Designo audiência de tentativa de conciliação entre as partes, para o dia **22 de Abril de 2015, às 09:00 horas**, a qual se realizará na Central de Conciliações deste Edifício do Fórum. Intimem-se. Palmas, 20.02.2015. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

## 2ª Vara Criminal

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 DIAS

Francisco de Assis Gomes Coelho, Juiz de Direito titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Palmas/TO, na forma da lei. Determina a intimação do sentenciado: **TIAGO JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, solteiro, servente, nascido em 23/1/1991, natural de Girau do Ponciano/AL, filho de José Alcides da Silva e Maria José da Silva, para tomar conhecimento da SENTENÇA de extinção da punibilidade proferida nos autos nº 2009.0011.6008-1/0, em curso na 2ª Vara criminal da Comarca de Palmas, conforme parte final adiante transcrita “(...) Deste modo, não havendo dúvida do transcurso do lapso prescricional para tanto previsto, **declaro, por sentença**, com fundamento no artigo 107, IV c/c artigo 109, inciso IV, artigo 110, e artigo 115, todos do Código Penal, **extinta a punibilidade de Tiago José da Silva**. Deste modo, após o trânsito em julgado desta sentença, efetue-se o arquivamento e procedam-se às baixas inerentes. Intimem-se. Palmas - TO, 19-12-2014. Rodrigo da Silva Perez Araújo – juiz de direito substituto.” O presente edital será publicado no Diário da Justiça e uma via ficará afixada no placar do Fórum de Palmas-TO, localizado na Av. Teotônio Segurado – Paço Municipal. Palmas/TO, 24 de fevereiro de 2015. Elaborado por Maria das Dores, escritã judicial.

Francisco de Assis Gomes Coelho, Juiz de Direito titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Palmas/TO, na forma da lei. Determina a intimação do sentenciado: **VALDINEY GONÇALVES DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, solteiro, sapateiro, nascido em 24/4/1981, natural de Goiânia/GO, filho de Elizene Gonçalves da Conceição, para tomar conhecimento da SENTENÇA de extinção da punibilidade proferida nos autos nº 2007.0009.9432-2/0, em curso na 2ª Vara criminal da Comarca de Palmas, conforme parte final adiante transcrita “(...) Assim, com esteio no art. 89, § 5º, da Lei 9099/95, declaro extinta a punibilidade de **WALDINEY GONÇALVES DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, solteiro, sapateiro, filho de Elizene Gonçalves da Conceição, nascido em 24/4/1981, em Goiânia/GO, quanto à prática dos fatos descritos na denúncia. Oportunamente, arquivem-se os autos com as cautelas, comunicações e baixas legais. PRIC.” O presente edital será publicado no Diário da Justiça e uma via ficará afixada no placar do Fórum de Palmas-TO, localizado na Av. Teotônio Segurado – Paço Municipal. Palmas/TO, 23 de fevereiro de 2015. Elaborado por Maria das Dores, escritã judicial.

## 4ª Vara Criminal Execuções Penais

### EDITAL

#### EDITAL DE INTIMAMAÇÃO

**AUTOS Nº: 5012320-48.2011.827.2729**

Ação: EXECUÇÃO PENAL

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Reeducando: DOMINGOS PEREIRA BEZERRA

FINALIDADE: INTIMAR o reeducando DOMINGOS PEREIRA BEZERRA, brasileiro, casado, sucateiro, nascido aos 04.08.1967, filho de Manoel Leite Bezerra e Maria Lopes Pereira, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da execução penal, bem como para que compareça no Fórum de Palmas, no cartório da 4ª Vara Criminal da Comarca de Palmas – TO no dia 20.03.2015 as 14h00min horas a fim de participar de audiência de Justificação ora, designada. DESPACHO: “[...] Tendo em vista que o acusado não foi encontrado no endereço indicado, bem como não consta nos autos novo endereço, incluem-se os autos em pauta de audiência e proceda-se a intimação por edital do reeducando. **Luiz Zilmar dos Santos Pires**”.

#### EDITAL DE INTIMAMAÇÃO

**AUTOS Nº: 5012308-34.2011.827.2729**

Ação: EXECUÇÃO PENAL

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Reeducando: IRANETE LOPES DA SILVA



FINALIDADE: INTIMAR o reeducando IRANETE LOPES DA SILVA, brasileira, união estável, do lar, nascida aos 02.02.1966, filha de Sebastião Lopes da Silva e Guimar Ferreira da Silva, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da execução penal, bem como para que compareça no Fórum de Palmas, no cartório da 4ª Vara Criminal da Comarca de Palmas - TO no dia 01.04.2015 às 14h30min horas a fim de participar de audiência de Admonitória ora, designada. DESPACHO: “[...] Considerando as tentativas infrutíferas de intimação pessoal da reeducanda, determino sua intimação via edital, para dar início ao cumprimento de pena. Designo audiência admonitória para o dia 01.04.2015 às 14h30min. **Luiz Zilmar dos Santos Pires**”.

### **1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos**

#### **BOLETIM DE EXPEDIENTE**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

#### **BOLETIM 04/2015**

**PROCESSO Nº 5004667-92.2011.827.2729**

**AÇÃO: EMBARGOS À EXECUÇÃO**

**EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS**

**ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**REQUERIDO: BRASIL TELECOM CELULAR S/A-OI**

**ADVOGADO: GUSTAVO ROCHA OLIVEIRA ROCHOLI – OAB/MG Nº 72.002**

**REQUERIDO: GILBERTO TURCATO DE OLIVEIRA**

**DECISÃO:** “Considerando o teor da petição constante do evento 14 e as informações acostadas aos autos nos eventos 35/36, chamo o feito à ordem para DECLARAR NULO o ato de intimação da empresa embargada (evento 05) e, conseqüentemente, os demais atos ordinatórios. Intime-se o embargado para apresentar impugnação, caso queira, no prazo legal. Observe a Escrivania que a intimação deverá ser direcionada ao procurador da empresa embargada, via DJ-e, em nome do advogado GUSTAVO ROCHA OLIVEIRA ROCHOLI – OAB/MG Nº 72.002. Intime-se, ainda, o referido advogado para que providencie o seu cadastro junto ao sistema eletrônico e-Proc, para viabilizar as futuras intimações. Providencie a Escrivania a colocação de uma etiqueta na capa da Execução Fiscal nº 2004.0001.1250-30/0 (processo físico), noticiando a existência dos presentes embargos que tramitam pelo sistema virtual. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas, 19 de fevereiro de 2015. (Ass. Eletrônica) Vandrê Marques e Silva Juiz de Direito Substituto Em substituição automática”.

### **2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos**

#### **ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

**AUTOS: 5017238-61.2012.827.2729 – MANDADO DE SEGURANÇA**

**Impetrante: FRANK ISABELA CARNEIRO CARDOSO**

**Adv.: FERNANDO COSTA DE SOUSA MOTA – OAB/MA 9593-A; HILTON PEREIRA DA SILVA – OAB/MA 7304**

**Impetrado: UNITINS – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS**

**Autoridade coatora.: JOABER DIVINO MACEDO -**

**Impetrado: EDUCON – SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO CONTINUADA LTDA**

**Adv.: SIMONE ZONARI LETCHACOSKI – OAB/PR 18445**

**SENTENÇA:** “(...) Ante o exposto, com esteio no artigo 269, I do Código de Processo Civil, resolvo o mérito, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos iniciais e, em consequência, denego a segurança pleiteada. Com fulcro no artigo 267, inciso VI, do CPC, julgo extinto sem resolução do mérito em relação à impetrada EDUCON. Condeno a Autora ao pagamento das custas processuais. Entretanto em razão do requerimento de concessão da gratuidade processual, suspendo-lhe a exigibilidade do pagamento nos termos do art. 12 da Lei 1.060/50. Publique-se. Registre, intimem-se. Palmas, 23 de Janeiro de 2015. (As) Océlio Nobre da Silva – Juiz de Direito Auxiliar na 2ª VFFRP de Palmas – Portaria nº 4437/14 Dje 3491 DE 16/12/2014.”

#### **AUTOS: 2010.0002.0174-8 – CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**

**Requerente: ESTADO DO TOCANTINS**

**Adv.: SÉRGIO RODRIGO DO VALE**

**Requerido : TAYNÁ JOMARA ALVES E OUTROS**

**Adv.: MARIA IRACEMA GOUVEIA AZEVEDO**

**INTIMAÇÃO:** "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº5005524-75.2010.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

#### **AUTOS: 2009.0004.7762-6 – OBRIGAÇÃO DE FAZER**

**Requerente: MUNICIPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS**

**Adv.: MICHELINE RODRIGUES NOLASCO MARQUES OAB/TO 2265**

**Requerido : ESTADO DO TOCANTINS**

**Adv.: SÉRGIO RODRIGO DO VALE**

Requerido :JOSAFÁ PEREIRA DE SOUSA

Adv.: Não Constituído

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº5004715-22.2009.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

**AUTOS: 2010.0002.4606-7 – ANULATÓRIA**

Requerente: ADELAIDE MARTINS MACHADO

Adv.: LUIZ ALEXANDRE DO AMARAL – OAB/MS 6661; DOUGLAS MANGINI GARCIA OAB/MS 13533

Requerido : JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: SEILANE PARENTE NOLASCO – OAB/TO 1364 – CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº5005530-82.2010.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

**AUTOS: 2010.0007.7327-0 – ANULATÓRIA**

Requerente: BV FINANCEIRA S/A – CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Adv.: NUBIA CONCEIÇÃO MOREIRA - OAB/TO 4311

Requerido : ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº5005529-97.2010.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

**AUTOS: 2009.00112.5099-4 – MANDADO DE SEGURANÇA**

Requerente: SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT. E DE BEBIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS - SIAPABE

Adv.: VINICIUS RIBEIRO ALVES CAETANO –OAB/TO 2040; GEDEON BATISTA PITALUGA JUNIOR – OAB/TO 2116

Requerido: SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA DA SECRE – ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: SÉRGIO RODRIGO DO VALE – PROCURADOR GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº5004726-51.2009.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

**AUTOS: 2010.0009.1938-0 – DECLARATÓRIA**

Requerente: MIRIAM BERNADETE DE SOUZA

Adv.: MARCOS FERREIRA DAVI – OAB/TO 2420

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: SÉRGIO RODRIGO DO VALE – PROCURADOR GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº5005538-59.2010.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

**AUTOS: 2008.0010.1241-6 – CAUTELAR INOMINADA**

Requerente: SUPERMERCADO O CAÇULINHA LTDA

Adv.: ALEX COIMBRA – OAB/TO 3273

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: SÉRGIO RODRIGO DO VALE – PROCURADOR GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº5002304-40.2008.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

**AUTOS: 2009.0000.0811-1 – AÇÃO ANULATÓRIA**

Requerente: SUPERMERCADO O CAÇULINHA LTDA

Adv.: ALEX COIMBRA – OAB/TO 3273

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: SÉRGIO RODRIGO DO VALE – PROCURADOR GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº5004727-36.2009.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

**AUTOS: 2009.0006.5527-3 – IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA**

Requerente: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: SÉRGIO RODRIGO DO VALE – PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Requerido: SUPERMERCADO O CAÇULINHA LTDA

Adv.: ALEX COIMBRA – OAB/TO 3273

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº5004728-21.2009.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

**AUTOS: 2011.0002.8620-2 – INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E/OU MATERIAIS**

Requerente: LETÍCIA SOUZA SANTIAGO E OUTRO

Adv.: CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO – OAB/TO 1555

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: SÉRGIO RODRIGO DO VALE – PROCURADOR FEDERAL

Requerido: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Adv.: MARCIA AYRES DA SILVA – OAB/TO 1724

Requerido: VALDEMAR TENÓRIO LUZ

Adv.: ALMIR SOUSA DE FARIA – OAB/TO 1705 B

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº5012629-69.2011.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

**AUTOS: 2010.0006.5889-6 – INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E/OU MATERIAIS**

Requerente: RAFAEL BENJAMIM DA SILVA

Adv.: LEANDRO JEFERSON CABRAL DE MELLO – OAB/TO 3683 B

Requerido: P.O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Adv.: ROGÉRIO GOMES COELHO – OAB/TO 4155; RENATO DUARTE BEZERRA – OAB/TO 4296; ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO OAB/TO 4156

Requerido: MUNICÍPIO DE TOCANTINIA –TO

Adv.: ROGER DE MELLO OTTAÑO – OAB/TO 2583; MAURÍCIO CORDENONZI OAB/TO 2223 B

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº5005523-90.2010.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

**AUTOS: 2010.0011.5875-7 – REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS E/OU MATERIAIS**

Requerente: NIZIA OLIVEIRA RODRIGUES E OUTRO

Adv.: LUISMAR OLIVEIRA DE SOUSA – OAB/TO 4487

Requerido: MUNICÍPIO DE PALMAS

Adv.: PUBLIO BORGES ALVES – PROCURADOR DO MUNICÍPIO

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº5005527-30.2010.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

**AUTOS: 2010.0011.1945-0 – INDENIZAÇÃO**

Requerente: MC SERVIÇOS LTDA

Adv.: SILMAR KAESKI – OAB/TO 5021

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: SÉRGIO RODRIGO DO VALE – PROCURADOR GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº5005525-60.2010.827.2729, e que sua tramitação será

exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

**AUTOS: 2009.0010.1126-6 – RESTABELECIMENTO**

Requerente: NATANIEL TORQUATA FEITOSA

Adv.: LEONARDO DO COUTO SANTOS FILHO – OAB/TO 1858

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Adv.: EDUARDO PRADO DOS SANTOS – PROCURADOR FEDERAL

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº5002305-25.2008.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

**AUTOS: 2008.0002.4679-0 – RESTABELECIMENTO**

Requerente: GALENO ALVES DE FREITAS

Adv.: KARINE KURYLO CAMARA – OAB/TO 3058; ADRIANA DA SILVA – OAB/TO 1770

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Adv.: EDUARDO PRADO DOS SANTOS – PROCURADOR FEDERAL

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº5002303-55.2008.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

**AUTOS: 2008.0003.7738-0 – OBRIGAÇÃO DE FAZER**

Requerente: JOAQUIM DIAS PEREIRA

Adv.: ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES – DEFENSOR PÚBLICO

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: SÉRGIO RODRIGO DO VALE – PROCURADOR GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº5002308-77.2008.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

**AUTOS: 2008.0002.8025-5 – OBRIGAÇÃO DE FAZER**

Requerente: NICOLAU COELHO DE FRANÇA

Adv.: ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES – DEFENSOR PÚBLICO

Requerido: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: CÉLIO HENRIQUE MAGALHÃES ROCHA – OAB/TO 3115 B

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº5002309-62.2008.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

**AUTOS: 2009.0000.0876-6 – OBRIGAÇÃO DE FAZER**

Requerente: PEDRO DA SILVA COSTA

Adv.: ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES – DEFENSOR PÚBLICO

Requerido: MUNICÍPIO DE PALMAS

Adv.: PUBLIO BORGES ALVES – PROCURADOR DO MUNICÍPIO

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº5004733-43.2008.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

### **4ª Vara da Fazenda e Registros Públicos**

**INTIMAÇÃO ÀS PARTES**

**AUTOS Nº 2010.0003.9726-0**

AÇÃO: DECLARATÓRIA

REQUERENTE: PLANALTO TRANSPORTES LTDA

ADVOGADO: RENATO ROMEU RENCK JR, OAB/RS 27574

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SENTENÇA: “Ante o exposto, e com fulcro no artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil, julgo EXTINTO o presente feito, sem resolução de mérito, determinando, ainda, que após o trânsito em julgado desta sentença, sejam os valores depositados convertidos em renda em favor do Estado do Tocantins, efetuando-se a transferência dos mesmos para a conta indicada à fl. 140, sendo, ainda, os presentes autos remetidos ao arquivo, com as devidas baixas. Condeno a parte Autora ao pagamento das custas e honorários advocatícios que ora arbitro em R\$ 500,00 (quinhentos reais). Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas, 05 de Fevereiro de 2015. Flávia Afini Bovo, Juíza de Direito.

**AUTOS Nº 2010.0002.7197-5**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA

IMPETRANTE: CLINEVIO DIAS PIMENTA

ADVOGADO: HELMAR TAVARES MASCARENHAS JUNIOR, OAB/TO 4373

IMPETRADO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SENTENÇA: “Ante o exposto, e com fulcro no artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil, julgo EXTINTO o presente feito, sem resolução de mérito, ficando desde já revogado os efeitos da decisão liminar proferida no presente *mandamus*. Condeno a parte impetrante ao pagamento das custas processuais. Contudo, a execução dessas verbas fica suspensa nos termos da Lei n.º 1060/50, por ser a parte beneficiária da justiça gratuita. Sem condenação de honorários ante o exposto na Súmula n.º 105, do STJ, e 512, do STF. Após o trânsito em julgado desta sentença, remetam os presentes autos ao arquivo, com as devidas baixas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Palmas, 21 de janeiro de 2015. Flávia Afini Bovo, Juíza de Direito.

**AUTOS Nº 2009.0007.5536-7**

AÇÃO: AÇÃO DE COBRANÇA

REQUERENTE: MARIA EDINELMA FERREIRA DE FRANÇA E OUTROS

ADVOGADO: MARCIO AUGUSTO MALAGOLI, OAB/TO 3685-B

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SENTENÇA: “ANTE O EXPOSTO, e por tudo o mais que dos autos conta, afasto a preliminar de prescrição sustentada pelo Estado do Tocantins e JULGO IMPROCEDENTES os pedidos formulados pelos autores. Por consequência, extingo o feito nos termos do artigo 269,1 do CPC. Em razão da sucumbência condeno os autores ao pagamento das despesas processuais e honorários de sucumbência que, nos termos do art. 20 § 4º do CPC arbitro em R\$ 1.000,00 (mil reais). A execução dessas verbas fica suspensa nos termos da Lei n.º 1060/50, por serem as partes beneficiárias da justiça gratuita. Após o trânsito em julgado, cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Palmas, 23 de janeiro de 2015. Flávia Afini Bovo, Juíza de Direito

**AUTOS Nº 2009.0009.7886-2**

AÇÃO: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

REQUERENTE: LOCALIZA RENT A CAR S/A

ADVOGADO: CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO, OAB/TO 5425-A

REQUERIDO: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SENTENÇA: “Isto posto, pelos fundamentos esposados, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS formulados pela parte autora, extinguindo o presente feito nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, com resolução de mérito, e condenando o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS DETRAN/TO ao pagamento total de danos materiais no valor de R\$ 310.663,00 (trezentos e dez mil, seiscentos e sessenta e três reais). Assevero que o valor da condenação do dano material deverá ser atualizado individualmente mediante correção monetária pelo IPCA a partir desta data e os juros de mora de correção monetária a partir do efetivo prejuízo, ou seja, data em que cada veículo foi transferido, tudo conforme estipulado pelo art. 5º da Lei n.º 11.960/2009 (STF, ADI n.º 4.357/DF) . Tendo em vista que houve sucumbência recíproca fica cada parte responsável pelo pagamento dos honorários de seus respectivos patronos; devendo as custas serem divididas entre as partes na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada parte. Decorrido o prazo de recurso voluntário, remetam-se os presentes autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, nos termos do artigo 475 e seu parágrafo 1º do Código de Processo Civil. Após o retorno dos autos, com o devido trânsito em julgado da presente, arquivem-se os mesmos, com as devidas baixas.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Palmas, 26 de Janeiro de 2015. Flávia Afini Bovo, Juíza de Direito

**AUTOS Nº 2008.0009.9466-5**

AÇÃO: AÇÃO DE COBRANÇA

REQUERENTE: RORIZ COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

ADVOGADO: ADOLFO KENNEDY MARQUES, OAB/GO 27533

REQUERIDO: MUNICIPIO DE PALMAS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

SENTENÇA: "Isto posto, **JULGO IMPROCEDENTE** o pedido formulado pela autora. CONDENO a requerente ao pagamento das custas e dos honorários advocatícios que ora arbitro em R\$ 800,00 (oitocentos reais), com base no art. 20, § 4º do CPC. Transitada em julgado, RECOLHAM-SE as custas e a taxa judiciária, nos termos do Provimento n. 06/2014 da CGJUS, levando os respectivos valores à protesto, se for o caso. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. Palmas, 30 de janeiro de 2015. Vandrê Marques e Silva, Juiz Substituto.

**AUTOS Nº 2008.0000.6917-1**

AÇÃO: AÇÃO ANULATÓRIA

REQUERENTE: TCP – TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS LTDA

REQUERENTE: VENEZA TRANSPORTE E TURISMO LTDA

ADVOGADOS: ATAUL CORREA GUIMARÃES, OAB/TO 1235 – NADIA BECMAM LIMA, OAB/TO 3306

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SENTENÇA: "Diante de todo o exposto, JULGO IMPROCEDENTE os pedidos iniciais, e, de conseguinte, extingo o processo, com resolução do mérito, *ex vi* do artigo 269, inc. I, do CPC. Em obediência à disciplina estabelecida no CPC, condeno as autoras ao pagamento, *pro-rata*, das custas processuais e verba honorária, a qual, seguindo os parâmetros fixados nos §§ 3º e 4º, do mesmo diploma legal, arbitro em R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Na eventualidade de não serem interpostos recursos voluntários no prazo legal, certifique-se a data do trânsito em julgado. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas - TO, 03 de Fevereiro de 2015. Flávia Afini Bovo, Juíza de Direito.

**AUTOS Nº 2009.0008.8578-3**

AÇÃO: RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE NASCIMENTO

REQUERENTE: ALDINA CARVALHO MARTINS

DEFENSOR PÚBLICO: JOSE ABADIA DE CARVALHO

SENTENÇA: "Assim, em consequência da inércia da parte postulante nos autos, julgo EXTINTO O PRESENTE FEITO, com fundamento no art. 267, inciso III, do Código de Processo Civil, e determino que após o trânsito em julgado da presente, sejam os autos arquivados com as devidas baixas. Condeno a parte autora ao pagamento das custas processuais, cuja execução fica suspensa já que é beneficiária da justiça gratuita. Sem condenação de honorários. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. Palmas, 28 de outubro de 2014. Flávia Afini Bovo, Juíza de Direito.

**AUTOS Nº 2007.0000.4468-5**

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQUERENTE: NILTON MOURA DE SOUZA

ADVOGADO: FRANCISCO JOSE DE SOUSA BORGES, OAB/TO 413

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SENTENÇA: "Isto posto, pelos fundamentos esposados, nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil, **JULGO IMPROCEDENTES** os pedidos contidos nos presentes autos, extinguindo o presente feito com resolução de mérito. Condeno a requerente ao pagamento das custas e honorários advocatícios que ora arbitro em R\$ 700,00 (setecentos reais). Contudo, a cobrança dos mesmos fica condicionada ao que prescreve o artigo 12 da Lei nº. 1.060/50. Transitada em julgado, arquivem-se estes autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Palmas - TO, 03 de Fevereiro de 2015. Flávia Afini Bovo, Juíza de Direito.

**AUTOS Nº 2011.0002.7168-0**

AÇÃO: ANULATÓRIA

REQUERENTE: VANDERLEI E LOPES E CIA LTDA

ADVOGADO: MAURICIO HAEFFNER, OAB/TO 3245

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DECISÃO: "ANTE O EXPOSTO, conheço dos embargos, mas nego-lhes provimento. Intimem-se. Palmas, 27 de janeiro de 2015. Flávia Afini Bovo, Juíza de Direito.

**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**AUTOS Nº: 2007.0000.1198-1**

AÇÃO: REPETIÇÃO DE INDÉBITO

REQUERIDO: BÁRBARA LANGARO

ADVOGADO: IRINEU DERLI LANGARO

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

REQUERIDO: ORLA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTO

ADVOGADO: GERALDO B. FREITAS NETO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5001632-66.2007.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 23 de fevereiro de 2015. Eu, Márcia Regina Pereira Silva, Escrivã Judicial, o digitei.

**AUTOS Nº: 2010.0002.7495-8**

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERIDO: ROMUALDO BARBOSA LIMA

ADVOGADO: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5005507-39.2010.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 19 de fevereiro de 2015. Eu, Márcia Regina Pereira Silva, Escrivã Judicial, o digitei.

**AUTOS Nº: 2010.0002.1208-1**

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERIDO: JOSIRAN BARREIRA BEZERRA

ADVOGADO: JOSIRAN BARREIRA BEZERRA

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5005489-18.2010.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 23 de fevereiro de 2015. Eu, Márcia Regina Pereira Silva, Escrivã Judicial, o digitei.

**AUTOS Nº: 2011.0008.2746-7**

AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER

REQUERIDO: MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA TOLEDO SILVA

ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5012600-19.2011.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 23 de fevereiro de 2015. Eu, Márcia Regina Pereira Silva, Escrivã Judicial, o digitei.

**AUTOS Nº: 2008.0007.9337-6**

AÇÃO: ANULATÓRIA

REQUERIDO: LUNABEL INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

ADVOGADO: MAURÍLIO CORDENONZI E OUTROS

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5002276-72.2008.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 23 de fevereiro de 2015. Eu, Márcia Regina Pereira Silva, Escrivã Judicial, o digitei.

**AUTOS Nº: 2010.0009.5372-3**

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERIDO: NICÉIA MONTEIRO DA ROCHA MARQUES

ADVOGADO: JOCÉLIO NOBRE DA SILVA

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

LITISCONSORTE: LARA ROSAINE MORAIS NETO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5005512-61.2010.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 23 de fevereiro de 2015. Eu, Márcia Regina Pereira Silva, Escrivã Judicial, o digitei.

**AUTOS Nº: 2010.0009.5372-3**

AÇÃO: CAUTELAR INOMINADA

REQUERIDO: NICÉIA MONTEIRO DA ROCHA MARQUES

ADVOGADO: JOCÉLIO NOBRE DA SILVA

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

LITISCONORTE: LARA ROSAINE MORAIS NETO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5005512-61.2010.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 23 de fevereiro de 2015. Eu, Márcia Regina Pereira Silva, Escrivã Judicial, o digitei.

**AUTOS Nº: 2011.0007.2167-7**

AÇÃO: COBRANÇA

REQUERIDO: LEILA ALVES DA COSTA MONTEIRO

ADVOGADO: ELISÊNGELA MESQUITA SOUSA E WYLYSON GOMES DE SOUSA

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5012672-06.2011.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 23 de fevereiro de 2015. Eu, Márcia Regina Pereira Silva, Escrivã Judicial, o digitei.

**AUTOS Nº: 2010.0004.5648-7**

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: JOSILEIDE GONÇALVES DA SILVA POSTAL

ADVOGADO: LUIZ AMADO PEREIRA JÚNIOR

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5005533-37.2010.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 23 de fevereiro de 2015. Eu, Márcia Regina Pereira Silva, Escrivã Judicial, o digitei.

**AUTOS Nº: 2009.0009.5858-6**

AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER

REQUERENTE: VANUSA ALVS PINTO SOARES

ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

REQUERIDO: MUNICÍPIO DE PALMAS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5004721-29.2009.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 23 de fevereiro de 2015. Eu, Márcia Regina Pereira Silva, Escrivã Judicial, o digitei.

**AUTOS Nº: 2010.0012.1019-8**

AÇÃO: DECLARATÓRIA DE NULIDADE

REQUERENTE: RONIVON PEREIRA E SILVA E OUTRO

ADVOGADO: VALDOMIRO BRITO FILHO



REQUERIDO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: SEILANE PARENTE NOLASCO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5005541-14.2010.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 23 de fevereiro de 2015. Eu, Márcia Regina Pereira Silva, Escrivã Judicial, o digitei.

### ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

**AUTOS Nº 2009.0011.2975-3/0**

AÇÃO: DECLARATÓRIA

REQUERENTE: BRASIL E DIAS LTDA

ADVOGADO: CESAR FLORIANO DE CAMARGO

REQUERIDO: SECRETÁRIA DE FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO: “*Ex positis*, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado peia autora. CONDENO a requerente ao pagamento das custas e despesas processuais e dos honorários advocatícios que ora arbitro em R\$ 500,00 (quinhentos reais), com base no art. 20, §4º do CPC, levando em conta o trabalho realizado pelo requerido. Fica a autora, contudo, dispensada de efetuar o respectivo recolhimento, tendo em vista estar amparada pela assistência judiciária gratuita, nos termos do art. 12 da Lei 1060/50. Após o trânsito em julgado, Arquive-se. Intimem-se Palmas, 18 de fevereiro de 2015. Vandrê Marques e Silva. Juiz Substituto.”

### Juizado Especial Cível

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

**AUTOS Nº : 5012656-52.2011.827.2729**

AÇÃO : Procedimento do Juizado Especial Cível

REQUERENTE: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO COMERCIAL OFFICE CENTER

ADVOGADO : FRANCISCO GILBERTO BASTOS DE SOUZA

REQUERIDO : CARLOS EDUARDO TORRES GOMES

ADVOGADO : ANTONIO LUIZ BANDEIRA JUNIOR

**FINALIDADE:** INTIMAÇÃO do(a) esposa do Requerido Sra. LUCIENE MARIA DE ARAUJO GOMES acerca da penhora e avaliação do imóvel denominado "Lote de terras para construção urbana de nº 10, Quadra ACSUSO 120, Conj. 02, situado na Avenida NS-A, do Loteamento Palmas, 2ª Etapa, Fase I, com área de 6000.00m2, Matrícula 14917-CRI local", bem como para, caso queira, apresentar impugnação em 15 dias. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Palmas, aos 23 de fevereiro de 2015. Eu, ELIANE MARIA DE SOUSA PEREIRA, Escrivã Secretária desta Escrivania o digitei. **MARCELO AUGUSTO FERRARI FACCIANI - Juiz de Direito.**

## **PARAÍSO**

### 2ª Vara Cível, Família e Sucessões

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

FAZ SABER, que por este juízo e cartório se processaram uma ação de CURATELA tombada sob o nº 0005021-94.2014.827.2731 requerida por **Maria José Ferreira** em face de **Rogério Ferreira Borges**, que foi decretada por sentença (evento 16 doc 1) a interdição do requerido e nomeada a requerente como sua curadora, nos termos da sentença a seguir transcrita: “...JULGO PROCEDENTE A PRESENTE DEMANDA DECLARANDO A INCAPACIDADE DO RÉU ROGÉRIO FERREIRA BORGES, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, o que faço na forma do art. 5º, III, e 12º, III ambos de CC. Em consequência nomeio a autora Maria José Ferreira como curadora do interditado. Expeça-se termo individual para averbação à margem do assento de nascimento do interditado expedindo-se o necessário inclusive editais os quais deverão ser publicados na forma da lei. Dou por publicada esta sentença em audiência. Lavre-se o termo de curatela. Sem custas e honorários. Registra-se e cumpra-se. Nada mais havendo encerra-se o presente termo. Eu Keyla Rocha Nogueira Rodrigues, técnica judiciária, que digitei. E para que ninguém alegue ignorância expediu-se o presente que será publicado como determinado na sentença supra. Dado e passado nesta cidade e comarca aos 23 de fevereiro de 2015. Eu \_\_\_\_\_ (Ariadne Lacerda Marinho) estagiária digitei e imprimi.

FAZ SABER, que por este juízo e cartório se processaram uma ação de CURATELA tombada sob o nº 5005254-40.2013.827.2731 requerida por **JOÃO CARDOSO DOS SANTOS** em face de **MILTON BISPO DOS SANTOS**, que foi decretada por sentença (evento 34) a interdição do requerido e nomeado o requerente como seu curador, nos termos da sentença a seguir transcrita: “...DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado pelo requerente, PARA DECRETAR A INTERDIÇÃO, declarando a INCAPACIDADE CIVIL ABSOLUTA de MILTON BISPO DOS SANTOS e NOMEAR COMO SUA CURADOR O SR.

JOÃO CARDOSO DOS SANTOS, produzindo desde já os seus efeitos, nos termos do artigo 1.773 do Código Civil Brasileiro. Lavre-se o termo de curatela, do qual deverão constar as advertências acima. Fica o Curador dispensado de prestação de contas(art. 919 do CPC) e de garantia, nos termos do art. 1190 do CPC, em razão da sua reconhecida idoneidade. Cumpra-se o disposto nos art. 1.184 do CPC procedendo-se à inscrição desta sentença no Registro de Pessoas Naturais e publicação pela imprensa local e pelo órgão oficial por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição e os limites da curatela. OFICIE-SE ao Cartório Eleitoral desta comarca, remetendo-se cópia desta sentença para que se proceda á suspensão dos direitos políticos do interditado, nos termos do artigo 15, inciso II da CF/88. Sem custas. Após o trânsito em julgado, proceda-se à baixa na distribuição e, em seguida, independentemente de nova conclusão, archive-se. Ciência ao Ministério Público. P.R.I.C Paraíso do Tocantins, D.S. E para que ninguém alegue ignorância expediu-se o presente que será publicado como determinado na sentença supra. Dado e passado nesta cidade e comarca aos 23 de fevereiro de 2015. Eu \_\_\_\_\_(Maira Adriene Azevedo Resende Rocha) Técnica Judiciária digitei e imprimi.

## 1ª Vara Criminal

### EDITAL

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA LISTA GERAL DE JURADOS

### PRAZO 30 DIAS

A Dra. **RENATA DO NASCIMENTO E SILVA**, Juíza de Direito da Única Vara Criminal e Presidente do Colendo Tribunal do Júri, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 426 do Código de Processo Penal, TORNA PÚBLICO A LISTA GERAL DE JURADOS, PARA O ANO DE 2015, desta comarca de Paraíso do Tocantins, na forma abaixo:

Nº Nome Profissão Endereço

1. Adriana Brito Aguiar Marques Professora Avenida Machado de Assis, nº 20, Setor Serrano I
2. Adriana R. Pinto Gonçalves Bancária Rua Tiradentes, nº 465, Setor Serrano I
3. Adriana Souto de Oliveira Câmara Servidor(a) Público Rua Santos Dumont, nº 388, Centro
4. Aécio Alves Andrade Professor Não consta
5. Alberto Abreu Muniz Estudante Rua Zé Biléu, nº 678, Centro
6. Alessandra Vespúcio Vaz Professora Rua 06, Qd 09, nº 17, Parque dos Buritis
7. Alessandra Vital Pereira Portela Empresária Av. 23, nº 2541, Vila Regina
8. Alex Bhruno Sousa de Lucca Garçon Rua Goiás, nº 199, Centro
9. Alex Correia Martins Editor Gráfico Rua Castro Alves, nº 1344, Setor Jardim Paulista
10. Alexandre Rodrigues Vaz Não Consta Avenida Comercial 3, Qd 07, Lt 36
11. Amanda Deronha A. Moura Não Consta Rua 10, nº 1976
12. Amanda Elias Campos Estudante Rua 17, nº 1380, Setor Milena
13. Amarildo da Silva Cunha Psicólogo Rua Firmino Mendes, nº 1093, Centro
14. Ana Paula Cruz Costa Alves Assistente de Administração Rua Rui Barbosa, nº 1234, Centro
15. Ana Paula D. dos Santos Não Consta Rua Araguaia, nº 1054
16. André de Jesus Fachine Cunha Estudante Rua D. Pedro I, s/nº, Setor Jardim Paulista
17. Andrea Cristina Fernandes Estudante Rua 21 de Abril, nº 431, 18Centro
18. Andressa Andrade Braga de Souza Não Consta Rua Barão do Rio Branco, nº 525
19. Andressa Diniz de Souza Não Consta Rua Voluntários da Pátria, nº 607
20. Andressa Rodrigues Nogueira Esteticista Rua L 22, nº 884, Setor Interlagos
21. Anny Ribeiro dos Santos Não Consta Rua 56, nº 740
22. Antônio Barros da Luz Agropecuarista Avenida Padre Pelágio, nº 401, Setor Serrano I
23. Antonio Bezerra de Souza Júnior Recepcionista Av. JK, nº 1031, Setor Pouso Alegre
24. Antônio Borges da Silva Filho Empresário/ Agropecuarista Rua Joaquim Nabuco, nº 745, Setor Serrano I
25. Antônio Cândido da Silva Empresário/ Agropecuarista Avenida Transbrasiliana, nº 1608, Setor Serrano I
26. Antônio Carlos Lacerda Cabral Comerciante/ Agropecuarista Avenida Abrão José Mendes, nº 1150, Setor Serrano I
27. Antônio Celson Maceno Ribeiro Servidor(a) Público Rua Bela Vista, s/nº, Distrito de Santa Luzia, mun. Paraíso - TO
28. Antônio da Luz Júnior Professor Avenida Castelo Branco, nº 797, Centro
29. Antônio Filho Oliveira Leite Bancário Rua Tupinambás, nº 166, Setor Interlagos
30. Antônio Jardim dos Reis Não Consta Rua Marechal Deodoro, nº 431
31. Antônio Pinas de Moraes Servidor(a) Público Rua 35, nº 1311, Setor Milena
32. Antonios George Issa Haonat Júnior Agropecuarista Rua Voluntários da Pátria, nº 1157, Centro
33. Ariane Guedes Rodrigues Estudante Rua 22, Qd. 43, Lote 13
34. Arlene Moreira Maciel Sá Servidor(a) Público Avenida José de Alencar, nº 286, Setor Serrano I
35. Artênio Duarte Neves Servidor(a) Público Rua Goiás, nº 639, Setor Oeste
36. Arthur Jardim dos Santos Estudante Rua L 04, nº 477, Setor Interlagos
37. Aurivânia Rodrigues Parente Servidor(a) Público Rua Neuton José de Moraes, nº 60, Setor Serrano II.
38. Bruno Borges da Silva Secretário Rua Olavo Bilac, nº 262, Setor Jardim Paulista

39. Camila Martins Vieira Estudante Rua 20, nº 971, Qd 43, Lt 03, Setor Milena
40. Camila Pereira Sampaio Conceição Não Consta Rua João 23, nº 760, Setor Serrano II
41. Carlos Aberto Brandão Servidor(a) Público Rua 27, nº 595, Setor Milena
42. Carlos Eduardo Silva Professor Rua Carcará, nº 808, Setor Jardim Paulista
43. Carmino Rodrigues de Souza Junior Servidor(a) Público Rua 05, nº1819, Setor Santa Clara
44. Cibele Costa Souza Não Consta Rua Oscar Niemayer, nº 670
45. Claudia Ares dos Santos Não Consta Rua Santos Dumont, nº 473
46. Cláudia Veloso Técnica em Alimentos e Laticínios Rua Gonçalves Dias, nº 1234, Centro
47. Cláudio Onério dos Santos Não Consta Rua 15, nº 680, Setor Interlagos
48. Cleide Alves da Silva Pinheiro Estudante Rua Jocivalda Alves da Silva, nº 550, Centro
49. Cleide Ferreira Borges Não Consta Rua Santos Dumont, nº 289
50. Cleonice Aparecida de S. Alves Não Consta Rua 16, nº 193, Qd 08, Lt 16, Setor Nova Esperança
51. Cleyton Coêlho Silva Estudante Rua Barão do Rio Branco, nº 1264, Centro
52. Cristiane Miranda Martins Professora Rua L-10, nº 157, casa 02, Setor Interlagos
53. Cristina A. Marinho Duarte Estudante Rua 27 , nº 655, Setor Milena
54. Daniela Borges Batista Estudante Rua Tocantins, Qd 9, Lt 13, Centro
55. Danielle Cristina Silva Batista Estudante Rua Goiás, nº 855, Setor Oeste
56. Danielly de Oliveira Lima Estudante Rua Ramiro Barcelos, nº 1112
57. Danielly Souza Nunes Não Consta Avenida Perimetral Sul, nº 875
58. Danila Tavares de Rezende Não Consta Rua Vinicius de Moraes, nº 1181
59. Danilo de Oliveira Rosa Estudante Rua Araguaia, nº 1085, Centro
60. Danitiele Silva Reis Não Consta Rua Paraná, nº 1156
61. Darlet Azevedo de Assis Estudante Rua L 03, nº 445, Setor Interlagos
62. David Fernandes Rego Estudante Rua 30, nº 784, Setor Interlagos
63. Dayane Karoline dos S. Figueiredo Estudante Rua Taubaté, nº1656, Setor jardim Paulista
64. Débora da Mata Ferreira Silva Servidor(a) Público Rua L-15, nº 1026 Setor Interlagos
65. Deniker Correia Nunes Estudante Rua 13, nº 430, Setor Milena
66. Deselma Carvalho Barros Não Consta Rua 32, nº 1078
67. Deuzineia de Araújo Costa Assistente de aluno Rua Amâncio de Moraes, nº 1497, Centro
68. Dhaiune Maria Portilho da Silva Estudante Rua Piauí, nº 776, Centro
69. Dilma Rodrigues da Silva Servidor(a) Público Rua Firmino Mendes, nº 650, Centro
70. Djalma Milhomem da Silva Não Consta Rua Santos Dumont, nº 311
71. Djeyne Kelly Ornelas Figueiredo Estudante Rua 13 de Maio, nº 1172, Centro
72. Douglas Bezerra Coêlho Estudante Rua 12, nº 1093, Setor Oeste
73. Douglas Gonçalves da Silva Auxiliar Administrativo Br 153, KM 493, Setor Industrial
74. Douglas Santos e Silva Servidor(a) Público Avenida Taubaté, nº 1550, Setor Jardim Paulista
75. Éder Brasil de Moraes Médico Veterinário Rua Anita Garibaldi, nº 1015, Setor Jardim Paulista
76. Ederson Leite Júnior Bancário Rua Dom Pedro I, nº 1505, Setor Jardim Paulista
77. Edienifa Santana Vargas Não Consta Rua 50, nº 1332, Setor Pouso Alegre
78. Edimir Neves Cirqueira Servidor(a) Público Rua Rui Barbosa, nº 1093, Centro
79. Edivan Gomes da Rocha Servidor(a) Público Rua Manoel Gomes da Rocha, Qd 50, Lt 04
80. Edna Alves de Souza Estudante Rua Amâncio de Moraes, nº 1277, Centro
81. Edson Leite Apinagé Auxiliar em Administração Avenida L10, nº 187, Setor Interlagos
82. Eduardo de Cássio Silva Técnico de Informática Rua 14, nº 201, Setor Nova Esperança
83. Eduardo Marinho Luz Administrador Rua Getúlio Vargas, nº 1500
84. Elcivania Barros de Oliveira Azevedo Servidor(a) Público Rua Amâncio de Moraes, nº 927, Centro
85. Eliane Almeida Martins Não Consta Rua Bahia, nº 340
86. Elisangela Alves Souza Não Consta Avenida Castelo Branco, nº 1575
87. Elivânia Lucena Batista Gomes Estudante Rua C, nº 505, Setor Alto Paraíso
88. Eliza Nikelly Barros Guerino Estudante Rua 01, nº 04, Setor Milena
89. Elkerlane Martins de Araújo Professora Rua 24, Qd 46, nº 7 Setor Milena
90. Elsa Camarão Servidor(a) Público Avenida Castelo Branco, nº631, Centro
91. Elza de Carvalho Guerino Estudante Rua 01, Qd 17, Lt 4, Setor Milena
92. Enik Jeislane Alves Estudante Rua Princesa Isabel, nº 1057, Setor Jardim Paulista
93. Eraldo Maciel Cândido Marques Professor Rua 01, nº 695, Setor Milena
94. Erlanderson Alves da Costa Motorista Rua 08, Qd 32, Lt 09, Setor Oeste
95. Ermano Silveira Barbosa Farmacêutico/ Bioquímico Rua José de Alencar, nº 339, Setor Serrano I
96. Eunice da Costa D. Rodrigues Secretária Rua Santos Dumont, nº 785, Centro
97. Fábيا Maceno Ribeiro Assistente em Administração Rua 61, nº 874, Setor Pouso Alegre
98. Fabiana Barbosa de Freitas Miranda Não Consta Rua Rui Barbosa, nº 1430

99. Fabiano Ballin Técnico em Agropecuária Rua 20, nº1020, Setor Milena
100. Fábio Cândido Galvão Empresário Avenida Ribeirão Preto, nº 2404, Setor Jardim Paulista
101. Fabrícia P. de Araújo Teixeira Cabeleireira Rua Ceará, nº 934, Centro
102. Fernanda Alves Costa Técnica em Laboratório Rua José Bonifácio, nº 1241, Centro
103. Fernanda Alves de Sousa Estudante Rua Amâncio de Moraes
104. Fernanda Andrade Coan Estudante Rua Rio Negro, nº 395, Setor Oeste
105. Fernanda dos Santos Sousa Estudante Avenida Goiás, nº 338
106. Fernanda Mendes Ferreira Não Consta Rua Getúlio Vargas, nº 1146
107. Fernando Bernardes Teles Estudante Rua Voluntários da Pátria, nº1492, Centro
108. Flávio Elizário de Souza Administrador Rua Carcará, nº 765, Setor Jardim Paulista
109. Flávio Gonçalves de Lima Garçom Rua Quintino Bocaiúva, nº 741, Setor Jardim Paulista
110. Florivaldo Gama de Souza Professor Rua 26, nº 921, Setor Milena
111. Francielli Lima da Silva Estudante Avenida 23 de Outubro, nº 540 Alto Paraíso
112. Francisco Leone de Oliveira Servidor(a) Público Rua Diagonal, nº 25, Setor Oeste
113. Fransérgio Bucar Afonso Pereira Professor Rua Luiza da Silva, nº 221,. Setor Serrano I
114. Gabriele Castro Batista Estudante Rua Araguaia, nº 1404, Setor Oeste
115. Gaspar Antonio de Moraes Servidor(a) Público Rua 20, nº 1045, Setor Milena
116. Gean Carlos Monteiro Ramos Gerente Administrativo Rua 7 de Setembro, nº 1501, Centro
117. Gecivane Sousa Vargas Estudante Rua Couto Magalhães, nº 51
118. Genicleia Aguiar do Carmo Não Consta Rua Jocivalda Alves da Silva, nº 1081
119. Geovane Santos Borges Vendedor Rua Getúlio Vargas, nº 1860, Setor Oeste
120. Geovanna Vieira dos Santos Estudante Rua 15, nº 680, Setor Oeste
121. Géssica Thais P. Gouvea Estudante Avenida Tocantins, nº 1728, Ap. 02, Setor Oeste
122. Gilcimar Ribeiro da Silva Não Consta Rua Andorinha, nº 2009, Setor Jardim Paulista
123. Gildene Alves da Costa Não Consta Rua São Caetano, nº 1688, Setor Jardim Paulista
124. Giovanna Cunha de Souza Estudante Rua Ceará, nº 923, Centro
125. Giovanna Santos Sousa Estudante Rua Salgado Filho, nº 525
126. Gisele Arruda P. de Souza Estudante Rua JK, nº 354, Alto Paraíso
127. Gislany Aguiar Andrade Assistente Administrativo Rua Bahia, nº 1226
128. Gisley Oliveira Nazário Vendedor Rua Amâncio de Moraes, nº 1638, Centro
129. Guilherme Alexandre Bulegon Servidor(a) Público Rua Voluntários da Pátria, nº 1654, Centro.
130. Guilherme Batista dos Santos Atendente Rua Casimiro de Abreu, nº 1133
131. Helio Souza Barros Servidor(a) Público Rua 02, nº 589, Setor Oeste
132. Hellen Carine Silva Rezende Não Consta Avenida Presidente Prudente, nº 1470
133. Hellen Carolina V. Araújo Estudante Rua Santos Dumont, nº 755, Centro
134. Hellen Cássia Assunção Não Consta Rua Araraquara, nº 1179, Setor Jardim Paulista
135. Henice Pereira da Silva Não Consta Rua 17, nº 1323, Setor Milena
136. Henrique Costa Leal Estudante Rua 53, nº 1455, Setor Pouso Alegre
137. Henrique Fruger Silva Estudante Rua Bernardino Maciel, nº 740, Centro
138. Hitalo Vinicius C. Dias Estudante Rua 18, nº 823
139. Hosana Maria Ribeiro Orientadora Educacional Rua Tancredo Neves, nº 370, Setor Jardim Paulista
140. Hosana Maria Ribeiro Servidor(a) Público Rua Antonio de Alencar, nº 370, Setor Bela Vista
141. Hudson Umbelino dos Anjos Professor Rua José Bonifácio, nº 389, Centro
142. Iagro Vilarins Brito Não Consta Rua 13 de Maio, nº 1836
143. Idelvan Lopes Cavalcante Servidor(a) Público Rua Samuel Acácio, nº 151, Setor Bela Vista
144. Iglésia Maciel de Souza Estudante Rua 05, nº 854, Setor Oeste
145. Ilma de S. Santos Não Consta Rua Perimetral Sul, nº 1386
146. Indiara Brandão Bernardi Estudante Avenida Santos Dumont, nº 1195, Setor Milena
147. Iran da Silva Guimarães Professor Rua L- 10, nº 187, Setor Interlagos
148. Isabella de Freitas Sousa Não Consta Rua Bernardino Maciel, nº 1641
149. Ítala Rodrigues da Costa Estudante Rua 15, Qd 16, Lt 27-A
150. Ivanilda Maria Camargo Servidor(a) Público Rua 13 de Maio, nº 2074, Centro
151. Ivanildes Gonçalves da Silva Não Consta Rua Délio de Oliveira Moraes, nº 846
152. Ivo Sócrates Moraes de Oliveira Professor Rua Firmino Mendes, nº 1093, casa 04, Centro
153. Ivoneide Rodrigues da Silva Servidor(a) Público Rua Minas Gerais, nº 993, Centro
154. Jadilma Bastiana da Silva C. Neves Servidor(a) Público Rua Tranquedo Neves, nº 319, Centro
155. Jadson Pereira Costa Não Consta Rua 2, nº 825
156. Jairo do Socorro dos S. da Costa Estudante Rua Firmino Mendes, nº 457, Centro
157. Janilde Menezes de Abreu Não Consta Rua Ercilio Bezerra, nº 190
158. Jaqueline Dias Moraes Servidor(a) Público Avenida Araraquara, nº 921, Setor Jardim Paulista

159. Jeldes Santana Pereira Não Consta Rua 55, nº 632, Setor Pouso Alegre
160. Jenifer Danielle A. B. de Freitas Estudante Avenida Alfredo Nascier, nº 744, Centro
161. Jeremias Barbosa dos Santos Servidor(a) Público Rua Bernardino Guimarães, nº 460, Setor Serrano II
162. Jéssica Myrtes Guimarães da Silva Não Consta Rua Getúlio Vargas, nº 1586
163. Jhonatha Warley Alves Miranda Vendedor Rua Siriema, nº 173, Setor Jardim Paulista
164. Joana Dulce Carneiro Veras Estudante Rua Samuel Acácio, nº 130, Centro
165. João de Deus Sousa Estudante Rua Tupinambás, nº 364, Centro
166. João Fábio Diniz Marinho Estudante Rua Dom Pedro I, nº 1326, Setor Jardim Paulista
167. Joedilson Carvalho Silva Filho Estudante Rua Pará, nº 1011, Centro
168. Joice Coelho da Silva Não Consta Rua São Raimundo Nonato, nº 969
169. José Aluísio Mendes de Sousa Júnior Professor Rua L-10, nº157, casa 03, Setor Interlagos
170. José Antônio Patricio de Sousa Não Consta Rua Colibri, nº 805
171. José Carlos Pereira Gonçalves Servidor(a) Público Rua Goiás, nº 752, Centro
172. Joselany Pereira da Silva Servidor(a) Público Rua Rio Negro, nº 196, Setor Oeste.
173. Joselena Cândida de Almeida Estudante Rua Princesa Izabel, nº 376-A, Centro
174. Josilene Rocha de Oliveira Silva Não Consta Rua 01, nº 670, Setor Milena
175. Judite Alencar Lima Mota Servidor(a) Público Rua 03, s/nº, Setor Santa Clara.
176. Juliana Aparecida Soares Martins Contadora Rua Gonçalves Dias, nº 853, Centro
177. Junior Acácio da Silva Mecânico Rua 06, s/nº, Setor Jardim América
178. Kamila Rodrigues Rocha Não Consta Rua Pedro Moura Brito, nº 510
179. Karine Beraldo Magalhães Professora Rua 07, Qd 30, nº 13, Setor Oeste
180. Karine Coelho Andrade Estudante Rua Rio Negro, nº 82, Setor Oeste
181. Karoline Souza Fonseca Servidor(a) Público Rua 62, nº 1457, Setor Pouso Alegre
182. Kátia Maria Pinto da Fonseca Técnica em Enfermagem Avenida 23 de Outubro, nº 317, Setor Alto Paraíso
183. Kayck Moreira de Souza Comerciante Rua Pedro Moura Brito, nº 817, Setor Pouso Alegre
184. Keila Lopes da Silva Não Consta Rua L-18, nº 1021, Setor Interlagos
185. Kellsom Macêdo Aguiar Administrador Rua Jocivalda Alves da Silva, nº 825
186. Kelly Cristine S. de Oliveira Castro Estudante Rua 61, nº 520, Setor Alto Paraíso
187. Kenia Lohana Nogueira Solana Bancária Avenida Castelo Branco, nº 1693, Centro
188. Késia Kelly Vieira de Castro Professora Rua Tocantins, nº 1038, Centro
189. Ketlen Karolynny Pinheiro Cruz Estudante Rua Gaivota, nº 540, Setor Jardim Paulista
190. Keven Lustosa Milhomem Silva Estudante Rua Apiaca, nº 380, Setor Jardim Paulista
191. Lairson Lopes Engenheiro Agrônomo Avenida Castelo Branco, nº 1054, Centro
192. Laisa Gabriela Martins Macedo Estudante Rua Gonçalves Dias, nº 1364, Centro
193. Laise Martins de Sousa Não Consta Rua Rui Barbosa, nº 851
194. Larissa Rodrigues da Silva Vendedora Rua Barão do Rio Branco, nº 883, Setor Bela Vista
195. Layane Pirett da Silva Estudante Rua Carlos Savagé "casa", Setor Serrano I
196. Laylla Ananda Chagas de Sousa Estudante Rua Getúlio Vargas, nº 1056, Centro
197. Lays Vital Oliveira Estudante Rua 13, nº 303, Setor Oeste
198. Leandro Fernandes Fonseca Cabeleireiro Rua 54, nº 1331, Setor, Pouso Alegre
199. Leidiany Pacheco da Silva Vendedora Rua 32, nº 1050, Setor Milena
200. Lerida Maria do Nascimento Teodoro Servidor(a) Público Rua Santos Dumont, nº 1055, Centro
201. Letícia Costa da Silva Vendedora Avenida São Paulo, nº 892, Setor Jardim Paulista
202. Letícia Daúde Leite Araújo Estudante Rua Dom Pedro I, nº 1505, Setor Jardim Paulista
203. Licia Verônica Lima da Cunha Não Consta Rua Albatroz, nº 198
204. Lilian Rodrigues G. Andrade Estudante Avenida Castelo Branco, Qd 51, Lt 02, Setor Jardim Paulista
205. Lisclene Inácio de Oliveira Não Consta Rua 23 de Outubro, nº 1220
206. Lorrán Marques de Souza Luz Balconista Rua Voluntários da Pátria, nº 1017, Centro
207. Lôrrana Rayssa O. Carvalho Estudante Rua Piauí, nº762, Centro
208. Louranny dos Santos Araújo Não Consta Rua Gonçalves Dias, nº 1462
209. Lourrane M. de Sousa Comerciante Rua Carlos Gomes, s/nº, Setor Serrano I
210. Lourrayne Leonardo Silva Não Consta Rua 15, nº 41
211. Luana Ferreira da Silva Não Consta Rua 14, nº 192, Qd 18, Lt 11
212. Luana Priscilla Rosa Siqueira Estudante Rua 22, nº 884, Setor Milena
213. Lucas Buarque da Silva Gesseiro Rua Monteiro Lobato, nº1330, Setor Jardim Paulista
214. Lucas Cavalcante Medrado Office Boy Rua Waldir Lins, nº 1092
215. Lucas Cordeiro Vilarins Rocha Estudante Rua Carlos Savagé, s/nº, Setor Serrano I
216. Lucas da Silva Ricardo Estudante Rua Voluntários da Pátria, nº1507, Centro
217. Lucas Mendes Oliveira Professor Rua 07, Qd 30, nº 13, Setor Oeste
218. Lucas Santos Gonçalves Balconista Rua Duque de Caxias, Qd 13, Lt 19
219. Lucia Alves Pimenta Teodoro Servidor(a) Público Rua Tupinambás, nº 425, Centro

220. Luciana Andrade Araújo Estudante Rua Tocantins, nº 2015
221. Luciana Rosa de Almeida Mendes Agropecuarista Rua Porto Nacional, nº 61, Setor Serrano I
222. Luciene Bezerra Barros Estudante Rua Bernardino Maciel, nº1778, Setor Oeste
223. Ludyell Fernando Laurêncio Silva Técnico em Informática Rua Duque de Caxias, nº2060, Setor Jardim Paulista
224. Luís Augusto Silva Flexa Professor Rua L-10, nº 187, casa 03, Setor Interlagos
225. Lunnara Carmo de Sá Estudante Rua Dr. Waldir Lins, nº 512, Centro
226. Luzia Alves Pereira Não Consta Rua Paraná, nº 1227, Setor Oeste
227. Maisa Cirqueira Garcia Estudante Avenida JK, s/nº, Alto Paraíso
228. Maisa Pedrosa de Araujo Não Consta Rua Firmino Mendes, nº 642
229. Manoel Gomes de Oliveira Servidor(a) Público Rua 04, nº 1254, Setor Oeste
230. Mara Layana de Feritas Guida Vendedora Rua 33, nº 1231, Setor Vila Milena
231. Márcia Cristina Gonçalves Professora Rua 17, nº 1320, Setor Milena
232. Marcia da Silva Santos Não Consta Rua L 01, nº 425, Setor Interlagos
233. Márcia Pinheiro Brito Técnica em Enfermagem Rua L-24, nº 830, Setor Interlagos
234. Marciel Gomes Marques Não Consta Rua 01, nº 1067
235. Márcio Eckardt Professor Rua Protásio Alves, nº 1142, Setor Jardim Paulista
236. Marcos Antônio de Sousa Aguiar Servidor(a) Público Rua Getúlio Vargas, nº 1817, Setor Oeste
237. Marcos Aurélio Rego Gomes Servidor(a) Público Rua Graça Aranha, nº 566
238. Marcos Cordeiro Vilarins da Silva Corretor Rua Sabiá, nº1603, Setor Jardim Paulista
239. Marcos Montovani Empresário Rua 01, nº 1201, Setor Milena
240. Marcos Monturil Morais Estudante Avenida Alfredo Nasser, nº 176, Centro
241. Maria Aparecida Coelho da Silva Servidor(a) Público Rua Princesa Isabel, nº 391, Setor Jardim Paulista
242. Maria Aparecida da Silva Cordeiro Empresária Avenida Machado de Assis, nº 472, Setor Serrano I
243. Maria Aparecida Lima da Silva Estudante Rua Uirapuru, nº 128, Setor Jardim Paulista
244. Maria da Glória Brasil de Araújo Não Consta Rua JK, nº 05, Setor Alto Paraíso
245. Maria do Bonfim Pereira Gomes Não Consta Avenida Couto Magalhães, nº 1110
246. Maria do Espírito Santo C. dos Santos Comerciante Rua Santos Dumont, nº 1220, Centro
247. Maria do Socorro C. dos S. Costa Contadora Rua Mato Grosso, nº 1256
248. Maria do Socorro P. da S. dos Santos Servidor(a) Público Rua Araguaia, nº 961, Centro
249. Maria Edilânia de Amorim Mota Servidor(a) Público Rua 25, nº 767, Setor Milena.
250. Maria Eliene P. Cavalcante Silva Servidor(a) Público Rua 12, nº 1094, Setor Oeste
251. Maria Goretti Pereira Nogueira Orientadora Educacional Rua L-22, nº 850, Setor Interlagos
252. Maria José Ribeiro Costa de Morais Servidor(a) Público Rua Voluntários da Pátria, nº 1.518, Centro
253. Maria Mercês Oliveira Santos Não Consta Rua C, nº 94
254. Maria Milhomem Maranhão Fiscal de Caixa Rua Tocantínia, nº 556, Setor Serrano I
255. Maria Silvana Rodrigues Assistente em Administração Av. Castelo Branco, nº 592, casa 4, Centro
256. Maria Suzana S. Pereira Estudante Rua José Nézio Ramos
257. Mariana de J. da S. Soares Vargas Estudante Rua Graça Aranha, Qd 136, Lt 17, Setor Serrano II
258. Mariana Lopes Pereira Não Consta Rua 53, nº 849
259. Mário Alves Soares Neto Estudante Rua José de Alencar, nº 761, Setor Jardim Paulista
260. Marta Heloisa Mairesse Professora Avenida Alfredo Nasser, nº 303, Centro
261. Mateus Pereira Pádua Estudante Rua Tupinambás, nº 603
262. Matheus Monturil Moraes Estudante Avenida Alfredo Nasser, nº 176, Centro
263. Mathews Lustosa de Araújo Estudante Rua Tiradentes, nº 189, Setor Serrano I
264. Mauro José da Costa Servidor(a) Público Rua 16, Qd 09, Lt 14, Setor Nova Esperança
265. Maxcirlene Souza Brito Borges Não Consta Rua 06, nº 1220
266. Michely Rhayane Morais Vidal Estudante Rua Zé Bileu, nº 599, Centro
267. Milton Maciel Flores Júnior Técnico em Agropecuária Rua Graça Aranha, nº 490, Setor Serrano II
268. Miriam Nichida Professora Rua Dom Pedro II, nº 1280, Qd.148, Lt 10, Setor Jardim Paulista
269. Monalice Siqueira Pereira Estudante Rua José Nézio Ramos, nº 855, Setor Pouso Alegre
270. Moronny Ribeiro Gerente Rua 21 de Abril, nº 604, Centro
271. Naira de Carvalho G. Morais Estudante Rua José de Alencar, nº 955, Setor Serrano I
272. Nariany Medeiro Costa Ribeiro Não Consta Avenida Bernardo Sayão, nº 259
273. Natália Borba de Moraes Marques Assistente de Administração Avenida Ribeirão Preto, It. 2200, Setor Jardim Paulista
274. Nathalia Pereira dos Santos Não Consta Rua Santos Dumont, nº 1311
275. Nayane Gomes da Silva Estudante Rua Portugal, nº 2110, Setor Vila Regina
276. Nayara Dias Pajeú Nascimento Técnica em Assuntos Educacionais Rua 13, nº 96, Setor Oeste
277. Nayara Virginia F. dos Santos Estudante Rua Duque de Caxias, nº 1919, Setor Jardim Paulista
278. Nerivan Gomes Nogueira Alves Agropecuarista Rua José Bonifacio, nº 1250, Centro
279. Neusimar Lima Gama Não Consta Rua Graça Aranha, nº934
280. Nicolás Menezes Rocha Auxiliar Administrativo Rua Vítor Meirelles, nº 316, Setor Jardim Paulista

281. Noelma Duarte Pires Não Consta Rua 02, nº 1025
282. Núbia Adriane da Silva Professora Rua Protássio Alves, nº 1142, Setor Jardim Paulista
283. Núbia Cristina de Souza Rodrigues Não Consta Rua JK, nº 32, Setor Bela Vista
284. Núsia Soares de Souza Lima Não Consta Rua Amâncio de Moraes, nº 257
285. Pablio Ferreira da Cruz Souta Vendedor Rua Bernardino Maciel, nº 1546, Centro
286. Patrícia Luciano de Farias Professora Rua Ramiro Barcelos, nº 1446, Setor Jardim Paulista
287. Patrícia Silva Moraes Agropecuarista Rua Piauí, nº 356, Centro
288. Paula Daiane S. Lemos Não Consta Rua Capivarí, nº 95
289. Paula Silva de Souza Fernandes Não Consta Rua São Raimundo Nonato, nº 1057
290. Paulo Alberto Martins Não Consta Rua Valdir Lins, nº 395
291. Paulo César Pereira da Silva Servidor(a) Público Rua Gonçalves Dias, nº 969, Centro
292. Paulo Henrique Pereira Nunes Não Consta Rua Residencial, nº 13, Setor Jardim América
293. Paulo Henrique Siriano Pereira Estudante Rua 60, nº 649, Setor Alto Paraíso
294. Paulo Marciano Borges Servidor(a) Público Avenida Bernardo Sayão, nº 431, Centro
295. Paulo Marcos Mendes Mota Representante Comercial Rua L18, nº 1021, Setor Interlagos
296. Paulo Sergio Barbosa de Sousa Servidor(a) Público Rua 51, nº 1370, Setor Pouso Alegre
297. Pedro Augusto Fernandes dos Santos Não Consta Avenida Paraná, nº 1001
298. Pedro Henrique F. Moraes Assistente Administrativo Rua Bernardino Maciel, nº 465, Centro
299. Pedro Henrique Pinho Estudante Rua L 27, nº 383, Setor Serrano I
300. Paelma Carolinne C. Silva Atendente de Farmácia Avenida Bernardo Sayão, nº 1117, Centro
301. Pleslen Carvalho de Meira Estudante Rua Bahia, nº 466, Setor Oeste
302. Poliana Martins Marinho Barros Assistente em Administração Rua L-14, nº 1210, Setor Interlagos
303. Priscila Carneiro F. Rossoni Estudante Avenida 23 de Outubro, nº 1137, Setor Pouso Alegre
304. Priscila dos Reis Torres Estudante Rua 01, nº 610, Setor Milena
305. Rafael Galvan Barbosa Ferraz Professor Rua Colibri, nº 745, Setor Jardim Paulista
306. Rafael Regis Cordeiro Estudante Avenida José de Alencar, nº 311, Setor Serrano I
307. Rafael Silva Aires Servidor(a) Público Rua Bahia, nº 439, Centro
308. Rafaela E. dos Reis Machado Estoquista Rua 13 de Maio, Setor Oeste
309. Rafaela Pinto de Abreu Estudante Avenida Ribeirão Preto, nº 1664, Setor Jardim Paulista
310. Raflesia Karoline R. da Silva Estudante Avenida Goiás, nº 1029, Setor Oeste
311. Raflesia Moreira Silva Secretaria Rua 24, nº 937, Setor Milena
312. Raquel Bezerra Barros Técnico em Agropecuária Rua L-16, Lt. 526, nº 256 Setor, Interlagos
313. Rayana da E. Barbosa Recepcionista Rua Getúlio Vargas, nº 1892, Centro
314. Rayane Araújo dos Santos Estudante Rua Getúlio Vargas, nº 2083, Setor Oeste
315. Reginaldo dos Santos Araújo Técnico em Agropecuária Rua 13 de Maio, nº 843, Centro
316. Reginaldo Pereira Dias Júnior Estudante Avenida Jundiá, nº 1085, Setor Jardim Paulista
317. Rejane Freitas Benevides Professor Rua Hugo de Carvalho Ramos, nº 225, Setor Serrano I
318. Renan Ferreira Gama Servidor(a) Público Rua Ceará, nº 623, Centro
319. Renata Ferreira de Brito Estudante Rua São Raimundo Nonato, nº 1083, Setor Oestes
320. Renata Lemos Pereira Auxiliar Administrativo Rua Araraquara, nº 570, Setor Jardim Paulista
321. Renata Ribeiro de Oliveira Tesoureira Rua 21 de Abril, nº 604, Centro
322. Rerickson de Aquino Santiago Estudante Rua Olavo Bilac, nº 262
323. Ricardo Mendes Soares Não Consta Rua Barão do Rio Branco, nº 1097
324. Roberto Lima Sales Professor Rua 12 nº 542, Setor Milena
325. Robson Sousa Pimentel Estudante Rua Tancredo Neves, nº 351, Setor Jardim Paulista
326. Rodney Castro dos Reis Mecânico Rua A, nº131, Centro
327. Rodrigo Facundes Dantas Administrador Rua Transbrasiliana, nº 672, Setor Serrano I
328. Rodrigo Rodrigues dos Santos Bilheteiro Rua 07, nº 142, Setor Oeste
329. Roger William Amaral Barbosa Estudante Rua C, nº 555, Setor Alto Paraíso
330. Rogério Santos Lopes Não Consta Rua Pernambuco, nº 391
331. Rone Silva Teodoro Estudante Rua Délio de Oliveira Moraes, nº 680, Setor Santa Clara
332. Rosana Soares do Nascimento Não Consta Rua 62, nº 932
333. Rosemary Ferreira Santos Secretaria Rua F, nº 345, Setor Alto Paraíso
334. Rosimar Barbosa de Miranda Servidor(a) Público Rua 18, Qd 21, Lt 16, nº 354, Setor Oeste
335. Ruana Flávia C. de Souza Estudante Rua Firmino Mendes, nº 467
336. Rubens Rodrigues de Moraes Não Consta Rua Jorge Amado, nº 1854
337. Samara Hagededt Não Consta Rua Manoel Bandeira, nº 932
338. Samira Dornelles Allen Estudante Rua Tancredo Neves, nº 351, Setor Jardim Paulista
339. Samuel Ribeiro de Abreu Estudante Avenida João Guaberto, nº 617, Centro
340. Sarah Jéfer Luz Estudante Rua Araraquara, nº 861, Setor Jardim Paulista
341. Sarah Karine G. Gutemberg Estudante Rua Santos Dumont, nº 833

342. Sérgio Augusto B. Pereira Gerente Comercial Rua 17, nº 162, Setor Nova Esperança
343. Sérgio Luiz Melo Viroli Professor Rua Alfredo Nasser, nº 755, Centro
344. Sérgio Souza dos Santos Servidor(a) Público Rua Tocantins, nº 989, Centro
345. Silene Colombo Estudante Avenida Transbrasiliana, nº 191, Setor Bela Vista
346. Silvana de Sousa Vanderley Estagiária Avenida Caetano, nº 1601, Setor Jardim Paulista
347. Simone Pereira da Silva Servidor(a) Público Rua 56, s/nº, Setor Pouso Alegre
348. Sonia Aparecida D. Resende Não Consta Avenida Castelo Branco, nº 1122
349. Sônia Maria Monteiro da Silva Estudante Rua Santos Dumont, nº 854, Setor Milena
350. Stefan de Oliveira Rosa Professor Rua L-04, nº 454, Setor Interlagos
351. Suelen Rocha Gomes Ferreira Servidor(a) Público Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 285, Setor Oeste
352. Sunara Camargo de Vasconcelos Não Consta Rua Salgado Filho, nº 511
353. Suyane Lanucy P. de Souza Gomes Não Consta Avenida São Caetano, nº 1884
354. Tamires Teixeira Barros Estudante Rua 26, nº 1021, Setor Milena
355. Tarcis Ferreira dos Santos Estudante Rua Bernardino Maciel, nº 2232, Setor Oeste
356. Tatiana Ribeiro de Almeida Vilarins Assistente em Administração Avenida 23 de Outubro, nº 1200, Setor Pouso Alegre
357. Tatyane Rocha Gomes Dias Assistente Financeiro Rua 13 de Maio, nº 388, Centro
358. Terezinha de Lourdes B. Teixeira Servidor(a) Público Rua Tupinambás, nº 616
359. Thais Cruz Coelho Não Consta Rua Gonçalves Dias, nº 1286
360. Thais Félix Rodrigues Costa Estudante Rua Curió, nº 910, Setor Jardim Paulista
361. Thamires Cruz Coelho Não Consta Rua Gonçalves Dias, nº 1286
362. Thatila Rayane B. Santana Não Consta Rua Dom Pedro I, nº 1255
363. Thaynara Karoline S. Batista Vendedora Rua José Bonifacio, nº 706, Centro
364. Thaynara Silva Santos Estudante Rua 07, nº 503, Setor Aeroporto
365. Thays Kateúine Mamona Estudante Rua Amâncio de Moraes, nº 98, Setor Bela Vista
366. Thays Maciel Luz Estudante Rua Bernardino Maciel, nº 992, Centro
367. Thaysa Ribeiro Miranda Estudante Rua 7 de Setembro, nº 2249, Setor Oeste
368. Thiago Barbosa Oliveira Andrade Vendedor Rua 27, nº 576, Setor Milena
369. Thiago Fernandes de Oliveira Estudante Avenida José de Alencar, nº 88, Setor Serrano I
370. Thiago Nascimento Cardoso Não Consta Rua Garça, nº 1260
371. Ulisses de Freitas Pereira Estudante Rua Pedro Moura Brito, nº 1154, Setor Pouso Alegre
372. Valdim Michel Soares Lemos Não Consta Rua Capivari, nº 95
373. Valquíria Gonçalves da Silva Melo Bancária Rua Barão do Rio Branco, nº 571, Centro
374. Victor Souza Diniz Estudante Avenida São Paulo, nº 1313, Setor Jardim Paulista
375. Vinicius Rosário Santos Dantas Estudante Rua Padre Pelágio, nº 281, Setor Serrano I
376. Vinicius Santana de Andrade Não Consta Rua Padre Anchieta, nº 1665
377. Vitor Martins Parente Estudante Rua Tocantins, nº 499, Centro
378. Warison Alves dos Santos Não Consta Rua L 16, nº 738
379. Warley Reis Neres Estudante Rua Oscar Niemeyer, nº 530, Setor Jardim Paulista
380. Wayne Mendes Silva Estudante Rua Tupinambás, nº 604, Centro
381. Weliton Silva Ocácio Supervisor Frigorífico Rua José Nézio Ramos, nº 693
382. Welton Alves Cavalcante Estudante Rua Bernardino Maciel, nº 1242, Centro
383. Wenisley Martins Soares Servidor(a) Público Rua Délio de Oliveira Moraes, nº 755, Setor Pouso Alegre
384. Wesley Macedo Andrade Não Consta Avenida Castelo Branco, nº 670
385. Willainy Ribeiro Silva Estudante Rua 13 de Maio, nº 1705, AP 101
386. Zilda Oliveira Borges Servidor(a) Público 604 Sul, Lt 53, Al 12, Plano Diretor Sul, Palmas/TO

Conforme determina o artigo 426, § 2º do Código de Processo Penal, segue a transcrição dos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal.

Da Função do Jurado

(Incluído pela Lei nº 11.689 de 2008)

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

II – os Governadores e seus respectivos Secretários; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)



IV – os Prefeitos Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VIII – os militares em serviço ativo; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Paraíso do Tocantins/TO, 23 de fevereiro de 2015

RENATA DO NASCIMENTO E SILVA

-Juíza de Direito-

Certifico que publiquei uma cópia do presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Por ser verdade, dou fé.

Paraíso do Tocantins/TO, 23/02/2015

Conceição de Maria Queiroz Souza

Porteira dos Auditórios

## **PARANÃ**

### **2ª Vara Cível e Família**

#### **EDITAL**

#### **ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

#### **EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor MÁRCIO SOARES DA CUNHA, Meritíssimo Juiz de Direito desta Comarca de Paranã, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, no dia 29 de abril de 2015 às 15h00min, e 14 de maio de 2015, às 15h00min, no átrio do Fórum local, será realizada 1ª e 2ª praça respectivamente, ocasião que só serão aceitos lanços superior ao valor da reavaliação, que é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), fará realizar a venda em público pregão por lanço não sendo admitido na primeira praça, lanço inferior ao da avaliação e na segunda praça lanço por valor vil, imóvel esse reavaliado em 18/04/2006, penhorado nos autos de AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL (Processo de origem nº.200238030007330, em trâmite perante a 5ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Uberlândia – MG, e Carta Precatória protocolada nesta Comarca sob o nº. 0000014-84.2015.827.2732, em que é Exequente FAZENDA NACIONAL

e Executado MASSA FALIDA KOLOSSO ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA, e outros, a saber: Imóvel denominado FAZENDA FORMOSA gleba "G", com área de 600 (seiscentos) alqueires, ou sejam, 1.452.00 há de propriedade da executada, matriculado sob o nº. R-7- MAT.553, situada neste município. O exequente pretendendo adjudicar o bem deverá participar da praça, cuja adjudicação somente será deferida pelo valor igual ou superior ao maior lance ofertado. Se a adjudicação for feita posteriormente, somente será deferida por valor igual ou superior ao da avaliação. E para que não aleguem ignorância manda expedir o presente que será publicado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paranã, Estado do Tocantins, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2.015. Márcio Soares da Cunha, Juiz de Direito. Eu, Alvernes Camelo Sobrinho, Escrivão Judicial, o digitei.

## **PEDRO AFONSO**

### **1ª Escrivania Cível**

#### **ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

**AUTOS Nº. 2010.0001.1035-1/0- FAMILIA**

#### **AÇÃO: REPRESENTAÇÃO**

Requerente: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

Requerido: LUCAS BRITO DE ABREU

**INTIMAÇÃO/SENTENÇA: ISTO POSTO**, com fundamento no art. 46, inciso II da Lei 12.594/2012, Julgo **EXTINTA A EXECUÇÃO DA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA** pelo cumprimento, em face de LUCAS BRITO DE ABREU para que surta seus efeitos legais. Cientifique-se o Ministério Público. Intime-se a Defensoria Pública e o representado no endereço indicado às fls. 117, não havendo êxito, intime-se por edital. P,R.I. Cumpra. Após as formalidades Legais, arquivem-se. Pedro Afonso - TO, 23 de janeiro de 2015. (ass) Milton Lamenha de Siqueira– Juiz de Direito em Substituição.

**AUTOS Nº. 2011.0006.8218-3/0- FAMILIA**

#### **AÇÃO: DIVÓRCIO**

Requerente: VALDERICE MOURA GONÇALVES MARTINS

Defensor público: MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO

Requerido: JOSÉ MARTINS DE FRANÇA

Advogado: FABRICIO ALVES RODRIGUES OAB/TO-5350

**INTIMAÇÃO/SENTENÇA:** Pelo exposto, comungo com o parecer ministerial, com fulcro no art. 226, § 6º, da Constituição Federal, legislação civil pertinente e Eca, **HOMOLOGO POR SENTENÇA**, o acordo firmando entre as partes, e decreto as partes, e decreto o Divórcio de **VALDERICE MOURA GONÇALVES MARTINS e JOSÉ MARTINS DE FRANÇA** e de consequência **JULGO PROCEDENTE O PEDIDO**, com resolução do mérito, nos termos do art. 269, III do CPC, para que produza seus efeitos legais. **Expeça-se o necessário para as devidas averbações.** Sem custas, posto que são beneficiários da Assistência Judiciária Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Dê-se ciência ao Ministério Público. Após o Transito em julgado, arquivem-se com as formalidades legais. Cumpra-se. Pedro Afonso - TO, 04 de fevereiro de 2015. (ass) Luciana Costa Aglantzakis – Juíza de Direito.

## **PORTO NACIONAL**

### **1ª Vara Cível**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

#### **BOLETIM DE EXPEDIENTE**

**Autos/Ação: nº 2010.0011.4336 -9 – Execução Contra Devedor Solvente.**

Requerente: Nativa Mineração

Procurador: Dr. Grecio Silvestre de Castro OAB/TO: 229-A

Requerido: Primavera IMP e Exportação de Cereais LDTA

Procurador: Dr. Ronaldo André Moretti Campos OAB/TO: 2255-B

**INTIMAÇÃO DOS PROCURADORES DAS PARTES DESPACHO FLS. 152:** "Cumpra-se o despacho de fls. 148v. Efetuada a penhora conforme noticiado pela exequente, expeça-se mandado de avaliação do bem penhorado. Após, vista a exequente para que junte aos autos a CRI atualizada do bem penhorado que deseja ver alienado. Int." Porto Nacional – TO, 05 de fevereiro de 2015. Adhemar Chufalo Filho. 1ª Vara Cível.

#### **BOLETIM DE EXPEDIENTE**

**Autos/Ação: nº 2011.0002.8933 - 3 – Embargos a Execução**

Requerente: Primavera IMP e Exportação de Cereais LDTA

Procurador: Dra. Ronaldo André Moretti Campos OAB/TO: 2255-B

Requerido: Nativa Mineração

Procurador: Dr. Vinicius Array OAB/TO: 4956-A

INTIMAÇÃO DO PROCURADORE DA PARTE APELADADO DESPACHO FLS. 188: “Recebo o(s) apelo(s) em seu(s) legal (is) efeito (s). Se o caso, vista à (s) parte (s) apelada (s) com oportunidade de resposta. Após, em não havendo suscitação passível de apreciação neste primeiro grau de jurisdição, com ou sem resposta, encaminhem-se os autos ao Tribunal respectivo, consoante o endereçamento dado pela parte recorrente Int.” Porto Nacional – TO, 05 de fevereiro de 2015. Adhemar Chufalo Filho. 1ª Vara Cível.

#### **BOLETIM DE EXPEDIENTE**

##### **Autos/Ação: nº 2011.0004.7675-3 – Execução**

Requerente: Agromoto Maquinas para Garimpo

Procurador: Dra. Izabella Amaral Brito Ferreira OAB/GO: 15248 ; Dra. Julyana Masae Kuniyoshi Sagawa OAB/GO: 33049 e Dra.

Ana Maria Caetano de Oliveira OAB/GO: 36785

Requerido: Luiz Carlos Ferreira de Souza

INTIMAÇÃO DOS PROCURADORES DAS PARTES EXECUTADAS DO DESPACHO FLS. 133: “Folha 131: Intimem-se os executados para se manifestarem a respeito do pedido de desistência do exeqüente no prazo de 10 dias, consignando que a inércia será acatada como concordância e, conseqüentemente, a extinção do feito. Int.” Porto Nacional – TO, 13 de janeiro de 2015. Adhemar Chufalo Filho. 1ª Vara Cível.

#### **BOLETIM DE EXPEDIENTE**

##### **Autos/Ação: nº 2008.0009.6495-2 – Execução**

Requerente: Paulo Henrique Marinho de Souza

Procurador: Dr. Marison Rocha OAB/TO: 1336

Requerido: Município de Silvanópolis

Procurador: Dr. Murillo Duarte Porfírio di Oliveira – OAB/TO: 4348-B

INTIMAÇÃO DOS PROCURADORES DAS PARTES DO DESPACHO FLS. 35: “Conforme certidão de fls. 33, estes autos foram digitalizados e deverão tramitar a partir de agora somente pela via eletrônica. Intimem-se as partes, informando o novo número do processo e, após, arquivem-se os presentes autos mediante certificação, inclusive nos autos eletrônicos.” Porto Nacional – TO, 13 de janeiro de 2015. Adhemar Chufalo Filho. 1ª Vara Cível.

#### **BOLETIM DE EXPEDIENTE**

##### **Autos/Ação: nº 2011.0004.4482-7 – Ação de Execução de Título Extrajudicial**

Requerente: Petrobras Distribuidora S/A

Procurador: Dr. Murilo Sudré Miranda OAB/TO: 1536

Requerido: Janaina Comércio Derivados de Petróleo LTDA e outros.

Procurador: Dr. Antonio José de Toledo Leme – OAB/TO: 656

INTIMAÇÃO DOS PROCURADORES DAS PARTES DA DECISÃO FLS. 350: “Intime-se a exeqüente para providenciar o necessário para a transferência direta, indicando conta da mesma titularidade pelo (a) beneficiário (a) – ou até mesmo em favor de outrem, em havendo procuração com poderes especiais. Providencie-se o necessário. Int.” Porto Nacional – TO, 23 de fevereiro de 2015. Adhemar Chufalo Filho. 1ª Vara Cível.

#### **BOLETIM DE EXPEDIENTE**

##### **Autos/Ação: nº 2008.0007.5583-0 – Ação Civil Pública**

Requerente: Ministério Público Estadual

Promotor: Vinicius de Oliveira e Silva

Requerido: Paschoal Baylon das Graças Pedreira e José Francisco da Costa.

Procurador: Dr. Danilo Batista Soares OAB/DF: 25279

INTIMAÇÃO DOS PROCURADORES DAS PARTES DA SENTENÇA FLS: 210/216: “Diante do exposto, e com fulcro no artigo 269, I do Código de Processo Civil, julgo improcedente o pedido. Atuando o ministério Público na condição de parte autora, conforme dever funcional que lhe é devido e na ausência de abusividade pela propositura – escorada em prova documental – sem condenação em custas e honorários (STJ – REsp 577804). P. R. I.” Porto Nacional – TO, 26 de janeiro de 2015. Adhemar Chufalo Filho. 1ª Vara Cível.

#### **BOLETIM DE EXPEDIENTE**

##### **Autos/Ação: nº 2012.0005.3954-7 – Ação de Cobrança**

Requerente: Keila Viana Ribeiro

Procurador: Dra. Dannyela Azevedo Triers OAB/TO: 5236-A e Eugênio César Batista Moura OAB/TO: 5342-A

Requerido: Maria de Lourdes Ribeiro Garcia

INTIMAÇÃO DOS PROCURADORES DAS PARTES DA SENTENÇA FLS. 64/65: “Diante do exposto, e com fulcro no artigo 269, I do Código de Processo Civil, julgo procedente o pedido. Por conseqüência, condeno a parte demandada ao pagamento da quantia estampada no(s) título(s) juntado(s) nestes autos em prol da parte autora, a ser atualizada com incidência de correção monetária e juros moratórios. Condeno-a ainda ao pagamento das custas e despesas processuais, em especial honorários advocatícios no importe de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da condenação. P. R. I.” Porto Nacional – TO, 26 de janeiro de 2015. Adhemar Chufalo Filho. 1ª Vara Cível.

**BOLETIM DE EXPEDIENTE****Autos/Ação: nº 2012.0005.0270-1 – Busca e Apreensão**

Requerentes: Fundo de Investimento em Direitos Não Padronizados NPLI

Procurador: Dr. Gustavo Rodrigo Góes Nicoladelli– OAB/GO: 39095

Requerido: Domingos Gomes de Almeida

INTIMAÇÃO DO PROCURADOR DA PARTE AUTORA DA DECISÃO fls. 90/91: “Vista à parte autora para o que lhe aproveitar, com prazo de 30 dias. Transcorrido o prazo e independentemente de nova intimação, a inércia será acatada como desistência tácita, em homenagem ao princípio da razoável duração do processo. Int.” Porto Nacional – TO, 12 de janeiro de 2015. Hélvia Túlia Sandes Pedreira 1ª Vara Cível.

**2ª Vara Cível****ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)****AUTOS: 2012.0003.5361-7 – BUSCA E APREENSÃO**

Requerente: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogado: Ana Letícia Lacerda Mulazani – OAB/PR 39.297 e Simone R. Pavani Fonsatti – OAB/PR 17.197 e Outros

Requerido: Edmar Francisco dos Santos

**DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO** - Fica a parte requerente e seus procuradores, intimado acerca da digitalização dos presentes autos, sendo que sua tramitação será exclusivamente por meio eletrônico, tendo sido realizada a sua inserção no E-PROC/TJTO, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5004538-29.2012.827.2737**. Ficam também intimadas de que após esta publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC. **ADVERTÊNCIA:** é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006

**AUTOS: 2010.0003.2075-5 – AÇÃO DECLARATÓRIA**

Requerente: Marilene da Silva Monteiro Rodrigues

Requerido: Banco Cruzeiro do Sul

Advogado: Marcelo Arobana Angélico - OAB/SP 94.389 e Leonardo Henrique Torres de Moraes Ribeiro – OAB/SP 200.653

**DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO** - Fica a parte requerida e seus procuradores, intimado acerca da digitalização dos presentes autos, sendo que sua tramitação será exclusivamente por meio eletrônico, tendo sido realizada a sua inserção no E-PROC/TJTO, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000487-43.2010.827.2737**. Ficam também intimadas de que após esta publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC. **ADVERTÊNCIA:** é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006

**Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude****EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

EDITAL DE CITAÇÃO DE ANTONIO COELHO DOS SANTOS JÚNIOR(Prazode20dias)

A Doutora HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA, Juíza de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Porto Nacional, CITA o Sr. **ANTONIO COELHO DOS SANTOS JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 5º § 4º da Lei 5.478/68, para no prazo de 03(três) dias, pagar a importância de R\$-130.037,65(cento e trinta mil, e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos), referente a pensão alimentícia em atraso, nos autos nº 2009.0002.2558-9/0 de Execução de Alimentos requerida por FERNANDA CORREA AIRES DOS SANTOS, devidamente corrigida e acrescida de juros de mora e demais encargos, inclusive as parcelas que vencerem no curso do processo, provar que pagou, ou justificar a impossibilidade de fazê-lo, sob pena de prisão, (súmula 309 STJ). E para que ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Porto Nacional, Cartório de Família, Sucessões, Infância e Juventude, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano dois mil e quinze (23.02.2015). Eu, (Maria Célia Aires Alves), Escrivã, subscrevi. (a) **Hélvia Túlia Sandes Pedreira-Juíza de Direito.**

**TOCANTÍNIA****Diretoria do Foro****PORTARIA N.º 11/2015 de 23 de fevereiro de 2015.**

**O JUIZ DE DIREITO DIRETOR DA COMARCA DE TOCANTÍNIA, DR. JORGE AMANCIO DE OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Art. 80, inciso III e § 2º da Lei Complementar nº 10 de 1º de janeiro de 1996;

**CONSIDERANDO** à disposição do servidor José Humberto Barbosa Coelho, escrivão judicial da Vara Criminal de Tocantínia, matrícula 101679, através da Portaria nº 100/2015-PRESIDÊNCIA/GAPRE, conforme SEI 14.0.000108929-4;

**CONSIDERANDO** à cessão da servidora Cinthia Marina da Silva, Técnica Judiciária da Vara Criminal de Tocantínia, matrícula 352615, através do Decreto Judiciário nº 160/2015-PRESIDÊNCIA/GAPRE, conforme SEI 14.0.000161932-3;

**CONSIDERANDO** a necessidade de presteza no atendimento ao jurisdicionados na Escrivania Criminal desta Comarca;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Designar:**

A servidora **MARIA SEBASTIANA GALVÃO DA SILVA**, matrícula 141467, Técnica Judiciária – 1ª Instância, integrante do quadro efetivo do Egrégio Tribunal, para **responder como Escrivã Judicial (interina) da Vara Criminal desta Comarca até a revogação do ato de disposição do servidor José Humberto Barbosa Coelho - Escrivão Judicial.**

**Artigo 2º** - Determinar a remessa de cópia desta Portaria à Corregedoria-Geral de Justiça e à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, para conhecimento, via Sistema SEI.

**Artigo 3º** - Fica revogada a Portaria nº 09/2015 – DF Tocantínia.

**Artigo 4º** - Esta portaria começa a vigorar na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. Registre-se. Cumpra-se.**

Tocantínia – TO, 23 de fevereiro de 2015.

**JORGE AMANCIO DE OLIVEIRA**

Juiz de Direito / Diretor do Foro

## **TOCANTINÓPOLIS** **1ª Vara Criminal**

**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**AUTOS: 2011.0011.5112-2/0 – AÇÃO PENAL**

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

ACUSADO: ANTONIO MARQUES LOPES DE ALMEIDA

ADVOGADO: SILVIA JEANANE PEREIRA BORGES - OAB/TO 5315

INTIMAR o advogado do Sr. ANTONIO MARQUES LOPES DE ALMEIDA, SILVIA JEANANE PEREIRA BORGES, inscrito na OAB/TO sob o nº 5315, da digitalização e inserção dos autos em epígrafe no SISTEMA e-PROC/TJTO, em cumprimento aos termos da Portaria nº 3742, de 29 de outubro de 2014, da Lavra da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins a Desembargadora Ângela Prudente, sob o nº 5000255-85.2011.827.2740, sendo que sua tramitação será exclusivamente pela modalidade eletrônica, e que o físico será baixado definitivamente no Sistema SPROC e não poderá ser movimentado, § 3º e § 4º, da Instrução Normativa nº 07/2012, de 04 de outubro de 2012. Ressaltando que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006.

### **Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

**Processo nº 0000802-11.2014.827.2740- Ação: DIVÓRCIO.**

Requerente – Edivaldo da Silva Sousa.

Advogado: Defensoria Pública.

Requerido: Maria do Socorro Pequeno Ribeiro da Silva.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da requerida da r. SENTENÇA prolatada nos autos, epigrafada no seguinte teor: SENTENÇA: “Cuida-se os presentes autos de Ação de Divorcio proposta por Edivaldo da Silva Sousa em face de Maria do Socorro Pequeno Ribeiro da Silva. (...). Ante o exposto, julgo procedente o pedido formulado na inicial, nos termos do artigo 269, I do CPC e artigo 25 da Lei nº 6.515/77 e DECRETO a conversão da separação judicial em divórcio de EDIVALDO DA SILVA SOUSA e MARIA DO SOCORRO PEQUENO RIBEIRO DA SILVA (...). Após o transito em julgado determino o arquivamento do processo com as baixas de praxe. Sem custas, visto o deferimento da assistência judiciária gratuita. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Após archive-se.” Tocantinópolis-TO, 23 de fevereiro de 2015, Dr. Helder Carvalho Lisboa, Juiz de Direito.

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

**Processo nº 5000058-38.2008.827.2740 - Ação: Investigação de Paternidade c/c alimentos e cancelamento do registro civil.**

Requerente: J.S.R., representada por sua genitora Ana Rosa Pereira da Silva.

Defensoria Pública

Requerido: Almir Pereira de Sousa Lima.

FINALIDADE – CITAR no prazo de 20 (vinte) dias e na condição de litisconsorte passivo necessário Sr. DOMINGOS RIBEIRO, brasileiro, qualificação ignorada, atualmente em lugar incerto e não sabido, de todo o teor da prefacial anexa, para, querendo, contestar a presente ação de INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS E CANCELAMENTO DO REGISTRO CIVIL, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de ser presumido como verdadeiros os fatos articulados na peça vestibular, conforme dispõem os artigos 285 e 319 ambos do CPC. INTIME-OS do inteiro teor da decisão anexa. SÍNTESE DAS ALEGAÇÕES DO AUTOR: A requerente propõe a presente ação, por ter tido um relacionamento amoroso com o investigado do qual nasceu a menor, JARLIANE DA SILVA RIBEIRO em 24/01/1992, e teve ainda um outro relacionamento “more uxório” com o Sr. DOMINGOS RIBEIRO, com quem passou a conviver quando a menor tinha 03 anos, e desse relacionamento veio o registro pelo padrasto quando a menor tinha 8 anos, como sendo filha do padrasto, devendo este registro ser anulado e emitido outro tendo como pai o requerido ALMEIR PEREIRA DE SOUSA LIMA. INTIME-O ainda para comparecer perante este Juízo, no Fórum de Tocantinópolis-TO para audiência de conciliação, instrução e julgamento designada para o dia 15 de abril de 2015, às 16h20min. Tocantinópolis-TO, 24/02/2015. Eu, Harthemiza Katienne de F. Lima Alves - Técnica Judiciária, que o digitei. Dr. HELDER CARVALHO LISBOA- Juiz de Direito.

**ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)****ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

**Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:**

**AUTOS: 2011.0003.8877-3 AÇÃO ORDINÁRIA**

Requerente: GOIASÍ AZEVÊDO COELHO

Advogado(a): DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

Requerido: BANCO PANAMERICANO S/A

Advogado(a): FELICIANO LYRA MOURA OAB/TO5611A

**ATO ORDINATÓRIO:** Em cumprimento aos termos da portaria 3742/2014 da Lavra da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins a Sra. Ângela Prudente, estes autos foram digitalizados inseridos no sistema e-Proc/TJTO, e objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Nos termos do Art. 1º, §3º e §4º da Instrução Normativa nº 07/2012, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, de 04/10/2012, os presentes autos foram transformados para meio eletrônico, e sua tramitação será exclusivamente no e-Proc, sob o nº 5000257-55.2011.827.2740, e em consequência, o processo físico foi baixado definitivamente no Sistema SPROC, ressaltando que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Tocantinópolis-TO, 23 de fevereiro de 2015. Edineia Alves de Sousa. Servidora de Secretaria-Mat. 353317. Assinado por ordem judicial. Portaria 02/2014.

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****PALMAS****4ª Vara Cível****EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

ZACARIAS LEONARDO, Meritíssimo Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Palmas, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc. ...FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que por este meio CITAÇÃO do(a) Requerido(a) JOSE EDUARDO PEIXOTO para o disposto no campo finalidade:

AUTOS Nº: 2006.0001.5855--0

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

VALOR DA CAUSA; R\$ 70.748,87 (Setenta mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

REQUERENTE(S): BANCO DO BRASIL S/A ADVOGADO: HAMILTON DE PAULA BERNARDO REQUERIDO(S): JOSE EDUARDO PEIXOTO

FINALIDADE: CITAR O REQUERIDO JOSE EDUARDO PEIXOTO, em endereço incerto e não sabido, para que, tome conhecimento dos presentes autos, pague a dívida e/ou ofereça contestação.

DESPACHO: Fls. 209/2010: defiro. Expeça-se edital de citação, conforme pugnado, confiando sua publicação à parte autora.

SEDE DO JUÍZO: 4º Vara Cível, Fórum Marquês de São João da Palma, Avenida Teotônio Segurado s/n, Próximo ao Paço Municipal, Palmas - TO -Telefone nº (063) 3218-4565.

O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas, aos 1 de dezembro de 2014. Eu \_\_\_ Rouseberk Ernane Siqueira, Escrivão Judicial em substituição que conferi e subscrevo.

Zacarias Leobardo  
Juiz de Direito

## **PALMAS**

### **2ª Vara Cível**

Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, Palácio Marquês de São João da Palma .TEL.: ( 063 ) 3218 – 4511

#### **EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS**

AUTOS Nº: 0000060-19.2014.827.2729 CHAVE: 42119388331 4

AÇÃO: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO -Valor da Causa R\$ 106.436,85

REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO: Louise Rainer Pereira Gionédis - OAB/TO 5478A

REQUERIDO: MAICON KELLER SANTANA, LEIDIANE DE PAULA SILVEIRA, GIOVANNE SILVEIRA, PISO LAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTOA - ME

FINALIDADE: CITAR os requeridos: MAICON KELLER SANTANA - CPF: 00340794160; LEIDIANE DE PAULA SILVEIRA CPF: 2585434168; GIOVANNE SILVEIRA - CPF: 8729808219; PISO LAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME - CNPJ: 06969883000129, na pessoa de seu representante legal, para os termos da ação supramencionada, bem como para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar contestação, sob pena de ser presumidos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na petição inicial (arts. 285 e 319, CPC). DESPACHO: "Citar a parte requerida por edital com prazo de 30 (trinta) dias (art. 231, I e II, CPC) para, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, apresentar resposta quanto aos fatos alegados na inicial, sob pena de revelia (art. 285 e 319, CPC). Palmas. 28/10/2014. (Ass.) Luís Otávio de Q. Fraz - Juiz de Direito." Decisão no evento 20. SEDE DO JUÍZO – INFORMAÇÕES Endereço da 2ª Vara Cível: Av. Teotônio Segurado, Quadra 502 Sul. Paço Municipal. 2º andar. Edifício São João da Palma, Palmas - TO. telefone/fax: (0xx63) 3218—4511, e e-mail: civpalmas2@tjto.ju s.br. Acesse nossa pauta de audiências através do link link:https://www.google.com/calendar/embed?sre=civpalmas2%40gmail.com&ctz=America/Sao\_Paulo. Para mais informações sobre o trabalho desta Vara. acesse: http://www.facebook.com/segundavaracivelpalmas.

Palmas-TO, 24 de novembro de 2014. Para mais informações acerca do processo acesse o link: http://eproc.tjto.jus.br, e consulte através da consulta pública". Informando o número deste e a chave: 421193883314.

Luis Otavio Q. Fraz  
Juiz de Direito

## **DIANÓPOLIS**

### **Vara Cível e Família**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O Doutor Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Dianópolis-TO, na forma da Lei, etc... FAZ SABER, a todos que o presente edital de Citação, virem ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos nº **5001616-44.2013.827.2716** de **Execução de Título Extrajudicial**, tendo como Exequente BANCO DO BRASIL S/A e executada LORENA DENARDI GOTTSELIG. Pelo presente EDITAL, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar público de costume e por cópia publicada no Diário da Justiça, **CITA, a Executada LORENA DENARDI GOTTSELIG**, brasileira, casada, agricultora, estando **EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, para no prazo de 03 (três) dias efetuar o pagamento da dívida no valor de R\$90.827,69 (noventa mil oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos), sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para garantia da mesma (principal, juros, custas e honorários advocatícios arbitrados em 10%(dez por cento) do valor da dívida-Art. 652-A,CPC), ou, para, no prazo de 15 (quinze dias), opor(em)-se a execução por meio de embargos, independente de penhora, depósito ou caução. Ficando ciente de que, no caso de integral pagamento no prazo de 03 (três) dias, a verba honorária será pela metade (parágrafo único do art. 652-A, CPC). DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis-TO, aos 28 de janeiro de 2015. Eu, DULCINEIA SOUSA BARBOSA, Técnico Judiciário, o digitei. Certifico que afixei cópia do presente edital no placar do Fórum local.

JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA

Juiz de Direito

**PARAÍSO DO TOCANTINS****Escrivania da 1ª Vara Cível**

Rua 13 de maio. nº 265. 1º andar. Centro - Ed. Fórum de Paraíso - Fone/Fax (63) 3361-1127 - CEP: 77.600-000

**EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 (VINTE) DIAS**

(CPC, artigos 285,297 e 319)

ORIGEM: Processo eletrônico: nº 5004424-74.2013.827.2731; Chave do Processo: 163236495513; Natureza da Ação: Ação de Execução Extrajudicial; Valor da Causa; R\$110.033,58 (cento e dez mil, trinta e três reais e cinquenta e oito centavos); Exequente: BANCO DO BRASIL S/A; Adv. do Exequente: Drª. Louise Rainer Pereira Gionedis - OAB/TO nº 5.478-A; Executado s: AILTO DE AQUINO SILVA, EDSON SOBRAL CARVALHO E VALMIVONIA QUINTINO DA SILVA SOBRAL.

Adv. do Requerido: N i h i l. CITANDO(S) O REQUERIDO RÉU: AILTO DE AQUINO SILVA, brasileiro, solteiro, pecuarista, CI-RG nº 1117058 SSP/TO, inscrito no CPF/ MF sob o nº 028.263.951-90, atualmente com endereço desconhecido e incerto.

OBJETIVO/FINALIDADE: CITAÇÃO DO REQUERIDO RÉU: AILTO DE AQUINO SILVA, aos Termos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, para querendo RESPONDER/CONTESTAR os pedidos contidos na ação no prazo de QUINZE (15) DIAS, contados da 1ª Publicação do Edital. ADVERTÊNCIA: Não respondida / contestada a ação no prazo de QUINZE (15) DIAS, contados do vencimento do prazo deste Edital, permanecendo omissos, será considerado revel e presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos relatados pelo autor/ requerente, sob pena das sanções de revelia e confissão quanto a matéria de fato, na forma dos artigos 285, 297 e 319 do CPC. SEDE DO JUÍZO: Rua 13 de maio, nº 265, 1º andar, Centro - Ed. Fórum de Paraíso, fone/fax (63) 3361-1127. Paraíso do Tocantins - TO., aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e quinze (2.015).

Juiz ADOLFO AMARO MENDES  
Titular da 1ª Vara Cível

**SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA****PRESIDÊNCIA****Apostila****APOSTILA, de 24 de fevereiro de 2015.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**Considerando** o requerimento do Juiz William Trigilio da Silva, bem como as informações contidas no processo SEI nº 15.0.000001838-1;

**RESOLVE:**

Lotar a servidora Michele Masae Matsumoto, Assessora Jurídica de 1ª Instância, nomeada pelo Decreto Judiciário nº 264/2012, de 19 de setembro de 2012, na Comarca de Araguacema, a partir da data de publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador RONALDO EURÍPEDES**  
Presidente

**Decretos Judiciários****DECRETO JUDICIÁRIO Nº 176, de 24 de fevereiro de 2015.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, resolve exonerar, a pedido e a partir de 23 de fevereiro de 2015, Rafael de Carvalho Cardoso, do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico de 1ª Instância.

Publique-se. Cumpra-se.



**Desembargador RONALDO EURÍPEDES**

Presidente

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 177, de 24 de fevereiro de 2015.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, resolve exonerar, a pedido e a partir de 2 de março de 2015, Haniel Sóstenis Rodrigues da Silva, do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico de 1ª Instância.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador RONALDO EURÍPEDES**

Presidente

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 178, de 24 de fevereiro de 2015.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, resolve exonerar, a pedido e a partir da data de publicação deste ato, Jennifer Daiane dos Santos Alves, do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico de 1ª Instância.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador RONALDO EURÍPEDES**

Presidente

**Decisão**

**PROCESSO Nº : 14.0.000212556-1**  
**INTERESSADA : COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**ASSUNTO : PUBLICAÇÃO DOS ATOS RELATIVOS AOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS**

**DECISÃO nº 601, de 20 de fevereiro de 2015.**

Trata-se de encaminhamento, pela Comissão de Licitação, de Projeto Básico, cujo objeto versa acerca da contratação de empresa jornalística (jornal escrito), com grande circulação no Estado do Tocantins, para publicação dos avisos de licitações e demais atos congêneres, relacionados aos procedimentos licitatórios que ocorrerão no ano de 2015, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Tendo em vista os fundamentos expendidos no Parecer 137/2015 e Despacho 6514/2015, ambos da Controladoria Interna (eventos 614986 e 615754), no Parecer 145/2015, da Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria Geral (evento 615946), bem como existindo disponibilidade orçamentária (evento 610679), no uso das atribuições legais, acolho a sugestão proposta pelo Senhor Diretor-Geral, por meio do Despacho 6563/2015 (evento 616057), oportunidade em que, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 25, "caput", da Lei 8.666/93, visando a contratação da empresa J. CÂMARA & IRMÃOS S/A, CNPJ 01.536.754/0003-95, para a quantidade de 105 (cento e cinco) publicações no Jornal do Tocantins, no valor estimado de R\$ 154.665,00 (cento e cinquenta e quatro mil seiscentos e sessenta e cinco reais), conforme proposta acostada sob o evento 563884; **APROVO** a Minuta Contratual acostada no evento 615344; e **AUTORIZO** o empenho respectivo.

Outrossim, tendo em vista que a dotação orçamentária indicada nos autos se refere apenas aos meses de janeiro e fevereiro de 2015, **DETERMINO** que, no momento, seja emitida Nota de Empenho no valor indicado na Nota de Dotação 2015ND00113 (evento 610679), bem assim que, mensalmente, seja reforçado o empenho, na medida em que ocorrerem os repasses das parcelas do duodécimo, até que haja a aprovação da Lei Orçamentária Anual - LOA/2015, quando, então, será possível o reforço referente ao total estimado.

Publique-se.

Após, encaminhem-se os autos à **Diretoria Financeira** e, ato contínuo, à **Diretoria Administrativa**, a fim de que adotem dentro de suas competências as providências pertinentes.

**Desembargador RONALDO EURÍPEDES**

Presidente

**PROCESSO** : 14.0.000236717-4  
**INTERESSADA** : ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE - ESMAT  
**ASSUNTO** : ASSINATURA DE PERIÓDICOS

**DECISÃO nº 645, de 20 de fevereiro de 2015.**

Trata-se de solicitação para contratação de empresa, com vistas a aquisição de assinaturas de periódicos pelo período de 12 (doze) meses, a fim de compor o acervo da Biblioteca da Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT.

Tendo em vista os fundamentos expendidos no Parecer 146/2015, da Controladoria Interna (evento 616036), no Parecer 158/2015, da Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria Geral (evento 617230), e, existindo indicação do recurso orçamentário para lastrear a despesa (evento 614262), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada por meio do Despacho 6921/2015, exarado pelo Senhor Diretor-Geral (evento 617245), com fulcro no art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, visando a contratação da empresa **EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA**, para a assinatura dos periódicos insertos na proposta evento 581126, pelo valor de R\$ 13.782,00 (treze mil setecentos e oitenta e dois reais), oportunidade em que **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho respectiva.

**Publique-se.**

Após, à **Diretoria Financeira**, para emissão da Nota de Empenho e, em seguida, à **Diretoria Administrativa**, para as demais providências pertinentes.

**Desembargador RONALDO EURÍPEDES**

Presidente

**PROCESSO Nº** : 15.0.000000783-5  
**INTERESSADA** : ESMAT  
**ASSUNTO** : CURSO DE CAPACITAÇÃO

**DECISÃO nº 577, de 20 de fevereiro de 2015.**

Trata-se de encaminhamento de Projeto Básico, pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT, com vistas à contratação de instrutor para ministrar o curso "**TEORIA DA ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA**", para Magistrados do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, nos períodos de 5 e 6 de março e 16/18 de abril de 2015, com carga horária de 20 (vinte) horas/aula.

Tendo em vista os fundamentos expendidos no Parecer 139/2015, da Controladoria Interna (evento 615185), no Parecer 143/2015, da Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria Geral (evento 615450), e, existindo disponibilidade orçamentária (evento 610760), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, por meio do Despacho 6439/2015, nos termos do inciso II do art. 25 c/c o inciso VI do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93 (evento 615479), visando a contratação do instrutor **JOSÉ RICARDO ALVAREZ VIANNA**, para ministrar o curso em referência, pelo valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme proposta juntada no evento 602684.

**AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho respectiva, a qual, juntamente com o Projeto Básico, substituirá o instrumento contratual, a teor do que dispõe o art. 62, *caput*, da Lei 8.666/1993.

**PUBLIQUE-SE**

Após, à **Diretoria Financeira**, para emissão da Nota de Empenho respectiva e, em seguida, à **Diretoria Administrativa**, para as demais providências pertinentes.

**Desembargador RONALDO EURÍPEDES**

Presidente

### **Portarias**

**PORTARIA Nº 575, de 23 de fevereiro de 2015**

Designa Gestores para acompanhar o cumprimento das Metas Nacionais para o ano 2015, estabelecidas no VIII Encontro Nacional do Poder Judiciário.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** os objetivos estratégicos constantes na Resolução nº 21/2009, que dispõe sobre o Planejamento e Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a aprovação das Metas Nacionais para o ano de 2015 no VIII Encontro Nacional do Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalizar a indicação dos gestores dessas metas que deverão elaborar um plano de ação para o respectivo cumprimento no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** o contido no processo SEI nº 15.0.000001544-7,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados os gestores responsáveis pelo acompanhamento do cumprimento das Metas Nacionais de 2015, da seguinte forma:

Descrição da Meta	Gestor 1º Grau	Gestor 2º Grau
<b>Meta 1 de 2015</b> - Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	Juiz Manuel de Faria Reis Neto	Desembargadora Ângela Prudente
<b>Meta 2 de 2015</b> - Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos: 80% dos processos distribuídos até 31/12/2011, no 1º grau, e até 31/12/2012, no 2º grau, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012, nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais Estaduais.	Juíza Flávia Afini Bovo	Desembargadora Maysa Vendramini Rosal
<b>Meta 3 de 2015</b> - Aumentar os casos solucionados por conciliação.	Juiz Rubem Ribeiro de Carvalho	Desembargador Helvécio de Brito Maia Neto
<b>Meta 4 de 2015</b> - Identificar e julgar até 31/12/2015, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e as ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2012.	Juíza Adelina Maria Gurak	Desembargador Moura Filho
<b>Meta 6 de 2015</b> - Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012, no 1º Grau, e até 31/12/2013, no 2º Grau.	Juíza Adelina Maria Gurak	Desembargadora Jacqueline Adorno
<b>Meta 7 de 2015</b> – Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos.	Juiz Rodrigo da Silva Araújo	Desembargadora Maysa Vendramini Rosal

Parágrafo primeiro. Para o melhor acompanhamento e desenvolvimento dos trabalhos, os gestores apresentarão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, projeto para atendimento das metas, contendo as ações já implementadas e as ações a serem realizadas.

Art. 2º O Presidente do Tribunal de Justiça poderá autorizar outras medidas para o cumprimento das Metas objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador RONALDO EURÍPEDES**  
Presidente

#### PORTARIA Nº 576, de 23 de fevereiro de 2015

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e regimentais,

**CONSIDERANDO** o advento das férias regulamentares do Magistrado titular da Vara de Precatórias Cíveis, Falências e Concordatas da Comarca de Palmas, nos termos da Portaria nº 4.329, de 9 de dezembro de 2014, publicada no Diário da Justiça nº 3.486, de 9 de dezembro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica designado o Juiz Substituto Frederico Paiva Bandeira de Souza para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Vara de Precatórias Cíveis, Falências e Concordatas da Comarca de Palmas, no período de 2 a 31 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador RONALDO EURÍPEDES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 577, de 23 de fevereiro de 2015**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e regimentais,

**CONSIDERANDO** o advento das férias regulamentares da Magistrada titular da Comarca de Peixe, nos termos da Portaria nº 347, de 6 de fevereiro de 2015, publicada no Diário da Justiça nº 3.519, de 10 de fevereiro de 2015,

**RESOLVE:** Art. 1º Fica designado o Juiz Nilson Afonso da Silva para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Peixe, no período de 3 de março a 1º de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador RONALDO EURÍPEDES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 587, de 24 de fevereiro de 2015**

Dispõe sobre a escala de plantão dos Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, no período compreendido entre 27/2/2015 e 31/7/2015 e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, bem como na Resolução nº 12, de 21 de agosto de 2012, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar ampla divulgação às partes sobre quem, efetivamente, atuará nos períodos de plantão, notadamente em face das recentes convocações de Magistrados para substituir na segunda instância;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica estabelecida a escala de plantão relativa ao 2º Grau de Jurisdição, conforme tabela constante no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º O Desembargador que não puder comparecer ao plantão será substituído pelo Membro seguinte, na ordem de designação constante na escala, a quem competirá as providências necessárias para a comunicação tempestiva ao substituto e à Presidência do Tribunal de Justiça, para que se dê a indispensável publicidade.

Art. 3º A critério da Presidência, a escala de plantão poderá ser modificada, por meio de requerimentos justificados.

Parágrafo único. Se não houver tempo hábil para a publicação e as comunicações ordinárias, a alteração será divulgada apenas no *site* do Tribunal de Justiça.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador RONALDO EURÍPEDES**  
Presidente

**ANEXO ÚNICO**  
**(Portaria nº 587, de 24 de fevereiro de 2015)**

<b>JUIZA ADELINA GURAK</b> em substituição ao Des. AMADO CILTON	De 18:00 horas do dia 27/2/2015 até 8:00 horas do dia 6/3/2015
<b>DES. MOURA FILHO</b>	De 18:00 horas do dia 6/3/2015 até 8:00 horas do dia 13/3/2015
<b>DES. LUIZ GADOTTI</b>	De 18:00 horas do dia 13/3/2015 até 8:00 horas do dia 20/3/2015
<b>DES. MARCO VILLAS BOAS</b>	De 18:00 horas do dia 20/3/2015 até 8:00 horas do dia 27/3/2015
<b>DESA. JACQUELINE ADORNO</b>	De 18:00 horas do dia 27/3/2015 até 7:59 horas do dia 3/4/2015
<b>DES. ÂNGELA MARIA RIBEIRO</b>	De 8:00 horas do dia 3/4/2015 até 8:00 horas do dia 10/4/2015
<b>DES. RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA</b>	De 18:00 horas do dia 10/4/2015 até 8:00 horas do dia 17/4/2015
<b>DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO</b>	De 18:00 horas do dia 17/4/2015 até 8:00 horas do dia 24/4/2015
<b>DESA .MAYSA VENDRAMINI ROSAL</b>	De 18:00 horas do dia 24/4/2015 até 7:59 horas do dia 1º/5/2015
<b>JUIZA CÉLIA REGINA REGIS</b> Juíza convocada	De 8:00 horas do dia 1º/5/2015 até 8:00 horas do dia 8/5/2015
<b>JUIZ JOÃO RIGO GUIMARÃES</b> Juiz convocado	De 18:00 horas do dia 8/5/2015 até 8:00 horas do dia 15/5/2015
<b>JUIZA ADELINA GURAK</b> em substituição ao Des. AMADO CILTON	De 18:00 horas do dia 15/5/2015 até 8:00 horas do dia 22/5/2015
<b>DES. MOURA FILHO</b>	De 18:00 horas do dia 22/5/2015 até 8:00 horas do dia 29/5/2015
<b>DES. LUIZ GADOTTI</b>	De 18:00 horas do dia 29/5/2015 até 8:00 horas do dia 5/6/2015
<b>DES. MARCO VILLAS BOAS</b>	De 18:00 horas do dia 5/6/2015 até 8:00 horas do dia 12/6/2015
<b>DESA. JACQUELINE ADORNO</b>	De 18:00 horas do dia 12/6/2015 até 8:00 horas do dia 19/6/2015
<b>DES. ÂNGELA MARIA RIBEIRO</b>	De 18:00 horas do dia 19/6/2015 até 8:00 horas do dia 26/6/2015
<b>DES. RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA</b>	De 18:00 horas do dia 26/6/2015 até 8:00 horas do dia 3/7/2015
<b>DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO</b>	De 18:00 horas do dia 3/7/2015 até 8:00 horas do dia 10/7/2015

<b>DESA .MAYSA VENDRAMINI ROSAL</b>	De 18:00 horas do dia 10/7/2015 até 8:00 horas do dia 17/7/2015
<b>JUIZA CÉLIA REGINA REGIS</b> Juíza convocada	De 18:00 horas do dia 17/7/2015 até 8:00 horas do dia 24/7/2015
<b>JUIZ JOÃO RIGO GUIMARÃES</b> Juiz convocado	De 18:00 horas do dia 24/7/2015 até 8:00 horas do dia 31/7/2015

## **CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

### **Comunicado**

#### **RELAÇÃO DE SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS VAGAS**

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER, em cumprimento às disposições contidas no § 2º do artigo 2º da Resolução nº 81/2009, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, torna pública a relação de serventias extrajudiciais vagas no âmbito do Estado do Tocantins, até a presente data, conforme dados extraídos do Módulo de Cadastro do Sistema de Gestão Integrada das Serventias Extrajudiciais – GISE:

<b>COMARCA</b>	<b>DISTRITO</b>	<b>SERVENTIA</b>	<b>DATA DE VACÂNCIA</b>	<b>MOTIVO VACÂNCIA</b>
TOCANTINIA	LIZARDA	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS.	22/12/1981	Não provida por titular efetivo
ARAGUAINA	CARMOLANDIA	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS.	05/10/1989	Não instalada
ARAGUAINA	MURICILANDIA	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS.	05/10/1989	Não instalada
AUGUSTINÓPOLIS	ESPERANTINA	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS.	05/10/1989	Não instalada
NOVO ACORDO	SAO FELIX DO TOCANTINS	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS.	05/10/1989	Não instalada
DIANÓPOLIS	RIO DA CONCEICAO	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS.	20/02/1991	Não provida por titular efetivo
MIRANORTE	RIO DOS BOIS	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS.	20/02/1991	Não instalada
ARAGUAINA	ARAGOMINAS	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	26/03/1993	Não provida por titular efetivo
ARAGUAINA	ARAGUANA	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	26/03/1993	Não provida por titular efetivo
ARAGUAINA	CARMOLANDIA	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS	26/03/1993	Não instalada

		NATURAIS		
ARAGUAINA	MURICILANDIA	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	26/03/1993	Não instalada
ARAGUAINA	SANTA FE DO ARAGUAIA	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	26/03/1993	Não provida por titular efetivo
AUGUSTINÓPOLIS	ESPERANTINA	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	26/03/1993	Não provida por titular efetivo
AURORA DO TOCANTINS	NOVO ALEGRE	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	26/03/1993	Não provida por titular efetivo
DIANÓPOLIS	NOVO JARDIM	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	26/03/1993	Não provida por titular efetivo
DIANÓPOLIS	TAIPAS DO TOCANTINS	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	26/03/1993	Não provida por titular efetivo
FIGUEIRÓPOLIS	SUCUPIRA	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	26/03/1993	Não instalada
FILADÉLFIA	PALMEIRANTE	CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	26/03/1993	Não provida por titular efetivo
GOIATINS	CAMPOS LINDOS	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	26/03/1993	Não provida por titular efetivo
NOVO ACORDO	LAGOA DO TOCANTINS	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	26/03/1993	Não provida por titular efetivo
NOVO ACORDO	SAO FELIX DO TOCANTINS	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	26/03/1993	Não provida por titular efetivo
PARAÍSO DO TOCANTINS	ABREULANDIA	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	26/03/1993	Não provida por titular efetivo
PONTE ALTA DO TOCANTINS	MATEIROS	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	26/03/1993	Não provida por titular efetivo
PORTO NACIONAL	SILVANOPOLIS	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	26/03/1993	Não provida por titular efetivo
TOCANTINIA	LAJEADO	CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	26/03/1993	Não provida por titular efetivo
NATIVIDADE	NATIVIDADE	CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS.	10/08/1993	Aposentadoria do titular
NATIVIDADE	CHAPADA DA NATIVIDADE	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	25/02/1994	Aposentadoria do titular
GURUPI	CRIXAS DO TOCANTINS	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS e PROTESTOS	26/05/1994	Não instalada
PORTO NACIONAL	OLIVEIRA DE FATIMA	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS.	26/05/1994	Não instalada
PORTO NACIONAL	SANTA RITA DO TOCANTINS	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS.	26/05/1994	Não instalada

TOCANTINÓPOLIS	LUZINOPOLIS	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS.	26/05/1994	Não instalada
ITAGUATINS	MAURILANDIA DO TOCANTINS	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	28/11/1994	Renúncia do titular
ITAGUATINS	BELA VISTA	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	02/03/1995	Renúncia do titular
COLMÉIA	PEQUIZEIRO	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	10/08/1995	Remoção do titular
NATIVIDADE	CHAPADA DA NATIVIDADE	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS.	28/09/1995	Não instalada
AURORA DO TOCANTINS	LAVANDEIRA	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS.	19/12/1995	Não instalada
ARRAIAS	CANA BRAVA	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	11/01/1996	Não instalada
AURORA DO TOCANTINS	LAVANDEIRA	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	11/01/1996	Não instalada
COLMÉIA	GOIANI DOS CAMPOS	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	11/01/1996	Não instalada
GOIATINS	BARRA DO OURO	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	11/01/1996	Não provida por titular efetivo
GOIATINS	CARTUCHO	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	11/01/1996	Não instalada
GOIATINS	CRAOLÂNDIA	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	11/01/1996	Não instalada
GOIATINS	GOIATINS	CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS.	11/01/1996	Não provida por titular efetivo
NATIVIDADE	BONFIM	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS.	11/01/1996	Não instalada
NATIVIDADE	PRÍNCIPE	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	11/01/1996	Não instalada
PEDRO AFONSO	ANAJANÓPOLIS	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	11/01/1996	Não provida por titular efetivo
PEIXE	SAO VALERIO	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	11/01/1996	Não provida por titular efetivo
PIUM	CHAPADA DE AREIA	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	11/01/1996	Não instalada
PORTO NACIONAL	FATIMA	CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	11/01/1996	Não provida por titular efetivo
PORTO NACIONAL	IPUEIRAS	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	11/01/1996	Não instalada
PORTO NACIONAL	MONTE CARMO DO	CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	11/01/1996	Não provido por titular efetivo
PORTO NACIONAL	OLIVEIRA DE FATIMA	CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	11/01/1996	Não instalada
PORTO NACIONAL	SANTA RITA DO TOCANTINS	CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	11/01/1996	Não instalada
TAGUATINGA	ALTAMIRA DO TOCANTINS	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	11/01/1996	Não instalada



TOCANTINIA	LIZARDA	CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	11/01/1996	Não provida por titular efetivo
WANDERLÂNDIA	ARAÇULÂNDIA	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	11/01/1996	Não instalada
PEDRO AFONSO	TUPIRAMA	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	18/03/1997	Renúncia do titular
WANDERLÂNDIA	WANDERLANDIA	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	28/04/1997	Aposentadoria do titular
MIRANORTE	DOIS IRMAOS DO TOCANTINS	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	02/10/1997	Aposentadoria do titular
PONTE ALTA DO TOCANTINS	PINDORAMA DO TOCANTINS	CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	31/10/1997	Aposentadoria do titular
ITACAJÁ	ITACAJA	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	25/03/1998	Aposentadoria do titular
TOCANTINIA	RIO SONO	CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	06/04/1998	Renúncia do titular
COLMÉIA	ITAPORA DO TOCANTINS	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	21/10/1998	Aposentadoria do titular
ARAPOEMA	ARAPOEMA	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	11/01/1999	Aposentadoria do titular
ARAGUAÇÚ	ARAGUAÇU	CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	07/04/1999	Aposentadoria do titular
GURUPI	CARIRI DO TOCANTINS	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	24/07/2000	Renúncia do titular
PARAÍSO DO TOCANTINS	MARIANOPOLIS DO TOCANTINS	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	01/04/2001	Óbito do titular
DIANÓPOLIS	CONCEICAO DO TOCANTINS	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	28/06/2001	Aposentadoria do titular
ANANÁS	RIACHINHO	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS.	30/07/2001	Renúncia do titular
ARAPOEMA	ARAPOEMA	CARTORIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TITULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS.	20/12/2001	Renúncia do titular
ITACAJÁ	ITAPIRATINS	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	05/06/2002	Renúncia do titular
MIRANORTE	RIO DOS BOIS	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	13/06/2002	Renúncia do titular
AURORA DO TOCANTINS	COMBINADO	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	27/06/2002	Óbito do titular
TAGUATINGA	PONTE ALTA DO BOM JESUS	CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	08/07/2002	Renúncia do titular
COLMÉIA	COUTO DE MAGALHAES	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	30/01/2003	Remoção do titular
NOVO ACORDO	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	07/02/2003	Renúncia do titular
COLMÉIA	GOIANORTE	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	02/04/2003	Renúncia do titular
PONTE ALTA DO TOCANTINS	PINDORAMA DO TOCANTINS	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS.	14/05/2003	Óbito do titular
GURUPI	DUERE	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	25/05/2003	Renúncia do titular
NATIVIDADE	SANTA ROSA DO TOCANTINS	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	05/04/2005	Aposentadoria do titular
ANANÁS	RIACHINHO	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	18/01/2006	Óbito do titular

PALMEIRÓPOLIS	PALMEIROPOLIS	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	01/10/2007	Aposentadoria do titular
TOCANTINÓPOLIS	AGUIARNOPOLIS	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	01/04/2008	Renúncia do titular
CRISTALÂNDIA	CRISTALANDIA	CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS.	08/08/2008	Óbito do titular
AXIXÁ DO TOCANTINS	SITIO NOVO DO TOCANTINS	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	22/08/2008	Óbito do titular
GURUPI	ALIANCA DO TOCANTINS	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	15/09/2008	Renúncia do titular
ARAGUACEMA	ARAGUACEMA	CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS.	19/10/2009	Aposentadoria do titular
COLINAS DO TOCANTINS	TUPIRATINS	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS.	17/11/2009	Perda da Delegação do titular
XAMBIOÁ	XAMBIOA	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS.	23/11/2009	Óbito do titular
ANANÁS	ANANAS	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	24/01/2010	Decisão do CNJ
ARAGUATINS	ARAGUATINS	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	24/01/2010	Decisão do CNJ
COLINAS DO TOCANTINS	PRESIDENTE KENNEDY	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	24/01/2010	Decisão do CNJ
COLMÉIA	COLMEIA	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	24/01/2010	Decisão do CNJ
PEDRO AFONSO	PEDRO AFONSO	CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS.	24/01/2010	Decisão do CNJ
PEDRO AFONSO	BOM JESUS DO TOCANTINS	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	02/02/2010	Renúncia do titular
ARAGUATINS	SAO BENTO DO TOCANTINS	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	06/07/2010	Remoção do titular
ALMAS	ALMAS	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	07/07/2010	Remoção do titular
AURORA DO TOCANTINS	AURORA DO TOCANTINS	CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICA, TÍTULOS, DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS.	07/07/2010	Remoção do titular
PEIXE	JAU DO TOCANTINS	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	07/07/2010	Remoção do titular
ARAGUAINA	ARAGUAINA	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	12/07/2010	Decisão do CNJ
PEIXE	PEIXE	CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	12/07/2010	Decisão do CNJ
ANANÁS	ANANAS	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS.	21/09/2010	Óbito do titular
ARRAIAS	ARRAIAS	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	18/01/2011	Óbito do titular
ARAGUAÇÚ	ARAGUAÇU	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS.	25/03/2011	Óbito do titular
WANDERLÂNDIA	DARCINOPOLIS	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	31/03/2011	Renúncia do titular
COLINAS DO TOCANTINS	TUPIRATINS	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	29/05/2011	Óbito do titular
FILADÉLFIA	FILADELFIA	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	13/06/2011	Opção do titular pelo Depositário Público

AXIXÁ DO TOCANTINS	AXIXA DO TOCANTINS	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	19/08/2011	Óbito do titular
MIRACEMA DO TOCANTINS	MIRACEMA DO TOCANTINS	CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS.	08/10/2011	Óbito do titular
TOCANTINÓPOLIS	SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS.	29/06/2012	Renúncia do titular
ARAGUATINS	ARAGUATINS	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS.	04/07/2012	Renúncia do titular
COLINAS DO TOCANTINS	JUARINA	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	31/07/2012	Renúncia do Titular
FILADÉLFIA	BABACULANDIA	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS.	01/08/2012	Renúncia do titular
FILADÉLFIA	BABACULANDIA	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	12/10/2012	Óbito do titular
FILADÉLFIA	FILADELFIA	CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS.	27/11/2012	Renúncia do titular
XAMBIOÁ	XAMBIOA	CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS.	13/12/2012	Renúncia do titular
PARAÍSO DO TOCANTINS	PARAISO DO TOCANTINS	CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS.	10/01/2013	Renúncia do titular
CRISTALÂNDIA	CRISTALANDIA	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	14/01/2013	Opção do titular pelo Depositário Público
TOCANTINÓPOLIS	NAZARE	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS.	14/01/2013	Óbito do titular
ARAGUAINA	ARAGUANA	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS.	22/02/2013	Renúncia do titular
ITAGUATINS	ITAGUATINS	CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS, PROTESTO E TABELIONATO 2º DE NOTAS.	07/05/2013	Renúncia do titular
PORTO NACIONAL	PORTO NACIONAL	CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS.	26/07/2013	Óbito do titular
TOCANTINIA	TOCANTINIA	CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS.	23/08/2013	Renúncia do titular
NATIVIDADE	NATIVIDADE	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	30/09/2013	Aposentadoria do titular
TOCANTINÓPOLIS	AGUIARNOPOLIS	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS.	12/05/2014	Renúncia do titular
PORTO NACIONAL	IPUEIRAS	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS.	13/05/2014	Renúncia do titular
FIGUEIRÓPOLIS	SUCUPIRA	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS,	23/05/2014	Renúncia do titular

		DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS.		
PONTE ALTA DO TOCANTINS	PONTE ALTA DO TOCANTINS	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS.	23/07/2014	Óbito titular do
TOCANTINÓPOLIS	NAZARÉ	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	19/12/2014	Óbito titular do

Total 129 – Processo SEI 15.0.000000578-6.

Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER

Corregedor-Geral da Justiça

#### RELAÇÃO DAS SERVENTIAS COM PENDÊNCIAS JUDICIAIS.

COMARCA	DISTRITO	SERVENTIA	DATA DE CRIAÇÃO	DESIGNADO
ARAGUAÍNA	ARAGUAÍNA	CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS	11/1/1996	Maria do Socorro Falcão Caldeira
COLINAS DO TOCANTINS	COLINAS DO TOCANTINS	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS	11/1/1996	Marly Conceição Bolina Newton
DIANÓPOLIS	DIANÓPOLIS	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS	11/1/1996	Ronedilce Wolney Valente e Aires
PALMAS	PALMAS	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	11/1/1996	Israel Siqueira de Abreu Campos
ARAGUAÍNA	ARAGUAÍNA	TABELIONATO 1º DE NOTAS	11/1/1996	Luiz Gonzaga Climaco Neto
GURUPI	GURUPI	TABELIONATO 2º DE NOTAS	11/1/1996	Valter Batista de Oliveira
GURUPI	GURUPI	TABELIONATO 1º DE NOTAS	11/1/1996	Raimundo Pereira da Costa
ARAGUAÍNA	ARAGUAÍNA	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	11/1/1996	Ercília Maria Moraes Soares
ALVORADA	ALVORADA	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS	11/1/1996	Edna Luiza de Melo Baltazar
MIRANORTE	MIRANORTE	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS	11/1/1996	Carlos Alberto de Sousa Arbués

Total 10 – Processo SEI 15.0.000000578-6.

Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER

Corregedor-Geral da Justiça

## **DIRETORIA GERAL**

### **Portarias**

#### **PORTARIA Nº 559/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 23 de fevereiro de 2015**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 10271/2015, resolve conceder ao servidor **Luso Aurelio Souza Soares, Assessor Técnico de Desembargador, Daj6, Matrícula 353136**, o pagamento de 5,50 (cinco e meia) diárias, por seu deslocamento da Comarca de Palmas/TO à Mara Rosa/GO, no período de 13 a 18/02/2015, com a finalidade de acompanhar como auxiliar direto o Presidente do Tribunal de Justiça do Tocantins, conforme Portaria 542/2015 do DJ 3526 de 20/02/2015.

Publique-se.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL.**

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

#### **PORTARIA Nº 560/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 23 de fevereiro de 2015**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 10353/2015, resolve conceder à servidora **Nadia Maria Corrente Mota, Auxiliar Judiciário de 2ª Instância - C15, Matrícula 301864**, o pagamento de 5,50 (cinco e meia) diárias, por seu deslocamento da Comarca de Palmas/TO à Tocantinópolis/TO, no período de 23 a 28/02/2015, com a finalidade de coordenar a equipe que realizará a mudança/retorno para as instalações do Fórum.

Publique-se.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL.**

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

#### **PORTARIA Nº 561/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 23 de fevereiro de 2015**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 10344/2015, resolve conceder ao servidor **Niely Talles Tavares de Sa, Distribuidor - A3, Matrícula 352475**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seu deslocamento da Comarca de Porto Nacional/TO à Palmas/TO, no dia 23/02/2015, com a finalidade de participar de reunião convocada pela Juíza auxiliar da CGJUS.

Publique-se.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL.**

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

#### **PORTARIA Nº 562/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 23 de fevereiro de 2015**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 10322/2015, resolve conceder aos servidores **Filesmon Pinto Noletto, Psicólogo - A1, Matrícula 352936 e Zulene Cruz Carvalho, Assistente Social - A1, Matrícula 352934**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seus deslocamentos da Comarca de Gurupi/TO à Cariri/TO, no dia 23/02/2015, com a finalidade de visita de acompanhamento: verificação do cumprimento da prestação de serviço à comunidade.

Publique-se.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL.**

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 563/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 23 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 10323/2015, resolve conceder aos servidores **Filesmon Pinto Noleto, Psicólogo - A1, Matrícula 352936 e Zulene Cruz Carvalho, Assistente Social - A1, Matrícula 352934**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seus deslocamentos da Comarca de Gurupi/TO à Cariri/TO, no dia 25/02/2015, com a finalidade de visita de acompanhamento: verificação do cumprimento da prestação de serviço à comunidade.

Publique-se.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL.**

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 564/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 23 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 10339/2015, resolve conceder ao servidor **Fabiano Alves Mendanha, Técnico Judiciário de 1ª Instância - B9 / Assessor Jurídico de 1ª Instância - Daj5, Matrícula 241952**, o pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, por seu deslocamento da Comarca de Araguaina/TO à Palmas/TO, no período de 04/03 a 08/03/2015, com a finalidade de participar das aulas de mestrado em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos - ESMAT/UFT.

Publique-se.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL.**

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 566/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 23 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 10304/2015, resolve conceder ao Magistrado **Herisberto e Silva Furtado Caldas, Juiz de Direito Substituto - Juzs, Matrícula 352443**, o pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, por seu deslocamento de Ananás/TO à Comarca de Palmas/TO, no período de 05/03 a 07/03/2015, com a finalidade de participar das aulas do Mestrado em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos - ESMAT/UFT.

Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo, no valor de R\$ 398,11 (trezentos e noventa e oito reais e onze centavos) em razão do deslocamento acima referido.

Publique-se.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL**

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 567/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 23 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 10313/2015, resolve conceder ao servidor **Iran Johnathan Silva Oliveira, Psicólogo - A1, Matrícula 352885**, o pagamento de 1,50 (uma e meia) diárias, por seu deslocamento da Comarca de Paraíso/TO à Divinópolis/TO, no período de 03/03 a 04/03/2015, com a finalidade de realizar estudo psicossocial do Proc nº 0001484-90.2014.827.2731.

Publique-se.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL.**

**Francisco Cardoso  
Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 569/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 23 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 10312/2015, resolve conceder ao servidor **Iran Johnathan Silva Oliveira, Psicólogo - A1, Matrícula 352885**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seu deslocamento da Comarca de Paraíso/TO à Pugmil/TO, no dia 02/03/2015, com a finalidade de realizar estudo psicossocial do Proc nº 500000113.2009.827.2731.

Publique-se.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL.**

**Francisco Cardoso  
Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 570/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 23 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 10314/2015, resolve conceder ao servidor **Iran Johnathan Silva Oliveira, Psicólogo - A1, Matrícula 352885**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seu deslocamento da Comarca de Paraíso/TO à Monte Santo/TO, no dia 06/03/2015, com a finalidade de realizar estudo psicossocial do Proc nº 0002924-24.2014.827.2731.

Publique-se.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL.**

**Francisco Cardoso  
Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 571/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 23 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 10333/2015, resolve conceder à servidora **Kasia Aline Silva Milhomem, Psicólogo - A1, Matrícula 352889**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seu deslocamento da Comarca de Miracema/TO à Tocantínia/TO, no dia 09/03/2015, com a finalidade de realizar perícia psicológica, nos Autos nº 5000008-44.2010.827.2739, que trata sobre questão de Poder Familiar e Adoção.

Publique-se.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL.**

**Francisco Cardoso  
Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 572/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 23 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 10346/2015, resolve conceder aos servidores **Filesmon Pinto Noletto, Psicólogo - A1, Matrícula 352936 e Zulene Cruz Carvalho, Assistente Social - A1, Matrícula 352934**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seus deslocamentos da Comarca de Gurupi/TO à Aliança do Tocantins/TO, no dia 07/03/2015, com a finalidade de fiscalização de prestação de serviço à comunidade.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

**Francisco Cardoso**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 573/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 23 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 10350/2015, resolve conceder aos servidores **Filesmon Pinto Noletto, Psicólogo - A1, Matrícula 352936 e Zulene Cruz Carvalho, Assistente Social - A1, Matrícula 352934**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seus deslocamentos da Comarca de Gurupi/TO à Cariri/TO, no dia 12/03/2015, com a finalidade de fiscalização de prestação de serviço à comunidade.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

**Francisco Cardoso**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 581/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 24 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 10359/2015, resolve conceder ao servidor **Arthur Emilio Galdino de Sousa Rodrigues, Distribuidor - A3, Matrícula 352498**, o pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, por seu deslocamento da Comarca de Araguatins/TO à Palmas/TO, no período de 22 a 24/02/2015, com a finalidade de participar de reunião convocada pela Juíza auxiliar da CGJUS.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

**Francisco Cardoso**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 582/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 24 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 10356/2015, resolve conceder ao servidor **Luiz Alberto Fonseca Aires, Auxiliar Judiciário de 2ª Instância - A3, Matrícula 352509**, o pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, por seu deslocamento da Comarca de Palmas/TO à Aurora/TO, no período de 25 a 27/02/2015, com a finalidade de entrega de móveis.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

**Francisco Cardoso**  
Diretor Geral



**PORTARIA Nº 583/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 24 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 10355/2015, resolve conceder ao Magistrado **Ciro Rosa de Oliveira, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância - Juz3, Matrícula 177045**, o pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, por seu deslocamento da Comarca de Guaraí/TO à Palmas/TO, no período de 25/02 a 01/03/2015, com a finalidade de participar das aulas do mestrado em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos - ESMAT/UFT.

Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo, no valor de R\$ 132,45 (cento e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos) em razão do deslocamento acima referido.

Publique-se.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL.**

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 584/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 24 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 10352/2015, resolve conceder aos servidores **Joyce Martins Alves Silveira, Técnico Judiciário de 1ª Instância - C13, Matrícula 191251** e **Marlos Elias Gosik Moita, Técnico Judiciário 2ª Instância, Matrícula 352644**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seus deslocamentos da Comarca de Palmas/TO à Gurupi/TO, no dia 25/02/2015, com a finalidade de servidora do NACOM, com motorista, devolver processos digitalizados que estavam conclusos ao Núcleo.

Publique-se.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL.**

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 585/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 24 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 10349/2015, resolve conceder ao servidor **Weverton José França de Moraes, Técnico Judiciário de 2ª Instância - C15, Matrícula 152558**, o pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, por seu deslocamento da Comarca de Palmas/TO à Aurora/TO, no período de 25 a 27/02/2015, com a finalidade de transportar mobília a pedido da Divisão de Patrimônio.

Publique-se.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL.**

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 586/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 24 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 10347/2015, resolve conceder ao servidor **Weverton José Franca de Moraes, Técnico Judiciário de 2ª Instância - C15, Matrícula 152558**, o pagamento de 1,50 (uma e meia) diárias, por seu deslocamento da Comarca de Palmas/TO à Tocantinópolis/TO, no período de 23 a 24/02/2015, com a finalidade de transportar equipe de serviços gerais.

Publique-se.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL.**

**Francisco Cardoso  
Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 588/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 24 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 10302/2015, resolve conceder aos servidores **Frank Ferreira Martins, Engenheiro, Daj6, Matrícula 353216 e Moadir Sodre dos Santos, Assistente de Gabinete de Desembargador, Daj4, Matrícula 352063**, o pagamento de 1,50 (uma e meia) diárias, por seus deslocamentos da Comarca de Palmas/TO à Arapoema/TO, no período de 24 a 25/02/2015, com a finalidade de vistoria técnica.

Publique-se.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL.**

**Francisco Cardoso  
Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 589/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 24 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 10330/2015, resolve conceder ao servidor **Carlos Leonardo Mesquita Oliveira, Motorista cedido do Executivo, Matrícula 353234**, o pagamento de 1,50 (uma e meia) diárias, por seu deslocamento de Palmas/TO à Ananás/TO, no período de 24 a 25/02/2015, com a finalidade de conduzir Diretor de Obras e Engenheiro, conforme SEI nº 15000000308-2.

Publique-se.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL.**

**Francisco Cardoso  
Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 590/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 24 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 10331/2015, resolve conceder aos servidores **Juarez Lopes Marinho, Arquiteto - Daj6, Matrícula 353163 e Luciano Moura, Engenheiro - Daj6, Matrícula 352750**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seus deslocamentos da Comarca de Palmas/TO à Gurupi/TO, no dia 23/02/2015, com a finalidade de vistoria técnica.

Publique-se.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL.**

**Francisco Cardoso  
Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 579/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER, de 23 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais;  
**CONSIDERANDO** o contido nos Autos Administrativos SEI nº 14.0.000236923-1;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 379/2015/DIGER, publicada no Diário da Justiça nº 3523, de 18/02/2015, substituindo o servidor Diego Gonçalves Santana Borges, matrícula 235944, pelo servidor Luciano Lima de Oliveira, matrícula 253158.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se. Cumpra-se.**

**Assinado eletronicamente por Francisco Cardoso**

**Diretor Geral**

## **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

### **Aviso de Licitação**

Processo nº: **13.0.000160809-0**

Modalidade: **Pregão Presencial nº. 004/2015**

Tipo: **Maior Oferta**

Legislação: Lei n.º 10.520/2002 c/c Lei n.º 8.666/93

Objeto: **Contratação, em caráter de exclusividade, de instituição financeira oficial para prestar serviços de processamento, recebimento, repasse, administração e pagamento de depósitos judiciais, precatórios e requisições de pequeno valor – RPV, sob aviso e à disposição da Justiça Estadual do Tocantins.**

Data: **Dia 09 de março de 2015, às 14:30 horas (horário local).**

Local: Sala da Comissão de Licitação localizada no prédio do ANEXO II do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, situado na QD. 103 Norte, Avenida LO-02, Conjunto 01, Lotes 57/58, 1º andar, Plano Diretor Norte, Palmas/TO.

Nota: Outras informações na Comissão de Licitação deste Tribunal, pelo telefone 0xx63-3218-4590, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou pela Internet no site [www.tjto.jus.br](http://www.tjto.jus.br), Palmas/TO, 23 de fevereiro de 2015.

**Pauline Sabará Souza**  
**Pregoeira**

## **CENTRAL DE COMPRAS**

### **Extrato**

#### **EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

**PROCESSO: 15.0.000001759-8**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**NOTA DE EMPENHO: 2015NE00140**

**CONTRATANTE: Fundo Esp. de Mod. e Aprimoramento do Poder Judiciário.**

**CONTRATADO: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A**

**OBJETO: Empenho destinado ao pagamento das inscrições das servidoras Francine Rodrigues de Marchi e Rejane Terezinha Haeflegher, com vistas a participação no Seminário Nacional “O que muda nas licitações e nos contratos com o novo regime das micro empresas”, a realizar-se nos dias 23 e 24 de Fevereiro de 2015 na cidade do Rio de Janeiro-RJ.**

**VALOR TOTAL: R\$ 5.900,00** (Cinco mil e novecentos reais).

**Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS**

**Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1046.4045**

**Natureza de Despesa: 3.3.90.39**

**Fonte de Recursos: 0240**

**DATA DA EMISSÃO: 20 de Fevereiro de 2015.**

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PRESIDENTE**Des. RONALDO EURÍPEDES**CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**GIZELLA MAGALHÃES BEZERRA MORAES LOPES**VICE-PRESIDENTE**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER**JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA**Dr. ADONIAS BARBOSA DA SILVA****Drª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**TRIBUNAL PLENO**Des. RONALDO EURÍPEDES (Presidente)****Des. AMADO CILTON ROSA****Des. JOSÉ DE MOURA FILHO****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI****Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS****Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Vacância)****Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vacância)**JUIZES CONVOCADOS**Juíza ADELINA GURAK (Des. AMADO CILTON)****Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Convocada)****Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Convocado)****Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA****Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)**1ª CÂMARA CÍVEL**Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Presidente)****ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)****Sessões: quartas-feiras (14h00)**1ª TURMA JULGADORA**Des. AMADO CILTON/Juíza ADELINA GURAK (Relatora)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)****Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)****Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Revisora)****Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)****Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Revisora)****Des. AMADO CILTON/ Juíza ADELINA GURAK (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Relatora)****Des. AMADO CILTON/ Juíza ADELINA GURAK (Revisor)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)**2ª CÂMARA CÍVEL**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Presidente)****ORFLA LEITE FERNANDES, (Secretária)****Sessões: quartas-feiras, às 14h00.**1ª TURMA JULGADORA**Des. MOURA FILHO (Relator)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Revisora)****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Revisor)****Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Relator)****Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor)****Des. MOURA FILHO (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)****Des. MOURA FILHO (Revisor)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)**1ª CÂMARA CRIMINAL**Des. MOURA FILHO (Presidente)****WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)****Sessões: Terças-feiras (14h00)**1ª TURMA JULGADORA**Des. MOURA FILHO (Relator)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Revisora)****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Revisor)****Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Relator)****Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor)****Des. MOURA FILHO (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)****Des. MOURA FILHO (Revisor)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)**2ª CÂMARA CRIMINAL**Desª. JACQUELINE ADORNO (Presidente)****SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)****Sessões: Terças - feiras, às 14h00.**1ª TURMA JULGADORA**Des. AMADO CILTON/Juíza ADELINA GURAK (Relatora)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)****Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)****Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Revisora)****Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)****Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Revisora)****Des. AMADO CILTON/ Juíza ADELINA GURAK (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Relatora)****Des. AMADO CILTON/ Juíza ADELINA GURAK (Revisor)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)**CONSELHO DA MAGISTRATURA**Des. RONALDO EURÍPEDES****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI****Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER****Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Des. MOURA FILHO****Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR****Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.**COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO, COORDENAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO**Des. RONALDO EURÍPEDES****Des. LUIZ GADOTTI****Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Suplente)****Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.**COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO**Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Desª. JACQUELINE ADORNO (Suplente)**COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO**Des. MOURA FILHO****Desª. JACQUELINE ADORNO****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. MARCO VILLAS BOAS (Suplente)**COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA**Des. MARCO VILLAS BOAS****Desª. JACQUELINE ADORNO****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Suplente)**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**Des. RONALDO EURÍPEDES****Des. LUIZ GADOTTI****Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Suplente)**OUVIDORIA**Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**ESMAT**DIRETOR GERAL DA ESMAT****DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS****1º DIRETOR ADJUNTO: Des. HELVÉCIO B. MAIANETO****2º DIRETOR ADJUNTO: Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr****3º DIRETOR ADJUNTO: Juiz OCÉLIO NOBRE DA SILVA****DIRETORA EXECUTIVA****ANA BEATRIZ DE O. PRETTO**DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**DIRETOR GERAL****FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO****DIRETOR ADMINISTRATIVO****CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS****DIRETOR FINANCEIRO****MARISTELA ALVES REZENDE****DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****VANUSA BASTOS****DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****MARCO AURÉLIO GIRALDE****DIRETOR JUDICIÁRIO****FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO****DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS****HERÁCLITO BOTELHO TOSCANO BARRETO JUNIOR****DIRETORA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS****JOÃO CARLOS SARRI JUNIOR****CONTROLADOR INTERNO****SIDNEY ARAUJO SOUSA****Divisão Diário da Justiça****JOANA P. AMARAL NETA****Chefe de Serviço****KALESSANDRE GOMES PAROTIVO****Chefe de Serviço****Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h****Diário da Justiça****Praça dos Girassóis s/nº.****Palmas, Tocantins - CEP 77.015-007****Fone/Fax: (63)3218.4443****www.tjto.jus.br**